SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 02 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1340

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 026/2014**, **SRP nº 012/2014,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-589/2014**, que tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada e devidamente habilitada para confecção de materiais gráficos, em favor da empresa:
ITEM 01: CRB GRÁFICA LTDA EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41, com o valor total: R$ 162.021,90 (cento e sessenta e dois mil vinte um reais e noventa centavos).
ITEM 02: FARONI E SANTOS LTDA ME CNPJ: 11.077.347/0001-59, com o valor total: R$ 32.503,20 (trinta e dois mil quinhentos e três reais e vinte centavos).
ITEM 03: S L CESCONETTO ME CNPJ: 08.632.095/0001-78, com o valor total: R$ 12.189,00 (doze mil cento e oitenta e nove reais).
ITEM 04: SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 08.154.750/0001-20, com o valor total: R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).
O valor Global desta Licitação é de **R$ 207.789,10 (duzentos e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos),** por terem apresentado propostas dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital desta Licitação.

Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 01 de Dezembro 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:EB73AE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 037/2014**, **SRP nº 016/2014,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-784/2014**, que tem por objetivo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás, para atender a administração em Geral, em favor da empresa:
ITEM 01: A. CUSTÓDIO CASARIN ME CNPJ: 01.648.912/0001-59, **Descrição**: Gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em vasilhame (botija) de 13KG, vasilhame à base de troca, **Quant.:** 862, **Valor Unitário:** 49,00 (quarenta e nove reais), com o valor total: R$ 162.021,90 (cento e sessenta e dois mil vinte um reais e noventa centavos).
ITEM 02: A. CUSTÓDIO CASARIN ME CNPJ: 01.648.912/0001-59, **Descrição**: botijas com Gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13KG, **Quant.:** 07, **Valor Unitário:** 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), com o valor total: R$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais).
O valor Global desta Licitação é de **R$ 43.386,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais),** por terem apresentado propostas dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital desta Licitação.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 01 de Dezembro 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1C833DEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 077-14
ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA

DISPENSA Nº 009/IMPRES/2014
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através de Dispensa Proc. N° 077/14 uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.
ADJUDICAÇÃO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Processo, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante: **IINOVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME,** com endereço à Rua Guimarães Rosa n° 4933 – Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ 06.907.601-0001-69**, vencedor dos ITENS: 01 e 02,, no valor de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** objeto da Dispensa Proc. Nº 077/14 que tem por finalidade a aquisição de 3000 (três mil) unidades de Plaquetas de Tombamento Patrimonial confeccionada em alumínio, com brasão do IMPRES auto colante e com perfuração para parafusos. Medidas 45x15 mm com numeração de 0001 a 3000 e código de barra e inscrição Patrimônio e 10 (dez) Plaquetas de Tombamento Patrimonial confeccionada em PVC com brasão do IMPRES, com perfuração para parafusos. Medidas 30x12 centímetros sem numeração com inscrição Patrimônio, para tombamentos dos bens patrimoniais do Instituto – IMPRES.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de Setembro 2014.

SINVAL RECKEL
Superintendente IMPRES

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:517CD1D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 214/2014, PROCESSO N º10.511/11/SEMA/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e multimídia **(GPS, Câmera Digital, Projetor e Impressora)** para atender as necessidades da SEMA, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA. conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, valor total estimado em **R$ 5.393,84 (Cinco mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 214/14 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 12h00min do dia 02/12/2014 até às 12h00min. do dia 12/12/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 12/12/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br;** e **www.ariquemes.ro.gov.br;** sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 01 de Dezembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:0B9A9EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2014, PROCESSO N º10.667/11/SEMDES/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes **(Tábua de Corte, Copo de Vidro, Coador, Toalha de Mesa, Cortina, Cama Box entre outros...),** visando suprir as necessidades da Casa-Lar, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, valor total estimado em **R$ 5.283,99 (Cinco mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 213/14 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 12h00min do dia 03/12/2014 até às 12h00min. do dia 15/12/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 15/12/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br;** e **www.ariquemes.ro.gov.br;** sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 01 de Dezembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:5595D24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONVITE N.º 006/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 9581/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONVITE Nº. **006/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **9581/SEMSAU/2014,** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de reforma da Farmácia Básica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme peças técnicas anexas ao edital. Fonte de Recursos:** Recurso Próprio, VALOR ESTIMADO: R$ 25.320,20 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos). DATA DE ABERTURA: **09 de dezembro de 2014, às 11h00min**. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do CONVITE e demais esclarecimentos estarão disponíveis através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 01 de Dezembro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:D4D90D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORENCIA PUBLICA N.º 019/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 10.851/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade **CONCORENCIA PUBLICA**, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue**, CONCORENCIA PUBLICA N.º 019/CPL/PMA/14,** PROCESSO Nº. **10.851/SEMOSP/2014,** OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e Drenagem Pluvial Urbana, na Alameda Girassol Trecho: Avenida Canaã a Rua 4 Cachoeiras, no município de Ariquemes,** através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações neste Edital**. Fonte de Recursos:** CONVENIO N° 370/DEPCN/2013, VALOR ESTIMADO: R$ 522.780,75(Quinhentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ABERTURA: **05 DE JANEIRO DE 2015 as 09h00min**. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da **CONCORENCIA PUBLICA,** e demais esclarecimentos estarão disponíveis através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.
Ariquemes - RO, 01 de Dezembro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:DDB7D944

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Objeto: **Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,** valor global estimado R$ 14.008,71 (Quatorze mil e oito reais e setenta e um centavos) processo administrativo n.º 1022/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 02/12/14 as 13:00h, abertura de propostas 12/12/2014 as 09h30 e início da sessão pública: 12/12/14, as 10:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 01 de Dezembro de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:0FCB1877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Centro municipal Recanto Feliz - CEMURF, tendo em vista o local atender em média 50 Crianças/Adolescente de 07 a 12 anos diariamente e aproximadamente 200 Idosos na Modalidade Conviver,** valor global estimado R$ 38.893,86 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) processo administrativo n.º 1001/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 12/12/14 as 13:00h, abertura de propostas 12/12/2014 as 11h30 e início da sessão pública: 12/12/14, as 12:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 01 de Dezembro de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:A7E1D846

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0117/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 0117/2014** que tem por objeto **Eventual e futura aquisição de material de consumo e permanente (material destinado a atender eventos esportivos) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura,** que teve como vencedoras as seguintes empresas:
Fornecedores:
E S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME - 09.381.459/0001-57 R$ 5.741,02 (Cinco mil setecentos e quarenta e um reais),
FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME - 09.058.708/0001-78 R$ 1.457,80 (Mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos)
SC BRINDES LTDA EPP – 02.507.452/0001-90 R$ 5.294,27 (Cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) STAUDT E FRANCESQUETT LTDA EPP – 13.674.709/0001-14 R$ 7.024,42 (Sete mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) TOTAL R$ 19.517,51 (Dezenove mil quinhentos e dezesete reais e cinquanta e um centavos).

Cacaulândia – RO, 01 de Dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:E7DA4173

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2410 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 671 de 19/11/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº671, de 19 de novembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 24 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/969-decreto-n-2410-de-24-de-novembro-de-2014

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:B64AEEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2411 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 96.800,00.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 25 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/970-decreto-n-2411-de-25-de-novembro-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:01370B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2424 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$121.100,00.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 28 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/985-decreto-n-2424-de-28-de-novembro-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:4193720D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2014. PROCESSO Nº 5015/ORDINÁRIO/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETA, PANFLETO, FAIXA EM LONA, ADESIVO E CARTAZ). Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2171 de 24/11/14, p.10, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VI, Nº 1334, p. 10, de 24/11/14, sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br, que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da sessão pública do pregão supracitado agendada para o dia 08/12/2014 às 10h (horário de Brasília), por tempo indeterminado para possível retificação na descrição dos objetos dos lotes 03, 04 e 05. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as possíveis modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br.

Cacoal – RO, 01 de dezembro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2E4B2361

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2014. PROCESSO N° 5861/ORDINÁRIO/2014

CONVÊNIO Nº 307/PCN/2013 – SINCOV 039749/13 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO visando atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio total R$ 44.000,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.782.0020.2.0103. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 15/12/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 01 de dezembro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:73E6AD0B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
OHR0222	RO0000033500	08/11/2014	5410	0
OHR0222	RO0000033567	07/11/2014	5738	0
OHS1410	RO0000034518	11/11/2014	5185	1
BEB2703	RO0000034288	12/11/2014	5541	6
NDM6009	RO0000034223	08/11/2014	5452	4
NEE3377	RO0000034506	05/11/2014	5193	0
NBP1492	RO0000033560	08/11/2014	5410	0
NDG2853	RO0000033497	08/11/2014	5410	0
NDG1603	RO0000034534	12/11/2014	5185	1
NBN7274	RO0000034529	11/11/2014	5185	1
NDU3811	RO0000034536	12/11/2014	5193	0
NDU8808	RO0000034505	05/11/2014	5193	0
NDU8808	RO0000034519	11/11/2014	7366	2
NDU8808	RO0000034504	05/11/2014	7366	2
NBR8687	RO0000034502	05/11/2014	5185	1
NPJ0568	RO0000034221	05/11/2014	5380	0
OHL7418	RO0000034548	12/11/2014	7366	2
NDF5381	RO0000034278	23/10/2014	5819	1
NCF2269	RO0000034430	29/10/2014	5568	0
NDB6677	RO0000034421	31/10/2014	7366	2
JXG1323	RO0000034010	21/10/2014	5541	1
NCG2330	RO0000033842	23/10/2014	7366	2
NDT8684	RO0000034499	04/11/2014	5185	1
NDO4430	RO0000034429	29/10/2014	7048	1
NEG5482	RO0000034414	30/10/2014	5185	1
OHW0123	RO0000034135	25/10/2014	7366	2
NDG0498	RO0000034341	28/10/2014	5541	1
NBB9202	RO0000034412	29/10/2014	7366	2
MQI7025	RO0000034214	24/10/2014	6050	1
NCP1266	RO0000034137	28/10/2014	5738	0
CSC3088	RO0000034491	04/11/2014	5185	1
NBF0881	RO0000033558	08/11/2014	5410	0
NCX0316	RO0000034538	12/11/2014	5185	1
NCC7635	RO0000034545	12/11/2014	5185	1
NCP0913	RO0000034225	11/11/2014	7366	2
NCA0398	RO0000034521	11/11/2014	6050	1
NCB1724	RO0000034420	31/10/2014	5185	1
NBX4441	RO0000034337	22/10/2014	7366	2

Cacoal, 01 de Dezembro de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2BFB3D59

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NDZ6610	RO0000033854	17/09/2014	5185	1	R$ 127,69
OHM2218	RO0000032885	13/09/2014	5207	0	R$ 53,21
NED4133	RO0000033816	02/09/2014	5991	0	R$ 191,54
NCN0785	RO0000032878	05/09/2014	5185	1	R$ 127,69
MTO7400	RO0000032314	05/09/2014	5541	6	R$ 53,21
NBO9737	RO0000033820	04/09/2014	5452	1	R$ 127,69
GZD9168	RO0000033887	08/09/2014	5991	0	R$ 191,54
NEC5768	RO0000032858	21/08/2014	6050	2	R$ 191,54
NBK5997	RO0000032216	24/08/2014	5541	1	R$ 53,21
NCF9247	RO0000033814	01/09/2014	5452	2	R$ 127,69
NCM0792	RO0000032861	22/08/2014	5460	0	R$ 85,13
INY7211	RO0000033822	11/09/2014	5568	0	R$ 127,69
NEC0041	RO0000032470	26/08/2014	5525	0	R$ 85,13
NDH2957	RO0000033770	05/09/2014	5541	4	R$ 53,21
DEA4347	RO0000033384	06/09/2014	5541	1	R$ 53,21
NDV8038	RO0000033893	12/09/2014	5452	1	R$ 127,69
AMO4689	RO0000032868	20/09/2014	5452	1	R$ 127,69
NDS6515	RO0000033943	16/09/2014	6050	1	R$ 191,54
NDU9120	RO0000033771	08/09/2014	5185	1	R$ 127,69
NCH0269	RO0000033394	14/09/2014	5541	1	R$ 53,21
NDS2334	RO0000006214	11/09/2014	7048	1	R$ 191,54
NDF3107	RO0000033931	10/09/2014	7099	1	R$ 127,69
NEE5780	RO0000032880	05/09/2014	5207	0	R$ 53,21
NEE5780	RO0000032881	05/09/2014	6050	2	R$ 191,54
NDF3107	RO0000033927	10/09/2014	5207	0	R$ 53,21
NDF3107	RO0000033929	10/09/2014	5215	1	R$ 191,54
NDF3107	RO0000033930	10/09/2014	6050	2	R$ 191,54
NDF3107	RO0000033928	10/09/2014	6068	1	R$ 127,69
NCG7580	RO0000033989	18/09/2014	5185	2	R$ 127,69
NCN9200	RO0000033908	04/09/2014	7366	2	R$ 85,13
NCW4725	RO0000033946	18/09/2014	7366	2	R$ 85,13
NBB4012	RO0000033386	06/09/2014	5541	1	R$ 53,21
NDS0764	RO0000030985	18/09/2014	5185	1	R$ 127,69
NBL7037	RO0000033980	14/09/2014	5541	1	R$ 53,21
NDP5758	RO0000033261	02/09/2014	5452	5	R$ 127,69
NBE6248	RO0000033917	10/09/2014	5738	0	R$ 191,54
OHO4555	RO0000033821	08/09/2014	5452	1	R$ 127,69
NDD2611	RO0000030984	18/09/2014	5185	2	R$ 127,69
NDU5762	RO0000033258	02/09/2014	5452	5	R$ 127,69
NDN3248	RO0000031194	02/09/2014	5819	1	R$ 574,61
NBM1163	RO0000033824	19/09/2014	6050	1	R$ 191,54
GNS1978	RO0000033798	27/08/2014	5568	0	R$ 127,69

Cacoal, 01 de Dezembro de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5AFC19A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.436/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
6338/ORD/14	SUZANA MODESTO COELHO BORBA	650.974.912-20	Agente Administrativo

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de novembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3E696668

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.435/PMC/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando o teor do memorando n. 397/SEMUSA/2014, de 20 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG sob o n. 11714 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 033.658.936-01, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal.

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com a Lei 2.543/PMC/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2014.

Cacoal/RO, 25 de novembro de 2.014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EA66B740

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.434/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ISMAEL MOREIRA DO CARGO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.Considerando o teor do Memorando nº 400/SEMUSA/2014, de 21 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal o Sr. ISMAEL MOREIRA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 5.321/PMC/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2014.

Cacoal/RO, 25 de novembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:47931377

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 110/PMC/2014

PROCESSO: 2612/GLOBAL/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98/2014. COMPROMITENTE: GABINETE DO PREFEITO/OUTROS COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis na cidade de Porto Velho/RO.
DO PRAZO: 12 meses DO VALOR: R$ 134.405,00 DATA: 20/11/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1722FAC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	130/2014
b) Licitação Nrº :	9/2014
c) Modalidade :	Convite:
d) Data da Homologação:	01/12/2014
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 36.000 BTUS, NO REAPARELHAMENTO DA SALA DE MULTIUSO DESTA CASA DE LEIS.

01.031.0002.2.001. - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CAMARA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: RONDERSON REIS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 12.030.349/0001-55

Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 9.100,00

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 01 de dezembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERAZZINI
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:77F56D25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL CONTRATO Nº. 48/SAAE/2014

Processo: n° 62/SAAE/2014
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO
Contratada:FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ nº 16.958.226/0001-30
Objeto: Contratação de empresa para construção do Atendimento do SAAE Cacoal no Riozinho
Valor: R$139.897,78 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 17.122.0002.1022
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Data assinatura contrato: 18/11/2014
Data de vencimento: 18/06/2015
Assinam: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Presidente do SAAE
ALECXANDRO BUZIQUA RASTEIRO – Procurador da contratada

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:44DC8E0A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL CONTRATO Nº. 49/SAAE/2014

Processo: n° 57/SAAE/2014
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO
Contratada:PAULO MACHADO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ nº 09.547.124/0001-66
Objeto: Contratação de empresa para construção do de ancoragem de adutora de esgoto
Valor: R$39.428,44 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 17.512.0026.1.023
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00
Data assinatura contrato: 27/11/2014
Data de vencimento: 27/05/2015
Assinam: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Presidente do SAAE
Paulo Machado Alves – Representante legal da empresa

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:9FED0C9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 071/2014

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1531/2014 E 1532/2014**
b) Licitação Nrº	**71/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**28/11/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOSSERAS ROCADEIRAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO.**
f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:	

Fornecedor: **NEW TRACTOR JI-PARANA IMP. E EXP. LTDA ME**
CNPJ/CPF: **14.822.106/0001-85**
Valor Total Homologado **- R$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Fornecedor: **PEDRO FERNANDES GONCALVES - ME**
CNPJ/CPF: **02.484.153/0001-87**
Valor Total Homologado **- R$ 39.005,35 (trinta e nove mil e cinco reais e trinta e cinco centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 28 de novembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:00731B7D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 072/2014

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1314/2014**
b) Licitação Nrº	**72/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**01/12/2014**
e) Objeto da Homologação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO RELACIONADOS Á SEGURANÇA DO TRABALHO AFIM DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO CIPA TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EPI, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE APPRA, PC, LAUDO DE INSPEÇÃO ELÉTRICA COMFORME NR 10 DA PORTARIA 3.214/78/MTE.**
f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:	

Fornecedor: **INSTITUTO EXATUS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.057.151/0001-08**
Valor Total Homologado **- R$ 18.799,76 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 01 de dezembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:DDA43632

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 077/2014

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1268/2014**
b) Licitação Nrº	**77/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**01/12/2014**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:	

Fornecedor: **J.R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.406.354/0001-10**
Valor Total Homologado - **R$ 8.697,80 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 01 de dezembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:B77BD247

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 002/2014/RH/PMCNRO

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento da servidora **MARCIA VALÉRIO** portadora do RG 468.718 SESDC/RO e CPF 635.297.775-34, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" c/c artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:9D54047F

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 003/2014/RH/PMCNRO

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento do servidor **RODRIGO FETTER DE CAMPOS** portador do RG 42.213.334-6 SSP/SP e CPF 311.817.888-46, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" c/c artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:0B55C2EE

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 002/2014/RH/PMCNRO

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento da servidora **MARCIA VALÉRIO** portadora do RG 468.718 SESDC/RO e CPF 635.297.775-34, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" c/c artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:B9638D25

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 003/2014/RH/PMCNRO

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento do servidor **RODRIGO FETTER DE CAMPOS** portador do RG 42.213.334-6 SSP/SP e CPF 311.817.888-46, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" c/c artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:0BFE6595

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 063/CMCJ/2014

CANDEIAS DO JAMARIDE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

"REGULAMENTA PROCEDIMENTOS INTERNOS DO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS DO JAMARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias Do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a necessidade, a esta Casa de Leis;
Considerando a necessidade da administração pública, em esfera Municipal ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado a função de Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias de Jamari, com remuneração de R$ 3.000,00 (Três mil reais), considerando a necessidade emergencial desta Administração Pública e observando o disposto abaixo, para fins de cumprimento do correto procedimento previsto em Lei, de publicidade dos atos desta Casa de Leis, previstas nos **artigos 23 e 37 inciso I, II, III e IX da Constituição Federal,** e observando o **Regimento Interno, artigos 26 e 27, capitulo VI incisos I e II, desta Casa de leis,** que passa a observar:

Art. 2º - O descumprimento das determinações desta Portaria configura dolo, sujeitando o infrator às penalidades administrativas, civis e criminais, previstas em regulamentos e leis Federais, Municipais e Internos desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Candeias do Jamari, 28 de Novembro de 2014.

NEILTON BENTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:F92A1836

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 064/CMCJ/2014

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a Servidora***ANA ELAINE REDANA DO PRADO***, portadora do RG. Nº 285781 - SSP/RO e CPF. Nº 300.232.702-68, da a Função de Diretora Planejamento e Orçamento – Símbolo CC1 – Categoria: Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se;

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:161B80DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 065/CMCJ/2014

CANDEIAS DO JAMARIDE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias Do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade, a esta Casa de Leis;

Considerando a necessidade da administração pública, em esfera Municipal ;

RESOLVE:

NOMEAR A SERVIDORA ANA ELAINE REDANA DO PRADO, para exercer a função de Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias de Jamari, com base na Portaria 064/2014, considerando a necessidade emergencial desta Administração Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Candeias do Jamari, 28 de Novembro de 2014.

NEILTON BENTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:2AAF68CA

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 405/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **405/SEMED/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

R F DE ASSIS
CNPJ: 02.205.469/0001-92
Cotação: 01/ Item: 01.
REALIZAÇÃO DE DESPESA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO DEPARTAMENTO DE ESPORTE.
MATERIAL DE CONSUMO
Valor Contratado R$: 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais)

TOTAL GERAL R$: 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).

Candeias do Jamari - RO, 28 de Novembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:62B94DE4

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 047/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **047/SEMAD/2014**, em favor de:

EXAME CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL
CNPJ: 16.880.605/001-54
Cotação: 01/ Item: 01, 02 e 03.
Contratação de empresa qualificada para Elaboração e Apresentação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico Ocupacional – PC, Laudo Ergonômico, Laudos de Insalubridade e Periculosidade, visando o levantamento dos riscos ambientais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

Valor Contratado R$: 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL R$: 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

Candeias do Jamari - RO, 28 de Novembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:98CAE192

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 751/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **751/SEMPLA/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

A. DE JESUS OLIVEIRA
CNPJ: 19.659.522/0001-28
Cotação: 01/ Item: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10.
Material de consumo, para atender as necessidades desta unidade orçamentária nos últimos 03 meses de exercício atual.
Valor Contratado R$: 649,83 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

TOTAL GERAL R$: R$: 649,83 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Candeias do Jamari - RO, 28 de Novembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:AEF5499E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 111/GP/2014

De 28 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pela Lei nº 472 de 02 de julho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos dar continuidade a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-rábica Canina e Felina 2014 nas Linhas 1, 2, 3, Estrada da Balsa, Linha 659, Linha 9,5, Projeto Jequitibá E, Ramal Ramarama, Estrada do Tapaji, Linha 64 e BR 364, área rural do município de Candeias do Jamari, nos dias 02, 03, 04 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, conforme Cronograma em anexo.

HUDSON ALVES DA CRUZ – CAD. 5135 – Visitador Sanitário – R$ 36,00 x 14 = 504,00 (Quinhentos e quatro reais)

JEDIAEL SILVA DE MELO – CAD. 1111 – Agente Comunitário de Saúde – R$ 36,00 x 14 = 504,00 (Quinhentos e quatro reais).

MÁRCIA PEREIRA DA CRUZ – CAD. 1079 – Agente Comunitário de Saúde – R$ 36,00 x 14 = 504,00 (Quinhentos e quatro reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D949E8A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. ***Objetivando a* Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e consumo para atender o IGDSUAS e Aquisição de material de consumo para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. *Com valor estimado em R$ 35.511,02 (trinta e cinco mil quinhentos e onze reais e dois centavos).*** Processos Administrativos Nº. **2762** e **3250/2014,** Data para cadastro de proposta dia 10/12/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/12/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 01 de Dezembro de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8BC7851C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. ***Aquisição de 01 (um) caminhão para coleta de lixo domiciliar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cerejeiras - RO, com Recursos Convênio com o Ministério da Defesa através da Secretaria – Geral – SG, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Convênio nº 236/DPCN/2014 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO. Com valor estimado em R$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).*** Processo Administrativo Nº. **3242/2014**. Data para cadastro de proposta dia 10/12/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/12/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados,

em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 01 de Dezembro de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6510BA90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206 E 1208/2014

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, torna público que**REQUEREU AREGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTES URBANOS**:
PA n° 1206/2014 a Sra Sandra Maria da Paz dos Santos, Lote n° 07, Quadra n° 89 Setor "A";
PA nº 1208/2014 a Srº. Carlos Roberto Ferreira de Castro, Lote nº 08 da Quadra nº 83 do Setor "B", tendocomo fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, Dezembro de 2014.

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:55B7784F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 PROCESSO N° 640/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 1500 JOGOS DE CARTEIRA ESCOLARES (MESA E CADEIRA), SENDO 500 AZUIS, 500 AMARELOS E 500 VERMELHOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 604 de 19 de novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 045/2014, REGISTRO DE PREÇOS 023/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 02/12/2014 até às 10h00min. do dia 15/12/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 15/12/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 01de dezembro de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:39FFA2B4

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 PROCESSO N° 639/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 604 de 19 de novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 046/2014, REGISTRO DE PREÇOS 024/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 02/12/2014 até às 09h00min. do dia 16/12/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 16/12/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 01de dezembro de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:13A4E04E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.813/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
90 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$1.000,00
93 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$72.000,00
04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
97 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$7.000,00
100 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$14.000,00
04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
105 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$147.000,00
108 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00

04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
126 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$20.000,00
129 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$5.000,00
04.12.365.0007.2.081 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
143 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$17.000,00
07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
282 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas... R$60.000,00
285 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$10.000,00
287 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção R$15.000,00
288 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$67.000,00
289 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$195.000,00
07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
300 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$60.000,00
07.10.301.0015.2.274 – INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE
574 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$10.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
87 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$20.000,00
88 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00
89 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$9.000,00
04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
107 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas. R$14.000,00
04.12.361.0006.2.019 – MANUTENÇÃO REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (FUNDEB)
112 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$17.000,00
113 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$9.000,00
04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
128 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas. R$10.000,00
04.12.365.0007.2.027 – MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR - MDE
133 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$50.000,00
135 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas... R$5.000,00
136 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$5.000,00
04.12.365.0007.2.080 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB
139 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$8.000,00
141 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas. R$10.000,00
142 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$4.000,00
04.12.365.0007.2.081 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
145 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas... R$9.000,00
146 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$4.000,00
04.12.361.0006.1.001 – CONSTR. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES DA EDUC. BÁSICA DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL
86 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$109.000,00
07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
279 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$147.500,00
280 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00
290 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$100.000,00
07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
302 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção R$10.000,00
298 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00
07.10.301.0015.2.151 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇAO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
316 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$30.000,00
07.10.302.0011.1.008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
271 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$9.500,00
07.10.482.0015.1.160 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE ALTA
552 - 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$70.000,00
07.10.301.0015.2.274 – INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE
577 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 26 de novembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3FC0DE65

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.814/2014

CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O décimo terceiro salário dos servidores da Câmara Municipal será concedido em valor integral sendo que a parcela do décimo terceiro salário antecipada no mês de junho fica transformada em abono especial.
Art. 2º. A verba de que trata o artigo 1º desta Lei será concedida uma única vez e até o 20º dia do mês de dezembro do corrente ano.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 26 de novembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A079FB3C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 66/2014

PROCESSO Nº. 4032/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39

CONTRATADO: CESAR SCHEIBEL JUNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 996.023.262-04 e Cédula de Identidade RG nº 1.025.661 SSP/RO
OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Acre, nº 3026, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste-RO, para atender PSF – Programa saúde da família.
VALOR: R$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1145/2014.
DOT. ORÇ. 10.302.0015.2062 33.90.36.15
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES
DATA: 28 de outubro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ED22A141

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 67/2014

PROCESSO Nº. 4032/2014
ata de registro de Preços nº 014/SRP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07
OBJETO: fornecer 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros de óleo diesel, para atender o Gabinete do Prefeito, tudo conforme memorando nº 77/GAB/2014.
VALOR: R$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 2238/2014.
DOT. ORÇ. 04.122.0004.2011 33903001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 MESES
DATA: 28 de outubro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:756D4685

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 68/2014

PROCESSO Nº. 4032/2014
CARONA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39

CONTRATADO: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, inscrita no CNPJ sob o n° 38.046.579/0001-04

OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	35	R$ 59.723,65

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R$)
12.361.0006.1140	1	4.4.90.52.12	2274	29/10/2014	59.723,65

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA: 29 de outubro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:611B3DB6

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 69/2014

PROCESSO Nº. 4539/2014
ata de registro de Preços nº 014/SRP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07
OBJETO: fornecer 20.900 (vinte mil e novecentos) litros de óleo diesel, 6.600 (seis mil e seiscentos) litros de óleo diesel S10 e 1.500 (mil e quinhentos litros de gasolina, para atender as necessidades da Secretaria, tudo conforme memorando nº 311/SEMED/2014.
VALOR: R$ 76.437,00 (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 2289, 2293 e 2290/2014.
DOT. ORÇ. 12.361.0006.2022 33903001, 12.361.0006.2272 33903001 e 12.361.0006.2018 33903001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES
DATA: 30 de outubro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A0CF240E

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 70/2014

PROCESSO Nº. 1356/2014
Tomada de Preços nº 06/2014, publicada no dia 17/09/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.450/0001-78
OBJETO: executar a construção de quadra poliesportiva com vestiários com total de 980,40 m² de área coberta em estrutura metálica na Escola Clélia David Mundim, conforme descrito no pedido de compras e serviços nº 08/SEMED/2014, Projeto Básico, memorial descritivo e planilha orçamentaria, anexos ao Processo Administrativo nº 1356/2014.
VALOR: R$ 509.430,75 (quinhentos e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 2300/2014.
DOT. ORÇ. 12.361.0006.1163 44.90.51.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 MESES
DATA: 3 de novembro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8130A9B3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 71/2014

PROCESSO Nº. 1997/2014
Pregão Eletrônico nº 54/2014, publicado no dia 27/06/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.754.077/0001-45.
OBJETO: fornecer 257 kg de arame recozido liso, 273 m³ de areia lavada grossa, 823 barras de aço C. A.50 10, 820 barras de aço C. A. 50 12.s, 24 barras de aço C. A. 50 16, 08 barras de aço C. A. 50 20, 2.258 barras de aço C. A. 50 6.3, 799 barras de aço C. A. 8,0, 2.341 sacos de cimento CP-II SC 50 kg, 1.474 m² de maderite c/ 2,20x1,60x10mm, 153 m³ de pedra rachão (pedra de mão), 291 kg de prego 18x24, 373 kg de prego 19x27 e 16 unidades de tubo de concreto C.A 1 0,80, todos do pedido de compras e serviços Nº 253/SEMOSP/2014.
VALOR: **R$ 224.545,63 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 2280/2014.
DOT. ORÇ. 15.451.0010.1156 44.90.51.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA: 3 de novembro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AF72818D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 73/2014

PROCESSO Nº. 3709/2014 **no Pregão Eletrônico nº 82/2014, publicado no dia 27/08/2014**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: PILICHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.303/0001-59.
OBJETO: 2.314 unidades de tubo de concreto C.A 1 0,60 e 355 unidades de tubo de concreto C.A 1 0,80 todos do pedido de compras e serviços Nº 605/SEMOSP/2014.
VALOR: **R$ 209.553,80 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 2279/2014.
DOT. ORÇ. 15.451.0010.1005 44.90.51.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
DATA: 3 de novembro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AC03F1C0

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 74/2014

PROCESSO Nº. 4580/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.450/0001-78.
OBJETO: executar a construção de uma fossa séptica e sumidouro na Escola Teobaldo Ferreira, conforme descrito no pedido de compras e serviços nº 806/SEMED/2014, Projeto Básico, memorial descritivo e planilha orçamentaria, anexos ao Processo Administrativo nº 4580/2014.
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 2301/2014.
DOT. ORÇ. 12.361.0006.1001 44.90.51.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias
DATA: 5 de novembro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D98659DB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 75/2014

PROCESSO Nº. 4116/2014
Pregão Eletrônico nº 101/2014, publicado em 06/10/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: MADEIREIRA GABRIELENSE LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.308/0001-20
OBJETO: fornecer 100 m³ (cem metros cúbicos) blocos em madeira os materiais e 50 m³ (cinquenta metros cúbicos) de madeira serrada em pranchas, conforme descrito no do Pedido de Compras 755/SEMOSP/2014.
VALOR: **R$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 2379/2014.
DOT. ORÇ. 04.122.0011.2033 33903054
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
DATA: 13 de novembro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DCB81301

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 76/2014

PROCESSO Nº. 2303/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO empresa **E. GASPARIN-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.042/0001-48
OBJETO: locar 60 (sessenta) horas máquina escavadeira hidráulica (PC), para atender os piscicultores (índios da reserva indígena Cinta Larga Aldeia Central), com motorista, com potencia mínima, peso operacional 17.000 kg, para atender nos serviços da Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, junto aos piscicultores (índios da reserva indígena Cinta Larga Aldeia Central), conforme descrito no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 679/SEMAGRIC/2014.
VALOR: **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 2432/2014.
DOT. ORÇ. 04.122.0016.2070.0000 3390391200
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias
DATA: 21 de novembro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3F137ADA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 76/2014

PROCESSO Nº. 2303/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39

CONTRATADO empresa **E. GASPARIN-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.042/0001-48
OBJETO: locar 60 (sessenta) horas máquina escavadeira hidráulica (PC), para atender os piscicultores (índios da reserva indígena Cinta Larga Aldeia Central), com motorista, com potencia mínima, peso operacional 17.000 kg, para atender nos serviços da Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, junto aos piscicultores (índios da reserva indígena Cinta Larga Aldeia Central), conforme descrito no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 679/SEMAGRIC/2014.
VALOR: **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 2432/2014.
DOT. ORÇ. 04.122.0016.2070.0000 3390391200
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias
DATA: 21 de novembro de 2014
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A9F3AAB8

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL-IPRAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, através de seu gestor/presidente Sr. Weliton Pereira Campos, torna pública a contratação direta por ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para cobrir despesas com serviços de publicidade na veiculação de mensagem de final de ano, no valor global de R$ 1.190,40 (Um mil, cento e noventa reais e quarenta centavos) junto à empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROMIPORÃ, inscrita no CNPJ nº 01.208.823/0001-70, com sede na Rua Serra Azul nº 2511, centro, na cidade de Espigão do Oeste – RO; tudo conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 240/IPRAM/2014.

Espigão do Oeste, 02 de dezembro de 2014.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E6E3A085

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 0125/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4860/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS, valor estimado de R$ 9.878,88,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **10/12/2014** das **08h00 às 09h30minn** do dia **12/12/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **12/12/2014, às 10h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 01 de dezembro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:36471028

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.613-14

DECRETO N.º 8613 - GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO) 1º de dezembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme consta no oficio nº 1.101/SEAE de 28 de outubro de 2014, baixa o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º. – O servidor Municipal constante do quadro abaixo, a partir do dia 1º de janeiro de 2015 fica cedido para continuar a exercer suas funções de servidor público no Governo do Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4027	ROBERTO DE SOUZA MAIA	ECONOMISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Art. 2º. – A cedência é com ônus para o Governo do Estado de Rondônia e passa a ser validada a partir do dia 1º de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015, poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Revogada as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de dezembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E7F3DCEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.612-14

DECRETO N.º 8612 - GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO) 01 de dezembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme o Oficio nº 2.519/SEGG de 03 de novembro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – O servidor Municipal constante do quadro abaixo, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, fica cedido para continuar a exercer suas funções de servidor público no Governo do Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
364	Pedro Luiz Oliveira Cavalcante	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEMPLA

Art. 2º. – A cedência é com ônus para o Governo do Estado de Rondônia e passa a ser validada a partir do dia 1º de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015, poderá ser renovada mediante

solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Revogada as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de dezembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1054477D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2014
Processo: 482/04/2014
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de material de consumo (Pneus) para atender as necessidades da secretária municipal de obras e serviços públicos.
Fornecedor: Japura Pneus LTDA
CNPJ: 04.214.987/0007-93
Totalizando a Importância de: R$ 29.870,00
Valor Homologado: R$ 29.870,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais)
Data da Homologação: 26 de Novembro de 2014.

Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 26 de Novembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:F0653685

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/PMJ -SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de Empresa Especializada Construção da Sede do CAPS no Município de Jaru/RO**,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 3704/2014. No valor global de R$ 398.359,85. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 01 de dezembro de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:65A71ADC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/GP/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a C. I. nº. 444 e 445/GAB/SEMED/2014, através das quais se seja nomeada uma comissão para levantamento de vagas e execução do Concurso Público para suprimento da necessidade de professores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
R E S O L V E
Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo para comporem Comissão objetivando levantamento de vagas e execução do Concurso Público a ser realizado para suprimento da necessidade de professores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que será composta por servidores públicos municipais efetivos e sem vínculos, bem como (02) dois vereadores indicados pela Câmara Municipal (Portaria nº 357/CMJ/2014), que passando, portanto apresentar a seguinte composição:

PRESIDENTE: Rooger Taylor Silva Rodrigues.
SECRETÁRIA: Náide Campos Macedo.
MEMBROS: Ana Maria Pegorer,
Aristides Correa de Faria,
Neimar Ferreira da Silva Louredo,
Natália Rosa de Souza,
Keli Gonçalves Baltazar,
Paulo Sérgio da Silva,
Benildo Márcio da Silva, e
Edimilson Batista Moreira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 01 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:7F534150

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.475/GP/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 711/GP/2004 e Lei Municipal 1.473/GP/2011.
D E C R E T A
Art. 1º- PRORROGA a cedência do Servidor Público Municipal **GEOVANE APARECIDO SANTOS SOUZA**, cadastro nº 2400, lixeiro, 40 hs semanais, a disposição do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militares do Município de Jaru, em conformidade com o Processo nº 3896/SEGAP/2013, que será de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2015.
Art. 2º- A presente disponibilidade será com ônus para a municipalidade, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 711/GP/2004.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 01 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:08E15A78

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.472/GP/2014 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 225.859,48(Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, quarenta e oito centavos).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	409	08.122.1004.2010	3.1.90.11	41.123,31
SU	410	08.122.1004.2010	3.1.90.13	5.844,95
SU	411	08.122.1004.2010	3.1.91.13	1.661,93
SU	98	04.122.0002.2091	3.1.90.94	21.000,00
SU	106	27.122.0002.2034	3.3.90.14	142,50
SU	117	04.122.0002.2037	3.3.90.30	67.057,00
SU	157	12.361.1003.2095	3.3.90.48	19.600,00
SU	219	12.361.1003.2227	3.1.91.13	1.041,05
SU	374	12.365.1003.2226	3.3.90.46	450,00
SU	375	12.365.1003.2226	3.3.90.48	150,00
SU	384	12.366.1003.2239	3.1.91.13	234,65
SU	399	12.365.1003.2104	3.1.91.13	670,19
SU	401	12.365.1003.2104	3.3.90.46	150,00
SU	402	12.365.1003.2104	3.3.90.48	50,00
SU	209	12.365.1006.2104	3.1.90.11	3.989,23
SU	263	10.301.1001.2098	3.1.90.13	17.391,92
SU	265	10.301.1001.2098	3.3.90.48	17.391,92
SU	271	10.301.1001.2099	3.3.90.46	1.650,00
SU	273	10.301.1001.2100	3.1.90.13	5.345,94
SU	291	10.301.1001.2168	3.3.90.49	2.000,00
SU	303	10.302.1001.2102	3.1.90.11	12.500,00
SU	304	10.302.1001.2102	3.1.90.13	11.914,81
SU	357	10.301.1001.2099	3.3.90.48	550,00
SU	358	10.361.1001.2099	3.1.91.13	7.079,67
SU	359	10.301.1001.2168	3.3.90.48	178,33
SU	360	10.301.1001.2168	3.3.90.46	1.384,00
TOTAL				**225.859,48**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos acima Mencionados no valor de R$: 225.859,48(Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, quarenta e oito centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	45	08.122.1004.2121	3.3.90.32	48.630,19
AN	95	04.122.0002.2091	3.1.90.13	21.000,00
AN	107	27.122.0002.2034	3.3.90.30	142,50
AN	116	04.122.0002.2037	3.3.90.14	41.000,00
AN	118	04.122.0002.2037	3.3.90.36	12.000,00
AN	119	04.122.0002.2037	3.3.90.39	4.420,00
AN	120	04.122.0002.2037	3.3.90.39	9.000,00
AN	123	15.122.0002.2038	3.3.90.39	637,00
AN	195	12.365.1003.2226	3.1.90.11	26.319,77
AN	264	10.301.1001.2098	3.3.90.46	20.000,00
AN	268	10.301.1001.2099	3.1.90.13	14.210,02
AN	269	10.301.1001.2099	3.1.90.94	15.000,00
AN	288	10.301.1001.2168	3.1.90.11	3.500,00
AN	312	10.302.1001.2103	3.1.90.92	10.000,00
TOTAL				**225.859,48**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 01 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5DFBD474

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.474/GP/2014 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 39.861,00(Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Mil).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	118	04.122.0002.2037	3.3.90.36	32.861,00
SU	120	04.122.0002.2037	3.3.90.47	7.000,00
TOTAL				**39.861,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos acima Mencionados no valor de R$: 39.861,00(Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Mi) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	117	04.122.0002.2037	3.3.90.30	4.000,00
AN	119	04.122.0002.2037	3.3.90.39	10.360,00
AN	123	15.122.0002.2038	3.3.90.39	22.501,00
AN	125	15.452.0002.2038	3.3.90.30	3.000,00
TOTAL				**39.861,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 01 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:768B1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 412/GP/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.3053/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 026/2014. **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 11.011.226/0001-04. **VALOR:** R$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais), conforme nota de empenho nº 1400, **OBJETO: Aquisição de Material Pênsil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Atenção Primária a Saúde.**
Em, 01 de Dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:4EAAAA77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 53/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 53/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES, BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES, COM

REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS MAQUINÁRIOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Processo Administrativo nº 2469/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **SÓ MOTOR RETIFICA E PEÇAS LTDA** CNPJ Nº 84.585.827/0001-02 no valor total de R$ 23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 01/12/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:19F2D512

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 52/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 52/PREF/2014 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFUNDA E LIMPEZA DE POÇOS AMAZÔNICOS**, valor previsto R$ 17.016,67 (Dezessete mil dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Abertura prevista para as 08:00hrs do dia 01/12/2014 foi declarado como **PREGÃO DESERTO, e** torna público a **REABERTURA** do pregão acima citado para o dia **12/12/2014 as 08:00hrs.** Informações em dias úteis das 07:00 as 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 01/12/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:E3F1E070

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 418

PORTARIA Nº 418 De 01 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O (a) Senhor (a) KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO, portador(a) do CPF n°.923.220.931-49, do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:A8E27FCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 419

PORTARIA Nº 419/2014 De 01 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO, portador(a) do CPF n° 923.220.931-49, para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE INTERINA E S/ÕNUS, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. .

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:CD75E2FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 420

PORTARIA Nº 420/2014 De 01 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO, portador(a) do CPF n° 923.220.931-49, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. .

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:9BB3EB8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3147/2014.

Em, 01 de Dezembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A EDINÉIA MARIA DOS SANTOS SANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 310/2014, (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido a servidora, EDINÉIA MARIA DOS SANTOS SANGI, sob cadastro nº 173, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Agente de Limpeza e Conservação NE – 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Dezembro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7EF9AF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3148/2014.

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

"CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANDRÉIA ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 305/2014 – SEMSAU.

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora ANDRÉIA ALVES DE SOUZA, cargo de Gari NE II, cadastros nº 2305, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (Sessenta) Dias. A partir de 16 de Janeiro de 2015.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7C6E8A64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 480/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Júnior,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº070/2014, Processo Administrativo nº. 480/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos e serviços de auto-elétrica, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOA JURÍDICA:

W. S. MENDONÇA - ME- Valor Total R$ **59.938,92** (cinqüenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Monte Negro - RO, 01 de Dezembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:6BEB27EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CARTA CONVITE Nº 003/CPL/2014, PROC. 619/SETUR/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída conforme Portaria Nº. 643 de novembro de 2014, por meio dos poderes atribuídos a Presidente, torna público que se encontra instaurada LICITAÇÃO na modalidade de **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta – sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, e aos demais **cadastrados** que estes manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a apresentação das propostas.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa para para decoração natalina e ornamentação da Praça Paulo Mioto e Prédio da Prefeitura do Município de Monte Negro, de acordo com o Projeto Básico,** através da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação - SETUR, no Município de Monte Negro-RO, conforme especificações neste Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 22.761,33 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).
DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes 01 e 02 em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações, situada à Praça Paulo Miotto, nº 2330, Centro, nesta cidade de Monte Negro/RO, no dia **09 de Dezembro de 2014 às 09:00 horas**.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital do Convite poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Paulo Miotto, nº 2330, Centro, nesta cidade de Monte Negro/RO, em dias úteis nos horários de **07:30 às 12:00 horas**, ou, ainda, através do site www.montenegro.ro.gov.br no banner "MURAL DA CPL. Outras informações através do tel. (0xx69) 3530-3110.

Monte Negro/RO, 01 de dezembro de 2014.

VIVIANI MIOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:BA0BE867

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 470/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 064/2014, Processo Administrativo nº. 470/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço gráfico, impressão de lonas impressão e acabamento de material gráfico, **sob demanda**, conforme especificações e condições aqui estabelecidas da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOAS JURÍDICAS:

FARONI & SANTOS LTDA ME CNPJ: 11.077.347/0001-59 - Valor Total R$ 33.956,00 (trinta e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais).

INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITÃO LTDA CNPJ: 01.815.929/0001-31 - Valor Total R$ 14.510,99 (quatorze mil quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos).

INSDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME CNPJ: 07.405/0001-04 - Valor Total R$ 47.998,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais.

Monte Negro - RO, 01 de Dezembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:23F4ADF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252-GP/2014

Portaria n°252- GP/2014 Em, 03 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 4º,parágrafo único, inc. I, alínea b, da Lei Municipal nº635-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Transposição de Nível, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria municipal de Educação.

NOME	FUNÇÃO
ROBERTO PEREIRA ROSA	Profº ESPECIAL-20 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:869ACA68

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº253-GP/2014

Portaria n°253- GP/2014 Em, 03 de NOVEMBRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 5º, da Lei Municipal nº865-GP/2012.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria municipal de Educação

NOME	FUNÇÃO	Pós-graduação
ROBERTO PEREIRA ROSA	ProfºI-Nível I 25 e 20 horas CAD. 577 e 1165	Orientação e Supervisão, Gestão com Enfase em Psicologia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 063de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:369777AB

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº254-GP/2014

Portaria n°254- GP/2014 Em, 03 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº018/SEMUSA/14.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	mês
SINTIA MARA HAITO	Médico	3087	05-pl -24 h 02-pl 12 h	Agosto/14

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:483D1FAD

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256-GP/2014

Portaria n° 255- GP/2014 Em, 07 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc. II, § 3º,da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de INSALUBRIDADE aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme requerimentos em anexo.

NOME	FUNÇÃO	SETOR	Perc.
MARIA ALVES DE ARAÚJO	AG. LIMP. CONSERVAÇÃO	SEMUSA	20%
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SANTOS	AG. LIMP. CONSERVAÇÃO	SEMUSA	40%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 07 de NOVEMBRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:942DAC51

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº257-GP/2014

Portaria n°257- GP/2014 Em, 13 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 13,§2º, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008, dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - SUSPENDER REGIME SUPLEMENTAR, da servidora da rede Municipal de Ensino, abaixo procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Conforme memorandos nº497/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO
CLEONICE NOBERTO DE O. FOCHEZATO	Profº II-PEDAGOGO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:BD647319

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº255-GP/2014

Portaria n° 255- GP/2014 Em, 07 de Novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc. II, § 3º,da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de INSALUBRIDADE aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme requerimentos em anexo.

NOME	FUNÇÃO	SETOR	Perc.
MARIA ALVES DE ARAÚJO	AG. LIMP. CONSERVAÇÃO	SEMUSA	20%
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SANTOS	AG. LIMP. CONSERVAÇÃO	SEMUSA	40%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 07 de NOVEMBRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:197CC949

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 170 , 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias aos servidores.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores.
a) Manoel dos Santos Vicente, Elisangela Marchioli, Sivanei José Ramos, Manasses Calandrelli Sodré, Alexandra Alves da Silva, Airton Ribeiro de Souza, Davi de Freitas Oliveira, Edimar Valentim Marchioli, Nardeli Ventura, Edileusa Valeria da Silva, Irani inacio Ribeiro Gama, Valdeci Andrade Pinto, Paulo Cesar Ramos, Aparecida Chagas C. da Silva, Goreti Maria Bender Chaves, Ailton Silas Quirino, João Carlos Barbosa, leonice Lima Alves, Arlindo Maier, João Alves Barros, Eliana Viana, Laodiceia Gonçalves dos Santos, Andressa Ferreira Damascena Coelho, iniciando em 1º de dezembro do ano corrente por um período de 30 dias.
b) Maria Ivone Rodrigues dos Santos, Eliane de almeida F. Santos, Maria José de O. Silva Santos, Ivani Dias Lourenço, Mauro dos Reis Custodio, João Batista Pereira Reis, Ines Aparecida Maia, Elaine Maria de Oliveira, Dulcineia Barbosa de Oliveira, Valteir Batista da Silva e Marina da Silva, , iniciando em 15 de dezembro por um período de 30 dias.
c) Nadia Aparecida Zani Abreu, iniciando em 17 de dezembro por um período de 30 dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4B125EBC

P M N U - RO
DESPACHO DECISÓRIO

Processo nº 717/2014
Assunto: Aquisição de pranchas
Interessado: SEMOSPAMA

Este procedimento iniciou-se em 26.09 e tem por objetivo a aquisição de pranchas de madeira para aplicação na manutenção de pontes nas vicinais.
A estação de chuvas inicia-se e a trafegabilidade de nossas estradas fica prejudicada em razão da formação de atoleiros e do desabamento de pontes.
Pois bem, a SEMOSPAMA instruiu o procedimento licitatório com pesquisa de mercado com preço médio de R$ 906,67 o metro cúbico (fl. 06).
As publicações legais foram todas realizadas (fl. 47/48).
Acorreu ao certame apenas uma empresa (fl. 49 e seg.) que ofertou preço inicial de R$ 1.100,00 (fl. 58).
Durante a sessão de lances, mesmo sem concorrentes, o Pregoeiro negociou a redução do preço para R$ 1.000,00. Vê-se que o preço médio encontrado durante a pesquisa de mercado foi que sugeriu tal redução. Vê-se também que, se houvesse a pretensão de locupletamento, tal redução não se efetivaria.
A Assessoria Jurídica sugere o não seguimento do feito em razão da proposta de preço ser superior à média encontrada na pesquisa de mercado.
Passo a decidir.
Nesta época chuvosa a disponibilidade de pranchas para recuperação emergencial de pontes danificadas é imprescindível, corremos o risco de não acudirmos a população com estradas trafegáveis, o que redunda em muito maior prejuízo social que o acatamento do preço sugerido pelo licitante.
Vislumbramos, por outro lado, o desinteresse do mercado em contratar com a Administração o fornecimento do material pretendido. Das empresas que participaram da pesquisa de mercado nenhuma acorreu ao certame. Sabemos que a madeira tem se tornado escassa e cara.
Ademais, a realização de um procedimento licitatório demanda despesas com publicações, horas/trabalho, energia, etc... Penso que aventurar novo procedimento dispendioso sem qualquer esperança de que venham acorrer outras propostas significa ofensa ao princípio da eficiência. O Administrador diligente deve apoiar seus atos não apenas

no formalismo legal, deve buscar na atividade empírica do cotidiano, no conhecimento experimentado, as informações para bem decidir.
A atividade administrativa pública brasileira anda por demais entravada, o acaba por entravar ainda mais a esperança de nosso povo por serviços públicos de qualidade e no tempo certo.
A pesquisa de mercado é um balizador do preço sim, e neste procedimento cumpriu seu desiderato pois possibilitou a negociação durante a sessão licitatória. É instrumento assessório do certame e a este deve servir, não o contrário. Sabe-se que, para participar da pesquisa de mercado as empresas não precisam apresentar qualquer habilitação, mesmo as empresas sem condições de contratar podem ser pesquisadas, o que não ocorre no processo licitatório. Por isto, talvez, a singeleza da pesquisa de mercado não possibilita que o preço pesquisado contenha toda composição que o apresentado durante o certame.
Neste sentido, discordo da douta Assessoria Jurídica e homologo o procedimento licitatório realizado para adjudicar o objeto à empresa Santiago & e Medeiros Ltda. – ME, ratifico, destarte, o termo de fl. 87.

Nova União, 27 de novembro de 2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2980B77D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 764/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de serviços com empresa especializada para manutenção de computadores
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 764/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Ourocomp Comércio e Serviços de Informática LTDA - ME inscrita no **CNPJ nº 10.217.619/0001-06** no valor de R$ 97.403,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos e três reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 28 de novembro 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FFC7788A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 30/SEMEC/2014, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, empenho estimativo para 02 (dois) mês, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 206, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 01 de Dezembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C4BF97C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 722/2014 DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7792/2014.*

RESOLVE*:*
*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **02,03, e 04/12/2014,** no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o valor total de R$-750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para a servidora **MILVANE STRE HOLANDA – COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAÚDE**, inscrita no CPF 177.325.222-49, onde a mesma estará em Porto Velho-RO, participando do curso de capacitação estadual de vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 02/12/2014 às 09:30 horas e o retorno será no dia 04/12/2014, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Dezembro de 2.014.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F711ACA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 725/2014 DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990 e Art. 132 da Lei n.º 8069/90.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora MARIANNA BORGES CARVALHO SOARES, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 11456909-63 SSP/BA, inscrita no CPF n.º 947.219.712 - 49, residente e domiciliada na Rua Rolim de Moura n.º 795, Bairro Alvorada, nesta cidade, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição o titular THIAGO VIECILI FABIANO, brasileiro, solteiro, 2.º grau completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 745.510 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 747.268.462 – 72, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas n.º 314, Bairro Alvorada, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 30 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Dezembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E63AE35B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 724/2014 DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990, e
Considerando que a servidora Erinan Silveira de Oliveira Burei estará substituindo a servidora Livia Carolina Caetano que encontra-se de férias.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora KELLEN DE QUEIROZ SANTOS, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 532.513 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 617.173.802 - 63, residente e domiciliada na Av. Nações Unidas n.º 490, Bairro Seringal, nesta cidade, atualmente ocupante da Função Gratificada de 150% do PCCV/SEMAD, para assumir o cargo de Presidente da CPL, em substituição a titular ERINAM SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI, brasileira, casada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 707.091 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 624.945.462 - 49, residente e domiciliada na Rua Tapajós n.º 88, Bairro Bela Vista, nesta cidade, no período de 01 à 30 de Dezembro de 2014, o qual opta somente pela remuneração deste último cargo nesse período

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Dezembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:25BA3251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 723/2014 DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ERINAM SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI, brasileira, casada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 707.091 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 624.945.462 - 49, residente e domiciliada na Rua Tapajós n.º 88, Bairro Bela Vista, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Presidente da Comissão de Licitação/SEMAD, para assumir o cargo de Diretora da Central de Compras, em substituição a titular LIVIA CAROLINA CAETANO, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade RG. n.º 948.486 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 925.571.802 - 97, residente e domiciliada na Quadra 03, Casa 07, Bairro BNH-I, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 à 30 de Dezembro de 2014, o qual opta somente pela remuneração deste último cargo nesse período

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Dezembro de 2.014..

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A557479E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 726/2014 DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2.014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto municipal nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.878/2014.*
RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de alimentação, para os dias ***03/12/2014,*** *no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-60,00 (sessenta reais) para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmo se deslocarão as margens da BR 364 para fiscalizar a existência de alvará de funcionamento.*

• ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS – FISCAL DE OBRAS E POSTURA CPF:385.532.102-78 01(uma) Diária no valor de R$30,00
• CELIO MARCOS VENTORIM – FISCAL DE OBRAS E POSTURA CPF:595.347.702-30 01 (uma) Diária no valor de R$30,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO dar-se- á no dia 03/12/2014 às 08:00 horas no veiculo GOL, Placa NCM-8386, conduzido pelo mesmo e o retorno será no mesmo dia após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Dezembro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:90BD050E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3900/2014 DE 26/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013
de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MINICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2.002.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
10 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	91.000,00
		PESSOAL CIVIL	
11 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Suplementação:			95.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º dest servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MINICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.1.039.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
2 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.200,00
01.001.01.031.1001.2.001.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
5 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.800,00
		Total Redução:	95.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 26/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F666516D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3901/2014 DE 26/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o C Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.004.		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
		Total Suplementação:	15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.004.		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
10 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		Total Redução:	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 26/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:264B0895

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3873/2014 DE 03/11/2014

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
09.002.08.244.1190.2.051.		Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	
21 - 3.3.90.30.00.00	11559	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		Total Suplementação:	25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
09.002.08.244.1190.2.051.		Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	
22 - 3.3.90.39.00.00	11559	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		Total Redução:	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 03/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:92E1FEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3874/2014 DE 03/11/2014

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.012.		Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP	
58 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.010.		Manter as Atividades da Semosp	
48 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Redução:	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 03/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:79EA16E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 116/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de catalogação, higienização, fotografias e cadastro individual das peças que compõem a coleção cerâmica e a coleção lifica para atender o Museu Regional de Arqueologia. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 2014**. **DO VALOR ESTIMADO R$ 84.333,33 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:39382DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 117/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1550/SEMARF/2014
DO OBJETO: Aquisição de material expediente. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 2014**. VALOR ESTIMADO R$ 8.127,85 (oito mil cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:3E9F13AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 015/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 015/CPLM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1201/SEMOSP/2014

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1201/SEMOSP/2014. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar: fornecimento, implantação e instalação de sinalização semafórica em pórtico, semipórtico metálico com sinalização vertical e horizontal complementares nas vias urbanas do Município de Presidente Médici-RO. **DOS RECURSOS:** Os recursos são provenientes do convenio 007/2014/DETRAN Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 380.514,12 (Trezentos e oitenta mil quinhentos e quatorze reais e doze centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 18 de dezembro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 01 de dezembro de 2014**.**

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:528226AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2014 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2013 – EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1841/2013 de 05 de julho de 2013, prorrogado pela lei nº 1904/2014 de 18 de agosto de 2014 que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2 -02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3 - Declaração de bens;
11.6.4 - Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5 - Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6 - Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7 - Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8 - Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9 - Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10 - Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11 - Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12 - Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13 - Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14 - Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, e caderneta de vacina dos menores de 05 anos;
11.6.15 - Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16 – Numero de Conta Corrente do Banco do Brasil;
11.6.17 - **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 01 de dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

EDUCAÇÃO

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	159	ASSISTENTE SOCIAL	8,00	6º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:49B23E1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para Contratação de Banda Regional Conhecida no Estado de Rondônia, com equipamentos de Sonorização própria para Aproximadamente 2000 (Duas Mil) pessoas, Local Aberto. Nos termos das Leis n.º 10.520/2002, lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

I – OBJETO
O Objeto deste Pregão é a Contratação de Banda Regional Conhecida no Estado de Rondônia, com equipamentos de Sonorização própria para Aproximadamente 2000 (Duas Mil) pessoas, Local Aberto.

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
08.001.13.392.0038.2052 – Realização e apoio a Festa e Eventos Culturais e Religiosos.
87.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 577/2014
IV - DATA DE ABERTURA: 12 de Dezembro de 2014, às 11h00min, (Horário de Brasília) onde será dado o início do certame.
V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO
O valor de referência é de **R$ 14.749,66 (Quatorze mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Presencial e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso as licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 28 de Novembro de 2014.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor - CPL

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:7D76776F

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Unitário** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, do Decreto Municipal n.º 672/09, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: Aquisição de Implemento Agrícola (grade aradora) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Convenio nº. 769004/2011 SICONV, Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Conforme descrição e especificação no Termo de Referência, parte integrante do edital. As propostas serão recebidas a partir das 10h00min horas do dia 02/12/2014. As propostas recebidas serão abertas a partir das 10h59min horas do dia 18/12/2014. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 11h00min horas do dia 18/12/2014 horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br, valor estimado para o certame 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 07h30min às 13h30min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 01 de Dezembro de 2014.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:5002B85D

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014-PMRC EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO N° 0576/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em show pirotécnico para o evento denominado Revellion 2014, pelo período de 6 meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas recebidas serão abertas a partir das **11h00min** horas do dia **16/12/2014.**
Valor estimado da contratação **8.183,33 (oito mil cento oitenta e três reais e trinta e três centavos)** Informações Complementares e

aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 01 de dezembro de 2014.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:4E94C017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 005/2014

Em decorrência de erro material no Decreto nº. 2.807/2014

ONDE SE LÊ no Art. 3º do Decreto nº 2.807/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 17 de fevereiro de 2014.

.

LEIA-SE:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 17 de janeiro de 2014.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6.350

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:94319272

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2014

CONTRATO Nº 183/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7485/2014
DISPENSA Nº 119/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CASA DO ELETRECISTA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo e prestação de serviços de adaptação e realocação de subestação de energia elétrica do Hospital Municipal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, a partir do qual o serviço deverá ser prestado em até 15 (quinze) dias.
VALOR: R$7.682,70 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1238 e 1239/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.140 e 10.305.0003.2.145, elemento despesa 33.90.30.00.00 e 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 26 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CCFE5040

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 021/ROLIM PREVI/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao servidor-segurado Sr. VALDECI CEOBANIUC DE AQUINO."

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** ao servidor-segurado Sr. **VALDECI CEOBANIUC DE AQUINO,** portador do RG n. 460.055 SSP/RO e do CPF/MF nº. 485.772.942.34, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Cadastro n. 4895, Grupo Ocupacional - Nível Elementar – Profissões Práticas V, Código NE – V, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **com proventos integrais** correspondentes a 100% (cem por cento), com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 100/RP/2014, no **Art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de Março de 2012, Art. 12 c/c Art. 14 da Lei Municipal de n.º 1.831/10, de 07 de Julho de 2010.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 3º da Orientação Normativa MPS nº. 01/2012 de 30/05/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 01 de dezembro de 2.014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:074FC9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº120-2014

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-2014
Processo: 7077/2014
Valor a Adjudicar: R$ 3.780,71 (três mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos).
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: FORRO DE PVC, CAIBROS PARA EMENDA DE FORRO, RIPAS E PREGOS PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: EXTRA COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP
CNPJ: 07.722.495/0001-01
VALOR: R$ 3.780,71 (três mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Projeto Atividade: 2.234
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 01 de dezembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C131CDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2014

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SALÃO DE FESTAS, PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE FESTIVIDADES DO IDOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 8167/2014.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39.00 do Projeto Atividade: 1.077.

A data para a entrega das propostas será no dia **03.12.2014 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 01 de dezembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:DFBE9E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0138-2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, com Registro de Preços para 12 meses,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 175.800,00** (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais). A sessão de abertura será realizada no dia 12 de dezembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será: **www.comprasnet.gov.br** - **<http://www.comprasnet.gov.br>** a e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº8453/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 01 de dezembro de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F6160824

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 139/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE BANNERS, FAIXA DE PLÁSTICO E CAMISETAS PARA O I ENCONTRO REGIONAL DO IDOSO DA ZONA DA MATA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, valor estimado em **R$ 2.929,33** (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 12 de dezembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 8168/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 01 de dezembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:1EE1E832

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCACAO Nº. 003/2014 - CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2014-PMSFO

(Item 11 e 12 do Edital nº. 001/2014-PMSFO)

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2014-PMSFO, convoca os candidatos (as) mencionados no Anexo I do presente Edital, aprovados no Concurso Público 001/2014-PMSFO, deflagrado pelo Edital n. 001/2014, cuja publicação do Resultado Final e Termo de Homologação do Concurso Publico, ocorreu em 20.11.2014, simultaneamente no Jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXII Edição 2169, no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom adotado como Meio Oficial de Publicações de atos normativos e administrativos na forma da Lei Municipal 417/2011 Ano VI Nº 1332 e no Diário Oficial do Estado em www.diof.ro.gov.br Ano XXIX nº. 2587, para nos termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos conforme Lei Municipal n° 031/1997 e suas alterações, Leis Municipais nº. 033/1997, 301/2007, 335/2008, 533/2013 e 537/2013 e suas alterações, apresentar, no prazo de **20 (vinte) dias corridos, a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom, conforme item 12.3 do Edital 001/2014-PMSFO**, devendo ser descontado o dia da publicação, à Secretaria de Administração, Arrecadação e Finanças/Assessoria de Recursos Humanos e Administrativo, todos os documentos necessários a investidura/nomeação, para a sua nomeação conforme dispõe o item 12 e subitens, sob pena de desistindo expressamente ou não comparecendo no prazo estabelecido neste Edital de convocação amparado pelo item 12.3 do edital, ou não atender as condições

fixadas nos itens 12.3, 12.4 e 12.5 ter a investidura sem efeito e perda do direito ao cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos e comprovações estabelecidos como requisito para investidura/nomeação de uma única vez, não sendo admitido em parte, conforme estabelecido no item 12 do Edital n. 001/2014-PMSFO, deflagrado no dia 02 de Janeiro de 2014 devidamente publicado e, constantes no Anexo II do presente Edital.
Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste RO, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze(01/12/2014).

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, conforme Resultado Final do Concurso Publico, CONVOCADOS

CARGO: Advogado				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000247	CÉSAR AUGUSTO VIEIRA	24/05/1965	72,00

ANEXO II
Edital 001/2014, item 12 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Ter sido aprovado no Concurso Publico 001/2014-PMSFO; Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72; Ter idade compatível com o cargo, conforme anexo I; Estar quites com as obrigações militares (se do sexo masculino);
12.2. Para o ato da Posse: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação, 01(uma) via dos seguintes documentos:
a) Copia da Certidão de nascimento ou casamento, autenticado;
b) Copia da Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos, do Cartão de vacina dos dependentes com ate 05 anos ou Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 05 e 14 anos;
c) Copia da Cédula de Identidade (Registro Geral), autenticado;
d) Copia Cadastro da Pessoa Física no Ministério da Fazenda, autenticado;
e) Copia Título de Eleitor, acompanhado de espelho do titulo emitido pelos cartórios eleitorais;
f) Copia Cartão do PIS/PASEP, autenticado (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro),
g) Copia do Certificado de Reservista, Dispensa ou Incorporação(se do sexo masculino);
h) Copia autenticada, frente e verso, do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital, no caso dos cargos de nível superior deverá ser a graduação exigida para o cargo), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
i) Copia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
j) Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site (www.sefin.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual;
k) Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual;
l) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, conforme disposto no Edital, sendo Laudo Medica emitido por Medico do Trabalho ou de Unidade de Saúde Publica devidamente identificada com carimbo da Unidade e do profissional medico, que ateste a sua capacidade como apto e como gozo de saúde física e mental para o exercício de suas funções;
m) Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia e verso com os dados cadastrais), em caso do convocado não possuir a inscrição no PIS/PASEP, citado no item f) o mesmo devera apresentar a CTPS autenticada;
n) Copia do Comprovante de residência;
o) Duas fotos 3x4 iguais e recentes, coloridas e reveladas;
p) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos cinco (cinco) anos (disponível no site www.tjro.jus.br);
q) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos cinco (cinco) anos. (disponível no site (www.justicafederal.jus.br);
r) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de não acumulação de cargo, emprego ou função publica na forma da Lei. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;
s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
u) Uma copia se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, em caso de não haver devera providenciar para recebimento dos proventos;
v) Copia autenticada da CNH – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I do Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
x) Declaração de bens, reconhecida a assinatura em cartório ou ultima declaração de IRPF enviada a Receita Federal do Brasil, completa, inclusive recibo de entrega;
y) Se portador de deficiência, apresentar laudo médico autenticado, expedido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da nomeação atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), sendo sujeito a comprovação da deficiência;

Dados Complementares:
- Serão obrigatórios apresentação dos documentos de uma única vez, não serão aceito em parte;
- Verifique atentamente quais documentos ensejam ser autenticados e/ou com firma reconhecida.
- Abertura de Conta Bancaria no Banco do Brasil é necessária para recebimento dos proventos.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0DFB5DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 109/2014 - PMSFO

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 12 de Dezembro de 2014, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico

www.bll.org.br cujo Objeto é **Aquisicao de Material de Consumo, sendo COMBUSTIVEIS TIPO Oleo Diesel S10/S50,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 109/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 947/2014-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAP e FAESFE;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2014: 2004; 2006; 2020; 2021; 2026; 2022; 2019; 2033; 2031; 2040; 2063; 2013; 2012; 2015; 2050; 2043; 2121; 2122; 2123; 2070; 2049;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto **Aquisicao de Material de Consumo, sendo COMBUSTIVEIS TIPO Oleo Diesel S10/S50, conforme especificacoes e condicoes contantes nos autos do Processo Administrativo, para atender as necessidades de todas as secretarias e Órgãos Municipais, da Administração Direta e Indireta,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento CONFORME retiradas na Bomba da Contratada na sede do Município de São Felipe D Oeste-RO.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Bomba de Abastecimento de Combustível legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes, já instalada na sede do Município de São Felipe para abastecimento imediato dos equipamentos/maquinários da secretaria solicitante, após publicação do registro de preços.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 09/12 até o dia 12/12/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 12/12/2014, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 01 de Dezembro de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:722A92ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2014 - SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012

DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 110/2014

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 12 de Dezembro de 2014, com abertura às 10:30(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:35Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é **Aquisicao de Material de Consumo de Distribuicao Gratuita, sendo Medicamentos, Material farmacologico, para atender as necessidades das Unidades do sistema Único de Saúde no Município de São Felipe D Oeste-RO da rede de Farmácia Básica Municipal conforme Portaria 1555/2013 MS/GM,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, pagamento em ate 30 dias após entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 110/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 647/2014-PMSFO
Órgão Solicitante: Ssecretaria Municipal de Saúde-SEMUSA;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2014: 2033; 2031; 2040; 2063;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto **Aquisicao de Material de Consumo de Distribuicao Gratuita, sendo Medicamentos, Material farmacologico, para atender as necessidades das Unidades do sistema Único de Saúde no Município de São Felipe D Oeste-RO da rede de Farmácia Básica Municipal conforme Portaria 1555/2013 MS/GM,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, pagamento em ate 30 dias após entregas.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de materiais que possam ser entregues conforme a necessidades da administracao, após publicação do registro de preços.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 09/12 até o dia 12/12/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 12/12/2014, às 10:35 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 01 de Dezembro de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CDBB3061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 111/2014 - SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 15 de Dezembro de 2014, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é **Aquisicao de Material de Consumo de Distribuicao Gratuita, sendo Medicamentos, Material farmacologico, Penso, Emergencial, Laboratório e afins para atender as necessidades das Unidades do sistema Único de Saúde no Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, pagamento em ate 30 dias após entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 111/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 648/2014-PMSFO
Órgão Solicitante: Ssecretaria Municipal de Saúde-SEMUSA;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2014: 2033; 2031; 2040; 2063;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto **Aquisicao de Material de Consumo de Distribuicao Gratuita, sendo Medicamentos, Material farmacologico, Penso, Emergencial, Laboratório e afins para atender as necessidades das Unidades do sistema Único de Saúde no Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, pagamento em ate 30 dias após entregas.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de materiais que possam ser entregues conforme a necessidades da administracao, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 10/12 até o dia 15/12/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 15/12/2014, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 01 de Dezembro de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4D86CB99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 001/2014-CORREGEDORIA GERAL

PORTATRIA Nº001/COR/2014
O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, nomeado através do Decreto Municipal nº396/2014, em obediência ao que determina o art. 37 da Constituição Federal e pelo decreto acima mencionado e em consideração aos fatos constantes no processo administrativo nº408/2013.
CONSIDERANDO a sentença judicial extraída dos Autos do Mandado de Segurança nº0001922-67.2013.822.0023, o qual anulou o processo administrativo nº408/2013, por conter vícios de procedimento.
RESOLVE:
I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face de **GICLYANE CASTRO DOS SANTOS,** servidora pública municipal efetiva, ocupante de cargo de Odontologo-20 hrs, inscrita no CPF sob o nº886.849.389-68, com matricula nº6889, afim de apurar os fatos constantes no memorando 29/2013, de 13 de março de 2013.
II – **DETERMINAR** aos membros da comissão processante, nomeada através do decreto nº396/2014, no prazo legal, determinado através da Lei nº340/06, proceda à apuração da conduta supostamente tida como irregular praticada pela servidora acima qualificada.
III – O prazo para conclusão dos autos é de 60 dias, prorrogáveis por igual período.
IV- Extraia-se cópia integral do processo administrativo nº408/2013, juntando-se a este procedimento.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

R.P. Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé, 01 de dezembro de

CLÉVERSON PLENTZ
Corregedor Geral Interino

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B07146A5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 002/2014-CORREGEDORIA GERAL

PORTATRIA Nº002/COR/2014
O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, nomeado através do Decreto Municipal nº396/2014, em obediência ao que determina o art. 37 da Constituição Federal e pelo decreto acima mencionado e em consideração aos fatos constantes no processo administrativo nº267/2013.
CONSIDERANDO a sentença judicial extraída dos Autos do Mandado de Segurança nº0001921-82.2013.822.0023, o qual anulou o processo administrativo nº267/2013, por conter vícios de procedimento.
RESOLVE:
I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face de **GICLYANE CASTRO DOS SANTOS,** servidora pública municipal efetiva, ocupante de cargo de Odontologo-20 hrs, inscrita no CPF sob o nº886.849.389-68, com matricula nº6889, afim de apurar os fatos constantes no memorando 29/2013, de 13 de março de 2013.
II – **DETERMINAR** aos membros da comissão processante, nomeada através do decreto nº396/2014, no prazo legal, determinado através da Lei nº340/06, proceda à apuração da conduta supostamente tida como irregular praticada pela servidora acima qualificada.
III – O prazo para conclusão dos autos é de 60 dias, prorrogáveis por igual período.
IV- Extraia-se cópia integral do processo administrativo nº267/2013, juntando-se a este procedimento.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

R.P. Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé, 01 de dezembro de 2014.

CLÉVERSON PLENTZ
Corregedor Geral Interino

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A17363AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Contratação de Empresa Especializada em Elaboração e Correção de Provas de Concurso Publico Para Preenchimento do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recurso Próprio, processo sob o nº 1345/SEMADF/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 09/12/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 12/12/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de dezembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:47464AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de Uma Caminhonete a Diesel 4x4 e um veiculo Utilitário tipo Hatch, solicitado pela Secretaria Municipal de Gabinete, Recursos Oriundos do Departamento do Programa Calha Norte - convênio n.º 349/DPCN/2014 com contrapartida do Município, processo sob o nº 1736/SEMUG/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 12/12/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 16/12/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de dezembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:E10AC1B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 615/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-615/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 217/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MOVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.**
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 01 de Dezembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:EB29814A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 765/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-765/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 035/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a favor da empresa **ATECNOMED – ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL – ME, vencedora do Lote 001.** Perfazendo um valor de **R$ 619,40 (Seiscentos e dezenove e quarenta centavos).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL DE CONSUMO**

ODONTOLOGICO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27 de Novembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9E788EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 284/CPL/2014

Edital Nº. 328/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOCAÇÃO DE ONIBUS).** Valor estimado de **R$ 2.302,30(Dois mil, trezentos e dois reais e trinta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia social e Trabalho (**SEMAST)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -866/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **12 de Dezembro de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 01 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081/2014 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:18D9AB83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 072/2014 - TRANSPORTE DE CALCÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2014

PROCESSO Nº 1034/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado neste Município, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.
CONTRATADA: Empresa **R. DE SOUSA CLARO & CIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 10.470.734/0001-98, com sede na Rua Roraima, nº 3223, Bairro Santa Felicidade, CEP: 76.954-000 Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, neste ato representado por seu representante legal **Srº PAULO SÉRGIO SPIGUEL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 910.242 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 604.511.221-00, residente e domiciliado a Av. Bahia nº 4527, Bairro Cidade Alta, em Alta Floresta D'Oeste/RO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **à prorrogação de prazo do Contrato nº 072 de 24 de julho de 2014**, fulcro do permissivo legal previsto no Artigo 57 § 1º, II da Lei n° 8.666/93 para continuação da prestação de serviços em **transportar em média 430 (quatrocentos e trinta) toneladas de Calcário Dolomitico**, transporte a ser realizado por Caminhão Trator acoplado a semi-reboque bitrem do tipo basculante, com carregamento na usina calcarieira, localizada na BR 070, km 680, depósito (Estância Carmelo) na cidade de Cáceres/MT. O descarregamento será efetuado no Município de Urupá/RO, sede da antiga CAGERO.
PRAZO: O prazo de vigência deste aditivo **será de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 04 de dezembro de 2014**, **com eficácia retroativa ao dia 06/10/2014,** data do término do prazo do Contrato nº 072/2014.

Urupá/RO, 25 de novembro de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:D9CC384F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/SEMECE/2014 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 0264/SEMECE/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADA: AIF SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: RECARGA DE TONERS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ R$ 5.605,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO FÁBIO ALVES PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES.

Vale do Anari – RO, 14 de agosto de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:5620C898

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/SEMECE/2014
PROCESSO Nº: 037/SEMECE/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADA: FARONI E SANTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 84.124,66 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEl PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO FLÁVIA AMÉLIA MATEUS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

Vale do Anari – RO, 26 de novembro de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:9E2D860F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/SEMECE/2014
PROCESSO Nº: 038/SEMECE/2014 / 0547/SEMSVS/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONTRATADA: IZABEL DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 51.064,10 (CINQUENTA E UM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
GESTOR DO CONTRATO: FICAM RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO FLÁVIA AMÉLIA MATEUS (SEMECE) E LEOZEMIR REYES PERES (SEMSVS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) MESES.

Vale do Anari – RO, 26 de novembro de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:F17675A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/PMVA/2014
PROCESSO Nº: 0526/PMVA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
CONTRATADA: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CAMINHÃO MUNCK PARA AUXÍLIO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 33.350,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO EDMAR CARLOS DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES

Vale do Anari – RO, 26 de novembro de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:B7579ECC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DECRETO N° 4251 EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Retifica o Decreto n° 4243 de 13 de Novembro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art 1° - Retificar o disposto no Decreto n° 4243 de 13 de Novembro de 2014, nos seguintes termos.

Onde se Lê:
Medico 40 horas
Leia - se:
Agente de Portaria e Vigilância 40 horas

Art 2° - Este Decreto retroage seus efeitos a 13 de Novembro de 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A55A6AE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.439/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013; Considerando a necessidade de cobrir despesas com indenizações trabalhistas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para atender as Secretarias Municipais de: Administração – SEMAD, e Assistência Social e Trabalho – SEMAST, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		02		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.0013		ATEND SERV ADMINIST - SEMAD		04.122.0002.2.0008		ATEND SERV ADMINISTRATIVO - GAB	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
42	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	117.000,00	23	3.3.50.41.00	Contribuições	8,00
				25	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.003,69
				27	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	30,65
				28	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	796,42
				04.126.0002.2.0010		AÇÕES DE INFORMÁTICA - GABINETE	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				29	3.3.90.30.00	Material de Consumo	212,22
				30	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	2.055,00
				03		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
				24.131.0001.2.0011		COMUNICAÇÃO DE GOVERNO	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				32	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	59,50
				33	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.337,03
				36	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	32.516,70
				37	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	16.109,13
				24.126.0002.2.0012		AÇÕES DE INFORMÁTICA – ASS. COMUNICAÇÃO	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				38	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.089,84
				40	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	2.296,39
				04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
				04.122.0002.2.0013		ATEND SERV ADMINIST - SEMAD	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				44	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	300,00
				45	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.105,43
				04.126.0002.2.0014		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMAD	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				54	3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.812,58
				55	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	14.267,42
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
08.122.0002.2.0031		ATEND SERV ADM - SEMAST		08.122.0002.2.0031		ATEND SERV ADM - SEMAST	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
121	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	19.000,00	122	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.106,25
				123	3.3.90.30.00	Material de Consumo	410,38
				125	3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	0,48
				126	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	16.357,02
				130	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125,87
TOTAL							136.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de novembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:162B8BDA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.437/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de pagamento com folha de pessoal, obrigações patronais e diárias a servidores que se deslocarem a outros municípios.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal-AMEC, conforme abaixo descriminado.

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	Especificação	Valor (R$)	Cód	Especificação	Valor (R$)
22	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL		22	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL	

22.01.04-27.122.0002.2.0130	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - AMEC		22.01.02- 27.126.0002.2.0128	Ação de Informática - AMEC	
01.00.00	Recursos Ordinários		01.00.00	Recursos Ordinários - AMEC	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00	22.01.05 – 27.812.0025.2.0131	Atendimento aos Atos Esportivos	
			01.00.00	Recursos Ordinários	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
22.01.01-27.122.0002.2.0127	Atendimento aos Serviços Administrativos – AMEC		22.01.05 – 27.812.0025.2.0131	Atendimento aos Atos Esportivos	
01.00.00	Recursos Ordinários	01.00.00	01.00.00	Recursos Ordinários	
3.3.90.14.00	Diárias- Pessoal Civil	7.000,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
TOTAL					20.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de novembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:809272AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.440/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas com rede credenciada do SUS na realização de exames e demais procedimentos laboratoriais e clínicos;
CONSIDERANDO a necessidade de diárias para deslocamento de servidores fora do município, com vistas à condução dos pacientes para tratamento especializado em veículos ambulâncias.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2.0064		ATENDIMENTO AO HMMI - BLMAC		10.302.0015.2.0064		ATENDIMENTO AO HMMI - BLMAC	
01.07.00		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*		*01.07.00*		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*	
295	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Cívil	4.000,00	299	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	4.000,00
10.302.0015.2.0065		ATEND UNID MISTA DE CACOAL -BLMAC		10.302.0015.2.0065		ATEND UNID MISTA DE CACOAL -BLMAC	
01.07.00		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*		*01.07.00*		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*	
300	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Cívil	9.200,00	302	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Juridica	9.200,00
10.302.0015.2.0070		REPASSE FINANC REDE CRED AO SUS - BLMAC		10.302.0015.2.0065		ATEND UNID MISTA DE CACOAL -BLMAC	
01.07.00		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*		*01.07.00*		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*	
317	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Juridica	500.000,00	302	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Juridica	45.598,16
				303	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	787,84
				10.302.0015.2.0149		ATEND SERV AMBUL-CEREF-CEO-LANCLIM-BLMAC	
				01.07.00		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*	
				357	3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	9.000,00
				358	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Juridica	123.414,00
				359	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	248.000,00
				10.302.0015.2.0064		ATENDIMENTO AO HMMI - BLMAC	
				01.07.00		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*	
				298	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Juridica	73.200,00
10.301.0013.2.0060		ATEND REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		10.301.0013.2.0060		ATEND REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
01.07.00		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*		*01.07.00*		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*	
274	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Cívil	9.800,00	280	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Juridica	9.800,00
10.305.0016.2.0071		AT VIGL SANIT EPID E AMBIENTAL -BLVGS		10.305.0016.2.0071		AT VIGL SANIT EPID E AMBIENTAL -BLVGS	
01.07.00		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*		*01.07.00*		*Transf. Rec. Sist. Únic. Saúde - SUS*	
320	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Cívil	10.000,00	327	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	10.000,00
TOTAL							533.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de novembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B679F2AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 057/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 493/2014

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Miotto, nº 2330, na cidade de Monte Negro - RO, no Estado do Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal JAIR MIOTTO JUNIOR**,** brasileiro, solteiro, portador do da Cédula de Identidade RG n°. 836206 SESDEC/RO e CPF n.º 852.987.002-68, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal n.º 168/2010, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais/equipamentos de APH (Assistência Pré Hospitalar), a serem destinados ao funcionamento do SAMU (Serviços de atendimento móvel de urgência), conforme especificações no Edital e seus Anexos, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n°. 168/2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição/equipamentos de APH (Assistência Pré Hospitalar), a serem destinados ao funcionamento do SAMU (Serviços de atendimento móvel de urgência), conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município (AROM), não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 02.176.223/0002-10

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	und	100	Coletor para perfuro-cortante confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechaemnto prático e seguro ao manuseio. Embalagem contencdo dados de identificão e procedência.13 Litros ou superior, atender a lesgislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**DESCARBOX**	**R$3,10**	**R$310,00**
16	und	200	Compressa de gaze hidrófila - tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50% de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido(nr13843). Com 13 fios por cm², Ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada e 15cmcmx30cm quando aberta. Ser insenta de amido, alvejante óptico. Apresentar PH no intervalo entre 5.0 e 8.0 ser atóxica e aspirogênica. Estar livre de impurezas, fios slots, dobras, irregulares e manchas, embalagem integra que permita abertura ass´ptica. Contendo externamente identificação do fabricante, nome e marca do produto, numero único, prazo de validade, dimensões, composições, nome do responsavel tecnico, numero do registro na embalagem e a empresa responsavel pela esterilização (quando se aplicar) Pacote com 500 Unidades.	**MEDIPLUSS**	**R$11,00**	**R$2.200,00**
17	und	100	**Fita crepe adesiva autoclavavel 24 mm x 50 metros**	**MISSNER**	**R$4,00**	**R$400,00**
20	und	300	Gelco nº 16 siliconizado radiopaco. Cateter venoso periférico ,16gr, agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora de câmara de refluxo, siliconizado, radiopaco, estéril, descartável na embalagem constando: Lote e validade expressos na embalagem, Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único (Destruir após o uso - Proibido reprocessar) Registro ANVISA: Radiopaco; Dimensões: 1,7x50mm; 210ml/min; 16Gx2"	**LABOR IMPORT**	**R$0,80**	**R$240,00**
21	und	300	Gelco nº 20 siliconizado radiopaco. Cateter venoso periférico ,20gr, agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora de câmara de refluxo, siliconizado, radiopaco, estéril, descartável na embalagem constando: Lote e validade expressos na embalagem, Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único (Destruir após o uso - Proibido reprocessar) Registro ANVISA: Radiopaco; Dimensões: 1,1x32mm; 65ml/min; 20G	**LABOR IMPORT**	**R$0,70**	**R$210,00**
22	und	200	Gelco nº 22 siliconizado radiopaco. Cateter venoso periférico ,22gr, agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora de câmara de refluxo, siliconizado, radiopaco, estéril, descartável na embalagem constando: Lote e validade expressos na embalagem, Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único (Destruir após o uso - Proibido reprocessar) Registro ANVISA: Radiopaco; Dimensões; 0,9x25mm;38ml/min;22Gx1	**LABOR IMPORT**	**R$0,70**	**R$140,00**
23	und	200	Gelco nº14 n siliconizado radiopaco. Cateter venoso periférico ,14gr, agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora de câmara de refluxo, siliconizado, radiopaco, estéril, descartável a embalagem constando: Lote e validade expressos na embalagem, Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único (Destruir após o uso - Proibido reprocessar) Registro ANVISA: Radiopaco; Dimensões; 2,1x50mm;315ml/min;14Gx2	**LABOR IMPORT**	**R$0,85**	**R$170,00**
24	und	200	Gelco nº18 siliconizado radiopaco. Cateter venoso periférico ,18gr, agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora de câmara de refluxo, siliconizado, radiopaco, estéril, descartável na embalagem constando: Lote e validade expressos na embalagem, Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso	**LABOR IMPORT**	**R$0,70**	**R$140,00**

			único (Destruir após o uso - Proibido reprocessar) Registro ANVISA: Radiopaco; Dimensões; 22GX1.00 (0,9X25MM) 28ML/MIN			
29	cx	05	Luva procedimento não estril tamanho "G" confeccionada em látex natural, testura uniforme, ambidestra, com alta sensbilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento minimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender á legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.com100 unidades	**MEDIX**	**R$15,00**	**R$75,00**
30	cx	05	Luva procedimento não estril tamanho "P" confeccionada em látex natural, testura uniforme, ambidestra, com alta sensbilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento minimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender á legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.com100 unidades	**MEDIX**	**R$15,00**	**R$75,00**
31	CX	05	Luva procedimento não estril tamanho "M" confeccionada em látex natural, testura uniforme, ambidestra, com alta sensbilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento minimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender á legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.com100 unidades	**MEDIX**	**R$15,44**	**R$77,20**
47	und	250	Equipo Multi Vias duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha). Possuem duas extremidades proximais com conectores luer lock fêmea, ambas com tampas protetoras, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões proximais à extensão distal. A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser luer slip ou luer lock.; Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno; Fabricado em PVC flexível; Tubo de 18 cm; Conector tipo Luer Slip universal; Pinça Rolete e Corta-Fluxo; Câmara gotejadora flexível; Atóxico e Apirogênico Descartável e de uso único.	**VITALGOLD**	**R$1,00**	**R$250,00**
VALOR TOTAL						**R$4.287,20**

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:36D71726

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.859.131/001-08
TEL/FAX: 69 3421-3000 RAMAL 2010 CEP: 76.908-314
ENDEREÇO: RUA ACRE Nº 68 – BAIRRO: JOTÃO - JI-PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO
VENCEDORA DO(S)

ITEM	COD. S.R.P	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	MODO DE EMBALAGEM	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 02 - PEÇAS PARA PATROL FIAT ALIS FG 105									
1	8476	CALÇO 75236644*	75236644*	Original	UND	ODRAUDE	8	56,92	455,36
2	8477	EIXO RODA 70684820	70684820	Original	UND	ODRAUDE	1	769,08	769,08
3	8478	ROLAMENTO 73124678*	73124678*	Original	UND	KOYO	4	26,50	106,00
4	8479	PINO 73124680*	73124680*	Original	UND	ODRAUDE	4	29,64	118,56
5	8480	TAMPA 73124522*	73124522*	Original	UND	ODRAUDE	4	66,37	265,48
6	8481	PINO 75238951*	75238951*	Original	UND	ODRAUDE	2	60,44	120,88
7	8482	ROLAMENTO 73124679*	73124679*	Original	UND	ODRAUDE	4	24,09	96,36
8	8483	PINO 706730512*	706730512*	Original	UND	ODRAUDE	2	24,29	48,58
9	8484	BUCHA 752212582*	752212582*	Original	UND	ODRAUDE	4	36,90	147,60
	8485	EIXO 731535142*	731535142*	Original	UND	VALFER	1	192,71	192,71
11	8486	TERMINAL TOMBAMENTO RODA LE 7522127*	7522127*	Original	UND	TRW	1	73,03	73,03
12	8487	TERMINAL TOMBAMENTO RODA LD 7522127*	7522127*	Original	UND	TRW	1	59,86	59,86
13	8488	TERMINAL DIRECAO 7521948*	7521948*	Original	UND	DELLA ROSA	2	121,96	243,92
14	8489	RETENTOR 73135111*	73135111*	Original	UND	MTD	4	81,39	325,56
15	8490	ROLAMENTO 73124684*	73124684*	Original	UND	TINKEM	2	128,72	257,44
16	8491	ROLAMENTO 706848171*	706848171*	Original	UND	TINKEM	6	101,04	606,24
17	8492	EIXO COMPLETO 73124696*	73124696*	Original	UND	ODRAUDE	2	3.478,64	6.957,28
18	8493	PINO 75213817*	75213817*	Original	UND	ODRAUDE	1	109,20	109,20
19	8494	BUCHA 75213769*	75213769*	Original	UND	ODRAUDE	1	16,97	16,97
20	8495	FLANGE 75213782*	75213782*	Original	UND	ODRAUDE	1	74,08	74,08
21	8496	GUIA 73074359*	73074359*	Original	UND	ODRAUDE	1	76,55	76,55
22	8497	PINO 75213765*	75213765*	Original	UND	ODRAUDE	4	24,17	96,68
23	8498	PONTA DE EIXO 70684820*	70684820*	Original	UND	ODRAUDE	2	653,61	1.307,22
24	8499	CORRENTE TANDER 752253149*	752253149*	Original	UND	TC	2	516,82	1.033,64
25	8500	BUCHA 79106797*	79106797*	Original	UND	PIM	2	49,61	99,22
26	8501	PINO 73125400*	73125400*	Original	UND	ODRAUDE	4	16,95	67,80
27	8502	BUCHA 73125404*	73125404*	Original	UND	MTD	4	8,55	34,20
28	8503	BUCHA 73156874*	73156874*	Original	UND	ODRAUDE	4	9,98	39,92
29	8504	PINO ESFERICO 73125403*	73125403*	Original	UND	MTD	1	73,06	73,06
30	8505	BUCHA 73130017*	73130017*	Original	UND	ODRAUDE	2	75,47	150,94
31	8506	PINO BOLA 73125531*	73125531*	Original	UND	ODRAUDE	1	500,29	500,29
32	8507	PLACA CELERON 73125482*	73125482*	Original	UND	JK	4	51,51	206,04
33	8508	TIRA FIBRA 73125480*	73125480*	Original	UND	JK	4	24,13	96,52
34	8509	TIRA FIBRA 73125481*	73125481*	Original	UND	JK	4	25,63	102,52
35	8510	ENGR GIRO 73125509*	73125509*	Original	UND	ODRAUDE	1	1.382,87	1.382,87
36	8511	EIXO GIRA CIRCULO 73125501*	73125501*	Original	UND	TTI	1	344,32	344,32
37	8512	VALVULA 75248329*	75248329*	Original	UND	MTD	2	2.125,53	4.251,06
38	8513	EIXO CENTRAL 27X34 75237123*	75237123*	Original	UND	TTI	1	953,72	953,72
39	8514	DISCO PRESSAO EMBREAGEM	75286048*	Original	UND	ORIGINAL	2	517,67	1.035,34

		75286048*							
40	8515	ROLAMENTO DE ACO 1430455*	1430455*	Original	UND	ORIGINAL	2	203,66	407,32
41	8516	REPARO CIL DESLOC LATERAL 75220878*	75220878*	Original	UND	AGEL	2	19,70	39,40
42	8517	ENGRENAGEM CUBO IMPULSOR 75206079*	75206079*	Original	UND	PAVONE	1	253,08	253,08
43	8518	CJ.ROLAMENTO 73133298*	73133298*	Original	UND	NTN	2	1.070,62	2.141,24
44	8519	CHAVE CONTROLADORA SN 75286384*	75286384*	Original	UND	ORIGINAL	1	10.139,86	10.139,86
45	8520	CILINDRO MESTRE 73154545	73154545	Original	UND	GENAU	1	280,10	280,10
46	8521	EIXO 75289416	75289416	Original	UND	ORIGINAL	1	4.142,00	4.142,00
47	8522	VALVULA 73152606	73152606	Original	UND	ORIGINAL	1	788,08	788,08
48	8523	CABEÇOTE FREIO LD E97110	E97110	Original	UND	PAVONE	2	461,04	922,08
49	8524	CABEÇOTE FREIO LE E97111	E97111	Original	UND	PAVONE	2	461,04	922,08
50	8525	CUBO TRAVA 75222544	75222544	Original	UND	PAVONE	2	549,93	1.099,86
51	8526	ENBRENAGEM 4TH 75289410	75289410	Original	UND	ORIGINAL	1	3.538,69	3.538,69
52	8527	ROLAMENTO 23220CE4	23220CE4	Original	UND	PIM	1	958,94	958,94
53	8528	ROLAMENTO30221	30221	Original	UND	TINKEM	4	371,80	1.487,20
54	8529	ROLAMENTO JM738210	JM738210	Original	UND	TINKEM	2	730,19	1.460,38
55	8530	ROALMENTOD77038	D77038	Original	UND	TINKEM	2	133,44	266,88
56	8531	DISCO FREIO E69333	E69333	Original	UND	PAVONE	4	193,80	775,20
57	8532	LAMINA MOT. R 6”X8”X3/4” 13 FUROS 121301.5J6970	121301.5J6970	Original	UND	METISA	30	280,55	8.416,50
58	8533	PARAFUSO LAMINA 5/8” X2” 797302	797302	Original	UND	FEY	100	0,93	93,00
59	8534	PORCA LAMINA/CANTO 5/8” 13006/4K0367	13006/4K0367	Original	UND	FEY	100	0,57	57,00
60	8535	SAPATA GUIA 73125488	73125488	Original	UND	ODRAUDE	4	204,73	818,92
61	8536	PASTILHA FREIO PFP 1000 D775194*	D775194*	Original	UND	PAVONE	8	17,95	143,60
62	8537	BOMBA TRANSMISSÃO 75285941*	75285941*	Original	UND	MEDAL	1	1.197,62	1.197,62
63	8538	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL 73152397*	73152397*	Original	UND	ORIGINAL	1	3.874,49	3.874,49
64	8539	FLANGE 71005116*	71005116*	Original	UND	PAVONE	2	145,07	290,14
65	8540	CRUZETA CZ109 029605*	029605*	Original	UND	STAHL	3	44,38	133,14
66	8541	SUPORTE DO ESTADOR 75206080*	75206080*	Original	UND	PAVONE	1	390,95	390,95
67	8542	VALVULA HIDRAULICA 75213614*	75213614*	Original	UND	MEDAL	6	290,27	1.741,62
68	8543	ANEL AÇO 73074360	73074360	Original	UND	ODRAUDE	6	76,62	459,72
69	8544	CANTO DE LAMINA 5/8” 6 FUROS 180002	180002	Original	UND	METISA	4	132,14	528,56
70	8545	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	DONALDSON	20	32,05	641,00
71	8546	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	DONALDSON	20	59,89	1.197,80
72	8547	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	DONALDSON	10	23,94	239,40
73	8548	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	DONALDSON	25	20,57	514,25
74	8549	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	DONALDSON	25	11,48	287,00
75	8550	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	DONALDSON	5	34,28	171,40
76	8551	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	DONALDSON	5	157,08	785,40
				Total					**74.500,00**
				LOTE 03 - PEÇAS CARREGADEIRA W20E					
1	8552	RETENTOR DO CUBO 146028A1	146028A1	Original	UND	REVESLAN	4	54,86	219,44
2	8553	ESPACADOR 146048A1	146048A1	Original	UND	ORIGINAL	12	14,21	170,52
3	8554	ROLETE 15,65 X 3,5 146061A1	146061A1	Original	UND	ODRAUDE	9	0,66	5,94
4	8555	EIXO PLANETARIO 146049A1	146049A1	Original	UND	ODRAUDE	12	49,45	593,40
5	8556	ARRUELA 146051A1	146051A1	Original	UND	ODRAUDE	12	10,30	123,60
6	8557	ENGRENAGEM PLANETARIA 146050A1	146050A1	Original	UND	ODRAUDE	12	181,92	2.183,04
7	8558	ARRUELA 146052A1	146052A1	Original	UND	PAVONE	12	20,68	248,16
8	8559	ANEL TRAVA 146053A1	146053A1	Original	UND	ODRAUDE	12	4,43	53,16
9	8560	COROA ANELAR 146046A1	146046A1	Original	UND	TGL	2	1.086,64	2.173,28
10	8561	ANEL RODA VITON 146065A1	146065A1	Original	UND	AGEL	8	23,36	186,88
11	8562	REPARO CIL. MESTRE 145939A1	145939A1	Original	UND	MIRADOR	2	97,26	194,52
12	8563	ENGRENAGEM SOLAR 146781A1	146781A1	Original	UND	ORIGINAL	4	107,99	431,96
13	8564	ANEL RODA VITON 147618A1	147618A1	Original	UND	AGEL	8	20,28	162,24
14	8565	CAIXA SATELITE VAZIA 146010A1	146010A1	Original	UND	PAVONE	1	473,51	473,51
15	8566	CRUZETA DIFERENCIAL 146014A1	146014A1	Original	UND	PAVONE	1	118,74	118,74
16	8567	CONJUNTO PLAN/SATELITE 11996913	11996913	Original	UND	PAVONE	1	715,03	715,03
17	8568	ARRUELA PLANETARIA 146011A1	146011A1	Original	UND	PAVONE	8	4,53	36,24
18	8569	ARRUELA ENCOSTO SATELITE E96708	E96708	Original	UND	ORIGINAL	8	2,66	21,28
19	8570	CAPA ROLAMENTO 146007A1	146007A1	Original	UND	TINKEM	4	70,42	281,68
20	8571	ROLAMENTO CONE 146008A1	146008A1	Original	UND	TINKEM	4	108,96	435,84
21	8572	CAPA ROLAMENTO E96715	E96715	Original	UND	NTN	2	69,11	138,22
22	8573	RETENTOR 145992A1	145992A1	Original	UND	ORIGINAL	2	22,11	44,22
23	8574	DISCO FREIO 146055A1	146055A1	Original	UND	PAVONE	2	687,01	1.374,02
24	8575	VALVULA PEDAL E155272	E155272	Original	UND	LNG	1	172,32	172,32
25	8576	ROLAMENTO CONE A18175	A18175	Original	UND	TN	4	121,49	485,96
26	8577	COROA PINHAO 145984A1	145984A1	Original	UND	PAVONE	1	1.510,00	1.510,00
27	8578	PINO E159036	E159036	Original	UND	PIM	2	53,13	106,26
28	8579	ARRUELA 9.53MM E96437	E96437	Original	UND	PIM	2	15,09	30,18
29	8580	RASPADOR D95146	D95146	Original	UND	PIM	4	3,64	14,56
30	8581	RASPADOR D95148	D95148	Original	UND	PIM	4	4,86	19,44
31	8582	ARRUELA L47700	L47700	Original	UND	PIM	4	22,19	88,76
32	8583	ARRUELA L47701	L47701	Original	UND	PIM	4	12,60	50,40
33	8584	BUCHA E158734	E158734	Original	UND	PIM	2	39,08	78,16
34	8585	BUCHA L72998	L72998	Original	UND	PIM	12	15,72	188,64
35	8586	BUCHA L105214	L105214	Original	UND	PIM	2	39,96	79,92
36	8587	RASPADOR D95144	D95144	Original	UND	ODRAUDE	20	3,16	63,20
37	8588	ARRUELA 1.90MM L45013	L45013	Original	UND	PIM	4	3,57	14,28
38	8589	ARRUELA 3.20MM L47423	L47423	Original	UND	PIM	4	4,94	19,76
39	8590	ARRUELA 4.76MM L47424	L47424	Original	UND	PIM	4	6,62	26,48
40	8591	PINO E159038	E159038	Original	UND	PAVONE	4	34,98	139,92
41	8592	PINO E159035	E159035	Original	UND	PAVONE	2	53,05	106,10
42	8593	PINO L15800	L15800	Original	UND	PAVONE	4	68,90	275,60
43	8594	ARRUELA 146651A1	146651A1	Original	UND	PAVONE	4	3,56	14,24
44	8595	ARRUELA L103855	L103855	Original	UND	PIM	4	11,70	46,80
45	8596	BUCHA L117466	L117466	Original	UND	PIM	2	42,23	84,46
46	8597	BUCHA L117465	L117465	Original	UND	PIM	4	34,61	138,44

47	8598	BUCHA CAMISA INCLINACAO D44543	D44543	Original	UND	PIM	4	13,36	53,44
48	8599	BUCHA E158752	E158752	Original	UND	PIM	4	13,51	54,04
49	8600	BUCHA L17466	L17466	Original	UND	PIM	2	38,20	76,40
50	8601	PINO E66294	E66294	Original	UND	PIM	2	30,94	61,88
51	8602	BUCHA L46480	L46480	Original	UND	PANEGOSSI	2	18,51	37,02
52	8603	ROTULA L17462/463	L17462/463	Original	UND	TGL	2	59,15	118,30
53	8604	EIXO ART. CENTRAL L17468	L17468	Original	UND	ODRAUDE	2	163,38	326,76
54	8605	PINO L17462	L17462	Original	UND	PIM	2	35,94	71,88
55	8606	EIXO L47565	L47565	Original	UND	PIM	1	309,56	309,56
56	8607	EIXO C/ ROSCA E96436	E96436	Original	UND	PIM	1	452,61	452,61
57	8608	LAMINA DA CONCHA E157649	E157649	Original	UND	METISA	1	1.075,16	1.075,16
58	8609	CILINDRO MESTRE COMPLETO 145482A1	145482A1	Original	UND	GENAU	2	820,43	1.640,86
59	8610	VALVULA D72831	D72831	Original	UND	MIRADOR	2	127,14	254,28
60	8611	BOMBA DIRECAO/CONCHA E69484	E69484	Original	UND	MEDAL	1	1.336,98	1.336,98
61	8612	FILTRO AR SECUNDARIO 149166A1	149166A1	Original	UND	TURBO	10	24,09	240,90
62	8613	FILTRO AR PRIMARIO 149167A1	149167A1	Original	UND	TURBO	10	44,16	441,60
63	8614	FILTRO LUBRIFICANTE J908615	J908615	Original	UND	DONALDSON	2	15,41	30,82
64	8615	FILTRO COMB PRIMARIO J925274	J925274	Original	UND	DONALDSON	15	18,95	284,25
65	8616	FILTRO COMB SECUNDARIOJ903640	J903640	Original	UND	TCFIL	15	13,50	202,50
66	8617	FILTRO HIDRAULICO A45625	A45625	Original	UND	DONALDSON	3	47,55	142,65
67	8618	FILTRO TRANSMISSAO D52932	D52932	Original	UND	DONALDSON	2	15,79	31,58
68	8619	BOMBA TRANSMISSAO D73725	D73725	Original	UND	HIDRODINAMICA	1	431,42	431,42
69	8620	SUBCONJUNTO DO CARDA 146410A1	146410A1	Original	UND	PAVONE	2	297,67	595,34
70	8621	CARDAN E69393	E69393	Original	UND	PAVONE	2	240,17	480,34
71	8622	LUVA CARDAN E69392	E69392	Original	UND	PAVONE	2	113,68	227,36
72	8623	CRUZETA DO CARDAN E68763	E68763	Original	UND	LNG	4	47,34	189,36
73	8624	CONJUNTO CARDAN 146339A1	146339A1	Original	UND	PAVONE	1	222,07	222,07
74	8625	DENTE CARREGADEIRA F 1" E157559	E157559	Original	UND	METISA	90	74,16	6.674,40
75	8626	IMPULSOR DO CONVERSOR E105057	E105057	Original	UND	AB	1	651,38	651,38
76	8627	TURBINA DO CONVERSOR E105055	E105055	Original	UND	PAVONE	1	357,22	357,22
77	8628	ESTATOR DO CONVERSOR E105059	E105059	Original	UND	PAVONE	1	220,62	220,62
78	8629	EIXO TURBINA L33452	L33452	Original	UND	PAVONE	1	223,76	223,76
79	8630	CUBO IMPULSOR D80314	D80314	Original	UND	PAVONE	1	226,71	226,71
80	8631	CUBO IMPULSOR E105058	E105058	Original	UND	PAVONE	1	420,97	420,97
81	8632	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR 34534	34534	Original	UND	ORIGINAL	1	239,04	239,04
82	8633	BOMBA DE TRANSFERENCIA C/ MEDIDOR 306	306	Original	UND	YAMAGUCHI	1	1.239,99	1.239,99
83	8634	CUBO 2 E 1 MARCHA E104122	E104122	Original	UND	PAVONE	1	1.097,03	1.097,03
84	8635	ORBITROL DIREÇÃO 90240980	90240980	Original	UND	VENTURI	1	1.464,75	1.464,75
85	8636	COLMEIA RADIADOR 756X648X5TB CP2056	CP2056	Original	UND	PINGUIM	1	963,76	963,76
86	8637	HELICE 8 PAS A189402	A189402	Original	UND	RADIAL	1	269,21	269,21
87	8638	TANQUE COMBUSTIVEL POLIETILENO 145291A1	145291A1	Original	UND	PLASTIPEX	1	408,83	408,83
88	8639	SILENCIOSO 147273A1	147273A1	Original	UND	SILENMARK	1	97,51	97,51
89	8640	ESTICADOR CORREIA J918944	J918944	Original	UND	PAVONE	1	83,69	83,69
90	8641	BOMBA D"AGUA A77703	A77703	Original	UND	INDSA	1	178,36	178,36
91	8642	VOLANTE DIREÇÃO 145321A1	145321A1	Original	UND	PAVONE	1	281,49	281,49
92	8643	VOLANTE MOTOR TRANS. 28000 FL 315	315	Original	UND	DINAMICA	1	283,22	283,22
93	8644	CABO ACELERADOR E155965	E155965	Original	UND	PAVONE	1	37,36	37,36
94	8645	BOMBA ALIMENTADORA 393631	393631	Original	UND	TPF	1	135,68	135,68
95	8646	REPARO CILINDRO DIREÇÃO G109452	G109452	Original	UND	DOUTEC	2	13,38	26,76
96	8647	ROTULA L12570	L12570	Original	UND	TGL	4	27,49	109,96
97	8648	CABO COMANDO HIDRAULICO E158832	E158832	Original	UND	SUPERFLEX	2	30,25	60,50
98	8649	CABO COMANDO E69784	E69784	Original	UND	SUPERFLEX	1	37,30	37,30
99	8650	PLACA MOTRIZ 147145A1	147145A1	Original	UND	PAVONE	4	27,41	109,64
100	8651	PLAA MOTRIZ 147144A1	147144A1	Original	UND	PAVONE	1	109,48	109,48
101	8652	KIT TRAVAS CONVERSOR 55C28000	55C28000	Original	UND	DANA	1	110,35	110,35
102	8653	KIT TRAVAS TRANSMISSÃO 28000 33758	33758	Original	UND	DANA	1	119,02	119,02
103	8654	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR TORQUE 3320352	3320352	Original	UND	DANA	1	288,76	288,76
104	8655	KIT VEDAÇÃO TRANSMISSÃO 7769	7769	Original	UND	DANA	1	247,06	247,06
105	8656	DISCO TRANSMISSÃO 30981482	30981482	Original	UND	DANA	24	18,08	433,92
106	8657	DISCO AÇO A17921	A17921	Original	UND	UNITEC	24	11,18	268,32
107	8658	GUARNIÇÃO 231199	231199	Original	UND	PAVONE	1	16,73	16,73
108	8659	GUARNIÇÃO 231081	231081	Original	UND	PAVONE	1	20,25	20,25
109	8660	GUARNIÇÃO E68953	E68953	Original	UND	PAVONE	1	4,81	4,81
110	8661	CONCHA DA CARREGADEIRA		Original	UND	TATU	1	8.100,00	8.100,00
111	8662	PISTÃO COMANDO 39392	39392	Original	UND	MDX	1	754,00	754,00
				Total					**49.900,00**
				LOTE 05 - PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA RD 406					
1	8663	BUCHA 370060122	370060122	Original	UND	PAVONE	2	26,63	53,26
2	8664	BUCHA 370060493	370060493	Original	UND	PAVONE	2	19,45	38,90
3	8665	BUCHA 370060500	370060500	Original	UND	PAVONE	2	22,13	44,26
4	8666	BUCHA MAIOR 370060118	370060118	Original	UND	PAVONE	2	19,30	38,60
5	8667	BUCHA 370060014	370060014	Original	UND	PAVONE	4	18,35	73,40
6	8668	GRAXEIRA 211200000	211200000	Original	UND	RF	3	2,10	6,30
7	8669	CALÇO 370060078	370060078	Original	UND	PANEGOSSI	2	4,03	8,06
8	8670	ANEL ELASTICO 210003390	210003390	Original	UND	AGEL	4	2,31	9,24
9	8671	ARRUELA CALÇO 370060671	370060671	Original	UND	PAVONE	10	2,72	27,20
10	8672	ARRUELA CALÇO 370060084	370060084	Original	UND	PAVONE	2	2,72	5,44
11	8673	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	AGEL	7	2,31	16,17
12	8674	CALÇO 370060087	370060087	Original	UND	PAVONE	4	3,98	15,92
13	8675	BUCHA MAIOR 370060040	370060040	Original	UND	PAVONE	1	33,60	33,60
14	8676	BUCHA MENOR 370060039	370060039	Original	UND	PAVONE	1	29,34	29,34
15	8677	CALÇO 370060086	370060086	Original	UND	PAVONE	2	6,46	12,92
16	8678	ARRUELA CALÇO 370060563	370060563	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,63	7,26
17	8679	BUCHA 370060038	370060038	Original	UND	PANEGOSSI	4	28,57	114,28
18	8680	CALÇO 370060085	370060085	Original	UND	PANEGOSSI	2	5,90	11,80
19	8681	GRAXEIRA 211200001	211200001	Original	UND	RF	12	1,33	15,96

20	8682	ARRUELA CALÇO 370060559	370060559	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
21	8683	ARRUELA CALÇO 370060560	370060560	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
22	8684	ARRUELA CALÇO 370060561	370060561	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
23	8685	ARRUELA CALÇO 370060562	370060562	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
24	8686	ARRUELA CALÇO 370060563	370060563	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
25	8687	ARRUELA CALÇO 370060564	370060564	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
26	8688	ARRUELA CALÇO 370060565	370060565	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
27	8689	PINO CILINDRO 370060049	370060049	Original	UND	MTD	1	43,82	43,82
28	8690	PINO CILINDRO 370060050	370060050	Original	UND	MTD	1	46,12	46,12
29	8691	PINO SUPERIOR 370060052	370060052	Original	UND	MTD	1	38,19	38,19
30	8692	PINO INFERIOR BRAÇO 370060127	370060127	Original	UND	MTD	1	30,86	30,86
31	8693	PINO BARRA LATERAL 370060053	370060053	Original	UND	MTD	1	47,48	47,48
32	8694	PINO BRAÇO LIGAÇÃO 370060054	370060054	Original	UND	MTD	1	58,09	58,09
33	8695	PINO CILINDRO 370060051	370060051	Original	UND	MTD	1	42,48	42,48
34	8696	GRAXEIRA 211200001 211200001	211200001	Original	UND	RF	13	1,35	17,55
35	8697	PINO PÁ CARREGADEIRA 370060003	370060003	Original	UND	MTD	2	22,02	44,04
36	8698	CALÇO 370060063	370060063	Original	UND	PANEGOSSI	8	4,04	32,32
37	8699	ANEL ELASTICO 210003480	210003480	Original	UND	AGEL	10	2,35	23,50
38	8700	PINO PA CARREGADEIRA 370060128	370060128	Original	UND	MTD	1	24,06	24,06
39	8701	CALÇO 370060095	370060095	Original	UND	MTD	2	72,71	145,42
40	8702	BUCHA 370060046	370060046	Original	UND	MTD	10	12,39	123,90
41	8703	BUCHA MAIOR 370060118	370060118	Original	UND	MTD	4	19,48	77,92
42	8704	PINO SUPERIOR 370060395	370060395	Original	UND	MTD	2	27,46	54,92
43	8705	ARRUELA CALÇO 370060676	370060676	Original	UND	MTD	10	6,09	60,90
44	8706	CALÇO 370060062	370060062	Original	UND	MTD	4	3,51	14,04
45	8707	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	PAVONE	4	2,41	9,64
46	8708	PINO DIREITO 370060005	370060005	Original	UND	MTD	1	34,24	34,24
47	8709	PINO ESQUERDO 370060055	370060055	Original	UND	MTD	1	34,22	34,22
48	8710	ARRUELA CALÇO 370060671	370060671	Original	UND	MTD	6	2,78	16,68
49	8711	PINO BARRA LIGAÇÃO 370060004	370060004	Original	UND	MTD	1	58,23	58,23
50	8712	BUCHA MENOR 370060017	370060017	Original	UND	MTD	2	29,43	58,86
51	8713	BUCHA MAIOR 370060016	370060016	Original	UND	MTD	2	33,60	67,20
52	8714	BUCHA MENOR 370060017	370060017	Original	UND	MTD	2	29,45	58,90
53	8715	BUCHA MAIOR 370060016	370060016	Original	UND	MTD	2	33,73	67,46
54	8716	PINO CILINDRO 370060006	370060006	Original	UND	MTD	2	42,37	84,74
55	8717	ANEL TRAVA 210003362	210003362	Original	UND	AGEL	2	2,33	4,66
56	8718	ARRUELA ENCOSTO 370060414	370060414	Original	UND	PAVONE	4	4,21	16,84
57	8719	AENL ELASTICO 2190001039	2190001039	Original	UND	AGEL	8	2,82	22,56
58	8720	GRAXEIRA 211200020	211200020	Original	UND	RF	2	1,78	3,56
59	8721	CALÇO 370060082	370060082	Original	UND	PANEGOSSI	1	5,50	5,50
60	8722	ARRELA ENCOSTO 370060566	370060566	Original	UND	PAVONE	2	6,46	12,92
61	8723	BUCHA 370060012	370060012	Original	UND	MTD	1	27,59	27,59
62	8724	GRAXEIRA 211200000	211200000	Original	UND	RF	1	2,39	2,39
63	8725	ARRUELA ENCOSTO 370060878	370060878	Original	UND	PAVONE	12	6,15	73,80
64	8726	ARRUELA ENCOSTO 370060879	370060879	Original	UND	PAVONE	4	6,21	24,84
65	8727	DISTANCIADOR 370060094	370060094	Original	UND	MTD	2	12,72	25,44
66	8728	DISTANCIADOR 370060093	370060093	Original	UND	MTD	2	11,72	23,44
67	8729	BUCHA 370060122	370060122	Original	UND	PANEGOSSI	2	26,75	53,50
68	8730	BUCHA 370060123	370060123	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
69	8731	BUCHA 370060504	370060504	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
70	8732	BUCHA 370060505	370060505	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
71	8733	BUCHA 370060548	370060548	Original	UND	PANEGOSSI	2	27,76	55,52
72	8734	ANEL ELASTICO 210003500	210003500	Original	UND	AGEL	2	2,78	5,56
73	8735	GRAXEIRA 211200001	211200001	Original	UND	RF	1	1,34	1,34
74	8736	CALÇO 370060580	370060580	Original	UND	PANEGOSSI	8	4,65	37,20
75	8737	CALÇO 370060496	370060496	Original	UND	PANEGOSSI	1	5,41	5,41
76	8738	ARRUELA PRATO 219000040	219000040	Original	UND	PAVONE	2	8,52	17,04
77	8739	BUCHA 219000784	219000784	Original	UND	PANEGOSSI	2	19,30	38,60
78	8740	BUCHA 219000034	219000034	Original	UND	MTD	2	19,30	38,60
79	8741	ANEL VEDAÇÃO 29000497	29000497	Original	UND	MTD	2	1,76	3,52
80	8742	MANCAL ESFERICO 211100388	211100388	Original	UND	MTD	2	31,04	62,08
81	8743	ARRUELA PRATO 219000044	219000044	Original	UND	PIM	2	6,20	12,40
82	8744	PINO REI SUPERIOR 219000795	219000795	Original	UND	PIM	2	83,18	166,36
83	8745	PINO REI INFERIOR 219000045	219000045	Original	UND	PIM	2	77,59	155,18
84	8746	BUCHA 219000038	219000038	Original	UND	PANEGOSSI	2	6,48	12,96
85	8747	ANEL VEDAÇÃO 219000498	219000498	Original	UND	AGEL	2	2,41	4,82
86	8748	ARRUELA ENCOSTO 210007071	210007071	Original	UND	PIM	2	4,26	8,52
87	8749	ARRUELA 210007072	210007072	Original	UND	PIM	2	2,73	5,46
88	8750	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	PIM	2	2,55	5,10
89	8751	RETENTOR CUBO 219000495	219000495	Original	UND	ARCA	2	87,04	174,08
90	8752	ROLAMENTO 219000785	219000785	Original	UND	TIMKEM	4	134,77	539,08
91	8753	PRISIONEIRO 219000482	219000482	Original	UND	YELLOW	16	5,27	84,32
92	8754	KIT CUBO RODA 219001015	219001015	Original	UND	YELLOW	2	456,41	912,82
93	8755	BUCHA GUIA 219001016	219001016	Original	UND	DELLA ROSA	12	23,78	285,36
94	8756	PARAFUSO 219001017	219001017	Original	UND	FEY	12	3,33	39,96
95	8757	ANEL O 219000499	219000499	Original	UND	AGEL	2	2,26	4,52
96	8758	ANEL TRAVA 219001018	219001018	Original	UND	MTD	2	2,32	4,64
97	8759	ENGRENAGEM ANULAR 219001020	219001020	Original	UND	CARRARO	2	331,70	663,40
98	8760	COROA ANULAR 219001021	219001021	Original	UND	CARRARO	2	428,25	856,50
99	8761	ANEL TRAVA 219001022	219001022	Original	UND	MTD	6	2,78	16,68
100	8762	ARRUELA ENCOSTO 219001023	219001023	Original	UND	CIAMET	2	4,72	9,44
101	8763	ENGRENAGEM PLANETARIA 219001024	219001024	Original	UND	DANA	6	112,12	672,72
102	8764	AGULHA ROLAMENTO 219001025	219001025	Original	UND	NTN	54	1,43	77,22
103	8765	ARRUELA ENCOSTO 219001026	219001026	Original	UND	ENFER	6	5,24	31,44
104	8766	KIT PORTA ENGRENAGEM 219001027	219001027	Original	UND	YLLOW	2	360,47	720,94
105	8767	PARAFUSO 208004429	208004429	Original	UND	FEY	4	5,25	21,00
106	8768	BUJAO 219000037	219000037	Original	UND	ODRAUDE	2	12,74	25,48
107	8769	REPARO CILINDRO DO ESTABILIZADOR 219002257	219002257	Original	UND	AGEL	1	46,82	46,82
108	8770	REPARO CILINDRO DA LANÇA	219002258	Original	UND	AGEL	1	53,45	53,45

		219002258							
109	8771	REPARO DO CILINDRO BRAÇO 219002259	219002259	Original	UND	AGEL	1	58,32	58,32
110	8772	REPARO DO CILINDRO DA CAÇAMBA 219002260	219002260	Original	UND	AGEL	1	53,44	53,44
111	8773	REP. DO CILIN BRAÇO CARREGADEIRA 219002261	219002261	Original	UND	AGEL	1	41,45	41,45
112	8774	REP. DA CAÇAMBA DA CARREGADEIRA 219002257	219002257	Original	UND	AGEL	1	39,03	39,03
113	8775	REPARO DO CILINDRO DE GIRO 219002262	219002262	Original	UND	AGEL	1	37,93	37,93
114	8776	VISOR NIVEL HIDRAULICO 211400243	211400243	Original	UND	ORIGINAL	1	188,07	188,07
115	8777	TAMPA DO TANQUE DE EXPANSAO 219000859	219000859	Original	UND	DINAMICA	1	120,96	120,96
116	8778	PROTETOR DO CARDAN 370260105	370260105	Original	UND	LUFER	1	550,28	550,28
117	8779	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 219000970	219000970	Original	UND	TANAKA	2	269,02	538,04
118	8780	ESPELHO RETROVISOR 219000810	219000810	Original	UND	PAVONE	3	188,00	564,00
119	8781	ANEL O 210400251	210400251	Original	UND	AGEL	1	2,55	2,55
120	8782	DENTE RK 219000309	219000309	Original	UND	METISA	1	30,44	30,44
121	8783	PARAFUSO DO DENTE 219000074	219000074	Original	UND	FEY	1	2,48	2,48
122	8784	PORCA DO DENTE 219000075	219000075	Original	UND	FEY	1	1,30	1,30
123	8785	LAMINA DESGASTE SOLDADA 370160077	370160077	Original	UND	METISA	1	602,99	602,99
124	8786	LAMINA DE CORTE MOVEL 370160026	370160026	Original	UND	METISA	1	322,27	322,27
Total									**11.500,00**
TOTAL DOS LOTES 02, 03 E 05									**135.900,00**

FORNECEDOR: LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP
C.N.P.J.: 11.371.179/0001-00
TEL/FAX: (17) 35310080 CEP: 15.812.-060
ENDEREÇO: RUA AMADOR LONGHINI 40 – BAIRRO PEDRO MONTELEONE CATANDUVA - SP
NOME DO REPRESENTANTE: VANDIR JORGE FILHO
E-MAIL: LINCETRACTOR@LINCETRACTOR.COM.BR
VENCEDORA DO(S)

LOTE 06 - PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CASE 621D									
1	8787	DENTE 621D CANTO DIREITO 391499A1	391499A1	Original	UND	TREVAÇO	15	168,66	2.529,90
2	8788	DENTE 621D CANTO ESQUERDO 391498A1	391498A1	Original	UND	TREVAÇO	15	179,03	2.685,45
3	8789	DENTE 621D CENTRAL 391497A1	391497A1	Original	UND	TREVAÇO	90	151,03	13.592,70
4	8790	PARAFUSO PARA DENTE 4264244	4264244	Original	UND	BRASIMPAR	160	8,81	1.409,60
5	8791	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	TURBO	10	48,45	484,50
6	8792	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	TURBO	10	93,36	933,60
7	8793	FILTRO LUBRIFICANTE J937743		Original	UND	TURBO	10	33,81	338,10
8	8794	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TURBO	10	30,24	302,40
9	8795	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TURBO	10	18,62	186,20
10	8796	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	TURBO	2	76,15	152,30
11	8797	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	TURBO	2	246,04	492,08
12	8798	FILTRO AR CONDICIONADO		Original	UND	TURBO	10	296,14	2.961,40
13	8799	JOGO DE CRUZETA DO CARDAN		Original	UND	TX	3	150,75	452,25
14	8800	ROLAMENTO CENTRAL DO CRADAN		Original	UND	ZWZ	3	129,87	389,61
15	8801	COMPRESOR DO AR CONDICIONADO		Original	UND	ZWZ	2	1.451,34	2.902,68
16	8802	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	INTERTEC	4	930,00	3.720,00
17	8803	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	ZWZ	4	930,00	3.720,00
18	8804	LAMINA DA CONCHA		Original	UND	TREVAÇO	2	1.780,00	3.560,00
19	8805	LUVA DO CARDAN		Original	UND	PV	3	420,00	1.260,00
20	8806	ARRUELA DE CALÇO DA CONCHA		Original	UND	INTERTEC	8	9,78	78,24
21	8807	REPARO DO PISTÃO DO LENVANTE DA CONCHA		Original	UND	APC	3	144,86	434,58
22	8808	REPARO DO PISTÃO DO TOMBO DA CONCHA		Original	UND	APC	3	167,39	502,17
23	8809	PINO DA CONCHA		Original	UND	PV	4	167,29	669,16
24	8810	ANEL RETENTOR DE BORRACHA 75288702	75288702	Original	UND	APC	3	184,74	554,22
25	8811	ANEL O-RING DE BORRACHA 75288931	75288931	Original	UND	PV	3	12,35	37,05
26	8812	ANEL BORRACHA 148880A1	148880A1	Original	UND	APC	3	35,00	105,00
27	8813	ANEL BORRACHA 148889A1	148889A1	Original	UND	APC	3	67,97	203,91
28	8814	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148900A1	148900A1	Original	UND	PV	2	9,74	19,48
29	8815	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148901A1	148901A1	Original	UND	PV	2	20,00	40,00
30	8816	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148902A1	148902A1	Original	UND	PV	2	20,00	40,00
31	8817	DISCO DE AÇO P/EIXO 148903A1	148903A1	Original	UND	BRASIMPAR	10	200,00	2.000,00
32	8818	DISCO DE AÇO DO EIXO DIANTEIRO 148905A1	148905A1	Original	UND	BRASIMPAR	14	61,50	861,00
33	8819	DISCO DE AÇO DO EIXO DIANTEIRO 148906A1	148906A1	Original	UND	BRASIMPAR	2	151,21	302,42
34	8820	CORREIA DE BORRACHA DO ALT J935010	J935010	Original	UND	KORAX	2	100,00	200,00
24	8821	COLMEIA RADIADOR		Original	UND	IZAGO	2	3.600,00	7.200,00
25	8822	PORCA PARA PARAFUSO DE DENTE 4251612	4251612	Original	UND	BRASIMPAR	160	3,00	480,00
Total									**55.800,00**

FORNECEDOR: S. B. PIRES-ME
C.N.P.J.: 13.293.515/0001-79
TEL/FAX: (69) 3521 2826 CEP: 76.890-000
ENDEREÇO: RUA PARÁ Nº 3457 SETOR 5 JARU -RO
NOME DO REPRESENTANTE: SALOMÃO BATISTA PIRES

E-MAIL: JARUTRATORES@HOTMAIL.COM
VENCEDORA DO(S)

LOTE 01 - TRATOR NEW HOLLAND 5630									
1	8823	CONJUNTO TERMINAL DIREITO 84996830.F1432	84996830.F1432	Original	UND	NAKATA	1	312,00	312,00
2	8824	BARRA COMPLETA DIREITA CAR122599/996	CAR122599/996	Original	UND	NAKATA	1	714,00	714,00
3	8825	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	XANFIL	10	52,89	528,90
4	8826	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	XANFIL	10	70,48	704,80
5	8827	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	TURBO	15	40,15	602,25
6	8828	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TEC FIL	15	24,04	360,60
7	8829	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TEC FIL	15	28,76	431,40
8	8830	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	MEC FIL	5	34,46	172,30
9	8831	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	MEC FIL	5	34,57	172,85
10	8832	BARRA COMPLETA LADO ESQUERDO CAR122600.F1421	CAR122600.F1421	Original	UND	NAKATA	1	298,00	298,00
11	8833	BARRA TRAÇÃO TEMPERADO 40X60 82991156/820101	82991156/820101	Original	UND	ITAF	1	412,00	412,00
12	8834	JOGO JUNTA C/R FGPN6008BCRABR	FGPN6008BCRABR	Original	UND	MAELHE	1	280,24	280,24
13	8835	DISCO EMB. 10 ESTRIAS 13" E4NN7550BA/3654	E4NN7550BA/3654	Original	UND	MAELHE	1	185,31	185,31
14	8836	PLATÔ EMBREAGEM D5NN7563AA	D5NN7563AA	Original	UND	MAELHE	1	87,46	87,46
15	8837	ENGREMAGEM FRONTAL 70314168	70314168	Original	UND	MICRO. G	1	285,00	285,00
16	8838	ENGREMAGEM ESTRIADA 200510	200510	Original	UND	PA NEG	1	86,07	86,07
17	8839	ENGREMAGEM 7A609/RO3576/09	7A609/RO3576/09	Original	UND	PA NEG	1	154,34	154,34
18	8840	ROLAMENTO NJ412EM1	NJ412EM1	Original	UND	ZKL	3	680,00	2.040,00
19	8841	ROLAMENTO NU313WC3	NU313WC3	Original	UND	ZKL	2	490,00	980,00
20	8842	ROLAMENTO 06NUP0820/NUP08	06NUP0820/NUP08	Original	UND	ZKL	2	153,13	306,26
21	8843	PINO BALANÇA 9577774	9577774	Original	UND	PIM	1	199,85	199,85
22	8844	TANQUE POLIETILENO 9575647	9575647	Original	UND	ODRAUDE	1	277,24	277,24
23	8845	BOMBA HIDRAULICA D8NN600	D8NN600	Original	UND	MEDAL	1	10,98	10,98
24	8846	FILTRO DE AR AP2710 0070131101/AP27	0070131101/AP27	Original	UND	XANFIL	2	54,57	109,14
25	8847	EIXO 234327	234327	Original	UND	ODRAUDE	1	297,94	297,94
26	8848	CARCAÇA ARTIC. DIANT. ESQ 4472352095	4472352095	Original	UND	ODRAUDE	1	1.214,00	1.214,00
27	8849	PONTE CARCAÇA 95353130	95353130	Original	UND	ODRAUDE	1	3.176,76	3.176,76
28	8850	PONTUVA INTERNA LONGA 040972/CAR40888	040972/CAR40888	Original	UND	ODRAUDE	1	494,56	494,56
29	8851	DISCO SINTERIZADO TDP C9NNP743D	C9NNP743D	Original	UND	BRASINT	8	19,81	158,48
30	8852	BOMBA PRINCIPAL 743271201	743271201	Original	UND	MEDAL	1	1.071,18	1.071,18
31	8853	COLMEIA RADOADOR CP2143	CP2143	Original	UND	ZAGO	1	335,91	335,91
32	8854	ARO DIANT 21030013	21030013	Original	UND	AICARO	1	385,17	385,17
33	8855	ENGRENAGEM PLANETARIA 4472353600	4472353600	Original	UND	PA NEG	8	122,99	983,92
34	8856	EIXO ENGRENAGEM SOLAR 4472353157	4472353157	Original	UND	PA NEG	2	178,44	356,88
35	8857	EIXO LIGACAO TRACAO 95353333	95353333	Original	UND	PA NEG	2	304,15	608,30
36	8858	ROLAMENTO D1NN4A242A	D1NN4A242A	Original	UND	ZKL	2	60,20	120,40
37	8859	ROLAMENTO CONICO 750117327	750117327	Original	UND	ZKL	4	318,00	1.272,00
38	8860	ASSENTO BASE MOVEL ALM SOFT CT2820	CT2820	Original	UND	USINIL	1	412,51	412,51
Total									**20.599,00**
LOTE 04 - PEÇAS PARA AS MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND RG 170									
1	8861	LAMINA MOT. R 6"X8"X3/4" 13 FUROS 121301.5J6970	121301.5J6970	Original	UND	METISA	90	550,00	49.500,00
2	8862	LAMINA MOT. R 6"X8"X3/4" 15 FUROS		Original	UND	METISA	90	680,00	61.200,00
3	8863	PARAFUSO LAMINA 5/8" X2" 797302	797302	Original	UND	FIBAM	1000	1,80	1.800,00
4	8864	PORCA LAMINA/CANTO 5/8" 13006/4K0367	13006/4K0367	Original	UND	FIBAM	1000	1,06	1.060,00
5	8865	DISCO PRESSAO EMBREAGEM		Original	UND	UNITEC	2	44,25	88,50
6	8866	CORRENTE TANDER		Original	UND	TC	4	626,00	2.504,00
7	8867	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	XANFIL	10	63,00	630,00
8	8868	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	XANFIL	10	118,00	1.180,00
9	8869	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	TEC FIL	5	81,00	405,00
10	8870	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TEC FIL	10	38,00	380,00
11	8871	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TEC FIL	10	24,39	243,90
12	8872	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	TURBO	2	64,50	129,00
13	8873	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	TURBO	2	300,00	600,00
14	8874	FILTRO AR CONDICIONADO		Original	UND	TURBO	10	250,00	2.500,00
15	8875	PASTILHA FREIO		Original	UND	GENAL	20	40,00	800,00
16	8876	CRUZETA		Original	UND	STHAL	5	180,00	900,00
17	8877	TERMINAL DE DIREÇÃO		Original	UND	CG	4	150,00	600,00
18	8878	HASTE DO PISTÃO DE DIREÇÃO		Original	UND	JUSTM	3	250,00	750,00
19	8879	PINO DA BALANÇA DO EIXO DIANTEIRO		Original	UND	PIM	10	340,00	3.400,00
20	8880	PONTA DE EIXO		Original	UND	PIM	2	964,00	1.928,00
21	8881	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	TINK	2	341,81	683,62
22	8882	DISCO FREIO		Original	UND	PIM	4	352,52	1.410,08
23	8883	JOGO DE CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA		Original	UND	PIM	3	808,33	2.424,99
24	8884	JOGO DE CALÇO DE FIBRA DO CIRCO		Original	UND	PIM	2	933,33	1.866,66
25	8885	COMPRESOR DO AR CONDICIONADO		Original	UND	ITR	2	1.925,00	3.850,00
26	8886	COLMEIA RADIADOR		Original	UND	ZAGO	2	4.900,00	9.800,00
27	8887	CANTO DE LAMINA 5/8" 6 FUROS 180002	180002	Original	UND	CEI	2	183,10	366,20
total									**150.999,95**
TOTAL DOS LOTES 01 E04									**171.598,95**
TOTAL GERAL DA ATA									**363.298,95**

Nova União – RO, 29 de Novembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CB445F29

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2014

PREGÃO Nº 025/2014
PROCESSO Nº 678/2014
VALIDA ATÉ: 01/12/2015

Aos ao(s) **trinta e um** dias do mês de Dezembro, do ano de 2014, às 9**:31** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão n.º 025/2014**,** objetivando a seleção**,** para **eventual aquisição de Camisetas.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA -ME e SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de Camisetas,** em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico e Processo Administrativo nº 678/2014, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento de Materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, **exceto** nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos

fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
9.2 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
9.3 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
9.4 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
9.5 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
9.6 - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:
10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 01 de Dezembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA -ME
C.N.P.J.: 07.805.458/0001-67

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -EPP
C.N.P.J.: 18.565.097/0001-45

ANEXO I DA ATA 038/2014– PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA -ME
C.N.P.J.: 07.805.458/0001-67 **CEP:** 76.900-027
TEL/FAX: (69) 3421-7345 **E-MAIL:** COTACOESPREFEITURAS@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AVENIDA JI-PARANA, Nº 948, BAIRRO URUPÁ, JI- PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDIA MARIA DA COSTA OZAME
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Maca	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 06, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,07	1.767,50
3	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 10, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,02	1.755,00
4	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 12, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,09	1.772,50
TOTAL						**5.295,00**

FORNECEDOR: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -EPP
C.N.P.J.: 18.565.097/0001-45 **CEP:** 86.812-000
TEL/FAX: (43) 3420-3117 **E-MAIL:** SAGASSI@VS.IND.BR

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA PINTO Nº 3480, JD SHANGRI-LA ARAPUCANA/PR
NOME DO REPRESENTANTE: JAQUELINE RABASSI SAGAWA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Maca	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
2	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 08, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	8,50	2.125,00
TOTAL						**2.125,00**
TOTAL DA ATA						**7.420,00**

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EE32F678

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ALTERAÇÃO DO PPA EXERCICIO 2015

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI N°. 2.060/GP/2014 De 05 de Novembro de 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.962 DE 01 DE JANEIRO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia:
Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº. 1.962 de 01 de janeiro de 2014 passa a vigorar com as alterações estabelecidas em anexo a esta lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Exercício: 2014 a 2017
PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
01		CAMARA MINICIPAL		3.324.444,58	3.205.445,65	4.080.564,17	4.520.857,16
01.001		CAMARA MUNICIPAL		3.324.444,58	3.205.445,65	4.080.564,17	4.520.857,16
01.001.01		Legislativa		3.324.444,58	3.205.445,65	4.080.564,17	4.520.857,16
01.001.01.031		Ação Legislativa		3.324.444,58	3.205.445,65	4.080.564,17	4.520.857,16
01.001.01.031.1001		ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		3.324.444,58	3.205.445,65	4.080.564,17	4.520.857,16
	1039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		242.333,38	249.945,65	284.000,00	348.333,00
		DE PIMENTA BUENO PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES,					
		ASSESSORES E VEREADORES DA CASA.					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	100.000,00	129.945,65	184.000,00	248.333,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	142.333,38	120.000,00	100.000,00	100.000,00
	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL		755.000,00	845.500,00	940.169,28	1.007.924,15
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	210.000,00	220.000,00	321.564,27	348.142,48
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	50.000,00	70.000,00	68.605,01	85.637,02
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	30.000,00	35.000,00	45.000,00	60.637,50
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	15.000,00	20.000,00	20.000,00	26.250,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	400.000,00	400.000,00	410.000,00	422.257,15
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	010000	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	15.000,00	500,00	15.000,00	21.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	35.000,00	50.000,00	60.000,00	44.000,00
	2002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAL		2.327.111,20	2.110.000,00	2.856.394,89	3.164.600,01
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	1.615.146,74	1.600.000,00	2.107.988,00	2.368.387,99
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	511.964,46	460.000,00	628.406,89	696.212,02
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	200.000,00	50.000,00	120.000,00	100.000,00
02		Gabinete do Prefeito		2.040.846,99	2.213.731,62	2.087.470,88	2.119.142,35
02.001		Gabinete do Prefeito		2.040.846,99	2.213.731,62	2.087.470,88	2.119.142,35
02.001.04		Administração		2.040.846,99	2.213.731,62	2.087.470,88	2.119.142,35
02.001.04.122		Administração Geral		2.040.846,99	2.213.731,62	2.087.470,88	2.119.142,35
02.001.04.122.1002		APOIO ADMINISTRATIVO - GP		2.040.846,99	2.213.731,62	2.087.470,88	2.119.142,35
	2003	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		1.479.386,00	1.589.921,62	1.479.386,00	1.479.177,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	1.170.177,00	1.206.650,31	1.170.177,00	1.170.177,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	308.209,00	382.271,31	308.209,00	308.000,00
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	500,00	500,00	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	500,00	500,00	500,00	500,00
	2004	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		501.460,99	544.010,00	539.084,88	570.965,35

CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	80.000,00	90.000,00	104.736,08	109.974,37
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	45.400,00	47.670,00	50.053,00	52.556,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	3.000,00	3.000,00	18.742,50	19.679,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	204.291,00	397.840,00	312.553,30	333.130,98

	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	500,00	500,00	500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	168.269,99	5.000,00	52.500,00	55.125,00
	2134	Auxilio Alimentação - GP		60.000,00	79.800,00	69.000,00	69.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	79.800,00	69.000,00	69.000,00
03		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		2.512.659,83	2.017.920,22	3.527.324,70	4.997.846,57
03.001		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		2.512.659,83	2.017.920,22	3.527.324,70	4.997.846,57
03.001.04		Administração		1.371.934,82	1.877.776,00	1.545.652,67	1.625.128,36
03.001.04.122		Administração Geral		1.371.934,82	1.877.776,00	1.545.652,67	1.625.128,36
03.001.04.122.1003		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN		1.371.934,82	1.877.776,00	1.545.652,67	1.625.128,36
	2005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		909.981,82	1.099.200,00	955.453,00	986.854,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	719.348,82	750.995,00	754.938,00	779.416,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	189.633,00	348.005,00	199.515,00	206.438,00
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	2006	Manter as Atividades da Semplan		376.953,00	628.976,00	491.045,67	537.874,36
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	37.000,00	40.719,00	44.893,00	49.382,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	81.866,00	50.257,00	99.509,00	109.460,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	7.200,00	7.900,00	8.710,00	9.581,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	170.000,00	500.000,00	328.186,67	361.005,36
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	887,00	100,00	1.078,00	1.186,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	80.000,00	30.000,00	8.669,00	7.260,00
	2135	Auxilio Alimentação - SEMPLAN		75.000,00	138.600,00	87.000,00	87.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	75.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	138.600,00	87.000,00	87.000,00
	2095	Manter as Atividades da Defesa Civil		10.000,00	11.000,00	12.154,00	13.400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	5.500,00	6.077,00	6.700,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	5.000,00	5.500,00	6.077,00	6.700,00
03.001.16		Habitação		425.750,00	0,00	0,00	0,00
03.001.16.482		Habitação Urbana		425.750,00	0,00	0,00	0,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
03.001.16.482.1230		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		425.750,00	0,00	0,00	0,00
	1080	Realizar Regularização Fundiária Urbana.		425.750,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	021437	425.750,00	0,00	0,00	0,00
03.001.19		Ciência e Tecnologia		110.000,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00
03.001.19.573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		110.000,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00
03.001.19.573.1204		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		110.000,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00
	2090	Conveniar com Outras Esferas/Entidades Relacionadas ao Setor Produtivo		110.000,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	110.000,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00
03.001.99		Reserva de Contingência		604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21
03.001.99.999		Reserva de Contingência		604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21
03.001.99.999.9999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21
	9999	Reserva de contigência		604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21
04		Secretaria Municipal de Fazenda		5.296.504,56	5.590.520,00	6.456.723,00	7.066.454,07
04.001		Secretaria Municipal de Fazenda		5.296.504,56	5.590.520,00	6.456.723,00	7.066.454,07
04.001.04		Administração		1.500.875,00	1.760.900,00	1.714.623,00	1.860.810,00
04.001.04.122		Administração Geral		1.500.875,00	1.760.900,00	1.714.623,00	1.860.810,00
04.001.04.122.1006		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ		1.500.875,00	1.760.900,00	1.714.623,00	1.860.810,00
	2008	Manter as Atividades da SEMFAZ		682.555,00	541.100,00	773.842,00	852.870,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	16.540,00	17.000,00	20.102,00	22.120,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	30.000,00	39.200,00	36.500,00	40.120,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	8.000,00	8.000,00	9.750,00	10.700,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	36.690,00	0,00	48.250,00	53.200,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	530.325,00	446.800,00	651.230,00	717.920,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00	100,00	1.220,00	1.340,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	60.000,00	30.000,00	6.790,00	7.470,00
	2009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		746.320,00	1.119.000,00	868.781,00	935.940,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	580.200,00	878.800,00	674.100,00	725.590,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	165.120,00	240.000,00	193.681,00	209.350,00
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	2136	Auxilio Alimentação - SEMFAZ		72.000,00	100.800,00	72.000,00	72.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	72.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	100.800,00	72.000,00	72.000,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
04.001.28		Encargos Especiais		3.795.629,56	3.829.620,00	4.742.100,00	5.205.644,07
04.001.28.846		Outros Encargos Especiais		3.795.629,56	3.829.620,00	4.742.100,00	5.205.644,07
04.001.28.846.1005		ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		3.795.629,56	3.829.620,00	4.742.100,00	5.205.644,07
	10	Sentenças Judiciais		1.232.014,50	1.327.000,00	1.599.634,50	1.773.294,60
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	1.232.014,50	1.327.000,00	1.599.634,50	1.773.294,60
	20	Contribuição do PIS/PASEP		649.870,00	640.520,00	763.000,00	841.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	649.870,00	640.520,00	763.000,00	841.000,00
	40	Pagamento da Dívida Fundada		1.913.745,06	1.862.100,00	2.379.465,50	2.591.349,47
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	67.485,55	60.000,00	78.365,50	84.655,47
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	1.845.759,51	1.802.000,00	2.300.600,00	2.506.194,00
05		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		11.485.007,22	6.260.951,63	8.532.324,34	9.018.327,71
05.001		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		9.741.856,44	4.910.730,05	6.841.658,96	7.238.187,54
05.001.04		Administração		2.223.976,93	2.551.016,82	2.985.847,40	3.155.674,46
05.001.04.122		Administração Geral		2.223.976,93	2.551.016,82	2.985.847,40	3.155.674,46
05.001.04.122.1007		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP		2.223.976,93	2.551.016,82	2.985.847,40	3.155.674,46
	2010	Manter as Atividades da Semosp		371.101,46	580.108,59	642.704,40	668.887,46
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	0,00	221.258,59	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	65.000,00	51.250,00	105.000,00	108.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	25.000,00	30.000,00	52.500,00	52.550,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010900	86.701,46	18.000,00	107.554,40	119.177,46
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	5.000,00	1.000,00	5.250,00	5.400,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	180.000,00	250.000,00	367.700,00	380.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010049	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00

	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010900	1.300,00	500,00	500,00	500,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	100,00	2.200,00	2.260,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	5.600,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00
	2011	Remunerar Pessoal Ativos e Encargos Sociais		984.091,00	1.170.418,23	1.115.468,00	1.223.187,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	766.558,00	919.779,46	868.296,00	951.479,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	216.533,00	250.438,77	246.172,00	270.708,00
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	2012	Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP		715.784,47	586.290,00	1.074.675,00	1.110.600,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	507.684,47	486.290,00	840.500,00	861.500,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010900	88.100,00	0,00	108.100,00	119.800,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	120.000,00	100.000,00	126.075,00	129.300,00
	2137	Auxilio de Alimentação - SEMOSP		153.000,00	214.200,00	153.000,00	153.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	153.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	214.200,00	153.000,00	153.000,00
05.001.15		Urbanismo		4.286.881,15	454.769,07	817.952,17	854.214,04
05.001.15.451		Infra-Estrutura Urbana		4.286.881,15	454.769,07	817.952,17	854.214,04
05.001.15.451.1008		CIDADE URBANIZADA		4.286.881,15	454.769,07	817.952,17	854.214,04
	1032	Urbanizar Vias Públicas		3.086.309,46	174.528,41	255.893,72	265.161,66
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	78.500,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010049	159.809,46	74.528,41	85.893,72	95.161,66
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	10.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010044	10.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010045	78.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	021436	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00
	2013	Manter Vias Públicas		374.524,25	270.240,66	317.558,45	330.052,38
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	70.000,00	100.000,00	108.700,00	108.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010049	43.000,00	46.240,66	51.858,45	57.652,38
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	240.524,25	100.000,00	131.000,00	135.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010049	21.000,00	24.000,00	26.000,00	28.600,00
	2145	Manter Pontes, Galerias e Calçadas		110.000,00	0,00	114.500,00	119.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	50.000,00	0,00	52.000,00	54.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	60.000,00	0,00	62.500,00	65.000,00
	1031	Plantar Árvores e Jardins em vias e equipamentos públicos		10.000,00	10.000,00	64.000,00	70.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	5.000,00	22.000,00	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	5.000,00	5.000,00	42.000,00	45.000,00
	1928	Construir, Recuperar Meio Fio, Bueiros e Galerias		706.047,44	0,00	66.000,00	70.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00	0,00	12.000,00	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	021437	599.997,44	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	0,00	0,00	54.000,00	55.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010044	46.050,00	0,00	0,00	0,00
05.001.17		Saneamento		1.094.475,75	808.713,23	1.220.000,00	1.270.000,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
05.001.17.512		Saneamento Básico Urbano		1.094.475,75	808.713,23	1.220.000,00	1.270.000,00
05.001.17.512.1198		PIMENTA BUENO LIMPA		1.094.475,75	808.713,23	1.220.000,00	1.270.000,00
	2085	Gestão de Resíduos Sólidos		970.000,00	808.713,23	1.020.000,00	1.050.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	970.000,00	808.713,23	1.020.000,00	1.050.000,00
	2147	Manter vias Públicas		60.000,00	0,00	70.000,00	80.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	50.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	10.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00
	2148	Manter e Revestir Canais e Bueiros		64.475,75	0,00	130.000,00	140.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	64.475,75	0,00	130.000,00	140.000,00
05.001.26		Transporte		2.136.522,61	1.096.230,93	1.817.859,39	1.958.299,04
05.001.26.782		Transporte Rodoviário		2.136.522,61	1.096.230,93	1.817.859,39	1.958.299,04
05.001.26.782.1008		CIDADE URBANIZADA		2.071.522,61	1.048.230,93	1.641.059,39	1.791.799,04
	2097	Manter Estradas Vicinais		296.000,00	223.230,93	334.658,46	354.976,40
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	50.000,00	20.000,00	53.000,00	54.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010049	21.000,00	29.230,93	55.658,46	61.876,40
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	180.000,00	150.000,00	200.000,00	210.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010049	45.000,00	24.000,00	26.000,00	28.600,00
	1921	Abrir e Recuperar Estradas Vicinais		939.122,61	0,00	1.306.400,93	1.436.822,64
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	40.000,00	0,00	44.000,00	46.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	021437	251.234,57	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	60.000,00	0,00	64.000,00	66.200,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010044	6.894,07	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	021437	540.993,97	0,00	1.155.900,93	1.280.622,64
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	40.000,00	0,00	42.500,00	44.000,00
	1942	Adquirir Máquinas/Equipamentos e Veículos		836.400,00	825.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	021437	0,00	92.228,54	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010044	44.171,46	32.771,46	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	021437	792.228,54	700.000,00	0,00	0,00
05.001.26.782.1010		SEGURANÇA NO TRÂNSITO		65.000,00	48.000,00	176.800,00	166.500,00
	2018	Manter a Infraestrutura do Trânsito		65.000,00	48.000,00	176.800,00	166.500,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	20.000,00	0,00	30.000,00	35.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	1.000,00	5.300,00	5.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	30.000,00	40.000,00	94.500,00	120.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00	7.000,00	47.000,00	6.000,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
05.004		Fundo Municipal de Iluminação		1.414.845,66	1.350.221,58	1.570.665,38	1.740.140,17
05.004.15		Urbanismo		1.414.845,66	1.350.221,58	1.570.665,38	1.740.140,17
05.004.15.452		Serviços Urbanos		1.414.845,66	1.350.221,58	1.570.665,38	1.740.140,17
05.004.15.452.1009		CIDADE ILUMINADA		1.414.845,66	1.350.221,58	1.570.665,38	1.740.140,17
	2016	Manter os Pontos de Iluminação Pública		934.845,66	747.695,98	920.665,38	1.040.140,17
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011000	466.845,66	288.160,98	466.235,38	550.475,17
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011000	250.000,00	283.000,00	379.430,00	427.665,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	011000	48.000,00	130.000,00	55.000,00	52.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011000	170.000,00	46.535,00	20.000,00	10.000,00
	2017	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato		480.000,00	602.525,60	650.000,00	700.000,00

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011000	480.000,00	602.525,60	650.000,00	700.000,00
05.005		Fundo Habitacional Municipal		328.305,12	0,00	120.000,00	40.000,00
05.005.16		Habitação		328.305,12	0,00	120.000,00	40.000,00
05.005.16.482		Habitação Urbana		328.305,12	0,00	120.000,00	40.000,00
05.005.16.482.1194		MORAR MELHOR		328.305,12	0,00	120.000,00	40.000,00
	1033	Construir, Ampliar Unidades Habitacionais		328.305,12	0,00	120.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010045	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	021436	268.305,12	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010045	50.000,00	0,00	120.000,00	40.000,00
06		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		1.584.870,00	960.737,53	1.139.330,00	1.162.997,00
06.001		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		1.518.870,00	960.737,53	1.102.330,00	1.125.997,00
06.001.20		Agricultura		1.518.870,00	960.737,53	1.102.330,00	1.125.997,00
06.001.20.122		Administração Geral		650.461,00	880.737,53	887.330,00	910.997,00
06.001.20.122.1011		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI		650.461,00	880.737,53	887.330,00	910.997,00
	2019	Manter as Atividades da Semagri		49.300,00	136.750,00	114.750,00	120.750,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	7.800,00	8.500,00	9.500,00	10.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	9.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	20.000,00	82.750,00	85.750,00	90.750,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00	32.000,00	5.000,00	4.000,00
	2020	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		413.161,00	501.739,28	484.580,00	492.247,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	324.047,00	348.971,03	379.626,00	384.687,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	88.114,00	152.568,25	103.954,00	106.560,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	2022	Manter a Frota da SEMAGRI		140.000,00	183.448,25	240.000,00	250.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	80.000,00	93.448,25	120.000,00	125.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	60.000,00	90.000,00	120.000,00	125.000,00
	2138	Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.		48.000,00	58.800,00	48.000,00	48.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	48.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	58.800,00	48.000,00	48.000,00
06.001.20.602		Promoção da Produção Animal		868.409,00	80.000,00	215.000,00	215.000,00
06.001.20.602.1012		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		868.409,00	80.000,00	215.000,00	215.000,00
	1036	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos		638.409,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010044	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010045	48.409,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	021436	580.000,00	0,00	0,00	0,00
	2062	Apoiar o Produtor Rural		100.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010045	30.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010045	20.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	1927	Repassar Financeiro para Associações Rurais		130.000,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	130.000,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00
06.007		Fundo Municipal do Meio Ambiente		66.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00
06.007.18		Gestão Ambiental		66.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00
06.007.18.541		Preservação e Conservação Ambiental		66.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00
06.007.18.541.1195		GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		66.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00
	1037	Construir, Reformar e Ampliar Estruturas para Gestão do Meio Ambiente.		17.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010045	17.000,00	0,00	0,00	0,00
	2063	Gestão do Meio Ambiente		36.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	15.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	15.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	6.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1038	Adquirir Equipamentos para Gestão do Meio Ambiente		13.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010044	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010045	8.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura		21.928.634,70	22.158.318,49	23.418.867,04	25.881.293,24
07.001		Secretaria Municipal de Educação e Cultura		21.928.634,70	22.158.318,49	23.418.867,04	25.881.293,24
07.001.12		Educação		20.407.658,16	21.217.815,36	22.124.702,02	24.454.879,32
07.001.12.122		Administração Geral		74.000,00	87.182,40	90.715,99	100.440,75
07.001.12.122.1016		CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		74.000,00	87.182,40	90.715,99	100.440,75
	2040	Manter as Atividades do Conselho Municipal		74.000,00	87.182,40	90.715,99	100.440,75
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010100	3.000,00	0,00	3.677,68	4.071,93
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010161	0,00	9.600,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	2.000,00	0,00	2.451,78	2.714,61
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010161	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	2.000,00	0,00	2.451,78	2.714,61
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010161	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010100	60.000,00	0,00	73.553,51	81.438,45
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010161	0,00	66.432,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	6.000,00	0,00	7.355,35	8.143,84
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010161	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	1.000,00	0,00	1.225,89	1.357,31
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010161	0,00	3.150,40	0,00	0,00
07.001.12.333		Empregabilidade		32.000,00	35.430,40	39.228,54	43.433,85
07.001.12.333.2042		QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS/PARCERIA IFRO		32.000,00	35.430,40	39.228,54	43.433,85
	2165	Qualificar Profissionais/Parceria IFRO		32.000,00	35.430,40	39.228,54	43.433,85
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	12.000,00	13.286,40	14.710,70	16.287,69
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,08
07.001.12.361		Ensino Fundamental		13.961.189,76	15.784.725,34	16.221.264,20	18.017.961,26
07.001.12.361.1013		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMEC		543.000,00	609.295,73	665.659,27	737.017,93
	2023	Manter as Atividades da Secretaria - Semec		543.000,00	609.295,73	665.659,27	737.017,93
	3.3.20.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	14,80	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010100	40.000,00	0,00	49.035,67	54.292,29

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010161	0,00	40.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	91.800,00	0,00	112.536,87	124.600,82
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010161	0,00	138.127,73	0,00	0,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	13.000,00	0,00	15.936,59	17.644,99
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010161	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010100	63.000,00	0,00	77.231,19	85.510,37
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010161	0,00	62.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	70.000,00	78.568,00	85.812,43	95.011,52
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	135.185,20	0,00	165.740,58	183.507,97
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010161	0,00	120.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011143	0,00	600,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	130.000,00	0,00	159.365,94	176.449,97
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010161	0,00	170.000,00	0,00	0,00
07.001.12.361.1207		ACESSO Á ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E SEGURO		2.375.624,05	2.840.662,89	2.687.311,50	2.922.376,87
	2158	Manter a Frota do Transporte Escolar		1.145.624,05	838.438,89	1.404.543,95	1.555.184,63
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	700.000,00	0,00	858.124,29	950.115,21
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010146	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010831	80.000,00	88.576,00	98.071,35	108.584,60
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010834	5.624,05	6.286,89	7.027,24	7.854,13
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	280.000,00	0,00	343.249,72	380.046,09
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	0,00	155.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010834	80.000,00	88.576,00	98.071,35	108.584,60
	2177	Transportar Alunos da Zona Rural		830.000,00	1.842.000,00	915.000,00	960.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010146	0,00	42.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	0,00	800.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	021237	830.000,00	1.000.000,00	915.000,00	960.000,00
	1938	Adquirir Equipamentos - Frota Escolar		400.000,00	160.224,00	367.767,55	407.192,24
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010045	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	126.000,00	0,00	159.365,94	176.449,97
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010831	170.000,00	160.224,00	208.401,61	230.742,27
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	021236	100.000,00	0,00	0,00	0,00
07.001.12.361.1208		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL		411.988,37	408.518,44	427.096,11	473.157,88
	1936	Premiar Merenda Nota 10		10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,08
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	2.000,00	2.214,40	2.451,78	2.714,61
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	3.000,00	3.321,60	3.677,68	4.071,93
	2105	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental		272.986,37	254.615,43	256.694,69	284.489,42
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	144.000,00	111.576,00	98.071,35	108.584,60
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010833	128.986,37	143.039,43	158.623,34	175.904,82
	1937	Formar Manipuladores dos Alimentos - Ens. Fundamental		652,00	721,89	799,28	884,96
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	652,00	721,89	799,28	884,96
	2171	Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental		124.000,00	137.292,80	152.010,59	168.306,13
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	124.000,00	137.292,80	152.010,59	168.306,13
	2173	Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Ens. Fundamental		4.350,00	4.816,32	5.332,63	5.904,29
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	4.350,00	4.816,32	5.332,63	5.904,29
07.001.12.361.1233		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC		8.825.916,88	10.142.682,53	10.758.891,24	12.022.332,72
	2025	Remuneração e Encargos Sociais pessoal ocupado na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO		792.801,25	981.498,09	1.118.642,39	1.410.770,22
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010100	604.428,43	0,00	887.717,69	1.155.090,39
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010161	0,00	746.646,65	0,00	0,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	187.372,82	0,00	229.698,81	254.322,52
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010161	0,00	230.350,00	0,00	0,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	010100	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	010161	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	1.000,00	0,00	1.225,89	1.357,31
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010161	0,00	4.501,44	0,00	0,00
	2026	Remuneração de Encargos Sociais pessoal ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL - FUNBEB 60%		5.093.891,27	5.547.278,95	6.257.870,51	6.957.123,77
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	011142	9.862,62	0,00	12.090,51	13.386,61
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011142	3.862.099,74	4.258.000,00	4.747.827,32	5.285.203,96
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011142	1.211.928,91	1.280.350,95	1.485.693,76	1.644.960,13
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	011142	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	011142	10.000,00	8.928,00	12.258,92	13.573,07
	2029	Remuneração de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		1.807.508,50	2.034.951,89	2.207.270,52	2.454.087,08
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	011143	4.252,76	0,00	5.213,42	5.772,30
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011143	1.370.137,38	1.575.551,89	1.671.100,83	1.860.440,01
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011143	429.118,36	450.000,00	526.052,70	582.445,54
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	011143	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	011143	4.000,00	9.400,00	4.903,57	5.429,23
	2141	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO		63.000,00	105.000,00	63.000,00	63.000,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	63.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010100	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010161	0,00	105.000,00	0,00	0,00
	2130	Auxilio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS		24.000,00	50.400,00	24.000,00	24.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	24.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	50.400,00	24.000,00	24.000,00
	2129	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal CEDIDO E/OU PERMUTADO		192.091,71	247.553,60	235.483,67	260.727,50
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	146.253,21	190.000,00	179.290,62	198.510,57
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	45.338,50	57.000,00	55.580,10	61.538,28
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	010000	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	500,00	553,60	612,95	678,65
	2096	Auxilio Alimentação aos servidores lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL		852.624,15	1.176.000,00	852.624,15	852.624,15
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	852.624,15	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010100	0,00	0,00	852.624,15	852.624,15
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010146	0,00	1.176.000,00	0,00	0,00
07.001.12.361.1235		AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		191.841,00	180.000,00	235.176,32	260.387,22
	41	Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental PROREFI		191.841,00	180.000,00	235.176,32	260.387,22
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010100	191.841,00	0,00	235.176,32	260.387,22

	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010146	0,00	180.000,00	0,00	0,00
07.001.12.361.1237		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		1.476.819,46	1.580.314,55	1.280.408,46	1.418.094,79
	1019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		849.976,39	999.957,81	503.372,78	557.753,88
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010831	5.000,00	0,00	6.886,58	8.044,36
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	250.000,00	0,00	306.472,96	339.326,86
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010146	0,00	800.000,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010831	150.000,00	199.957,81	183.883,78	203.596,12
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	021236	439.976,39	0,00	0,00	0,00
	1022	Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental		35.000,00	138.752,00	42.906,22	47.505,77
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010146	0,00	105.536,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010831	30.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23
	2033	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		591.843,07	441.604,74	734.129,46	812.835,14
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	63.000,00	0,00	98.071,35	108.584,60
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010146	0,00	88.576,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010831	27.500,00	30.448,00	33.712,03	37.325,96
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010832	8.143,07	9.021,70	9.995,14	11.073,62
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	200.000,00	0,00	245.178,37	271.461,49
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	293.200,00	0,00	347.172,57	384.389,47
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	0,00	313.559,04	0,00	0,00
07.001.12.361.1238		PROJETOS EDUCACIONAIS		35.000,00	0,00	42.906,22	47.505,78
	1931	Realizar Projetos Educacionais		35.000,00	0,00	42.906,22	47.505,78
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	010100	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010100	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001.12.361.1239		VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		21.000,00	23.251,20	25.743,73	28.503,46
	2034	Formar Profissionais Lotados no Ensino Fundamental		21.000,00	23.251,20	25.743,73	28.503,46
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010100	7.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010146	0,00	5.536,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	9.000,00	0,00	11.033,03	12.215,77
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010146	0,00	9.964,80	0,00	0,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	0,00	0,00	2.451,78	2.714,61
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010146	0,00	2.214,40	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	0,00	5.536,00	0,00	0,00
07.001.12.361.1241		INCLUSÃO DIGITAL		50.000,00	0,00	61.294,59	67.865,37
	2164	Proporcionar Acesso a Inclusão Digital aos Alunos e Professores do ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	0,00	61.294,59	67.865,37
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	50.000,00	0,00	61.294,59	67.865,37
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001.12.361.2041		MAIS EDUCAÇÃO E HORÁRIO INTEGRAL		30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,24
	2163	Implantar o Programa Mais Educação e Horário Integral		30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,24
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010100	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010100	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001.12.365		Educação Infantil		6.169.699,30	5.139.568,30	5.572.436,77	6.072.711,53
07.001.12.365.1208		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL		280.690,73	364.963,19	426.231,24	471.923,24
	2103	Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola		111.453,22	153.295,41	169.728,68	187.923,60
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	26.000,00	58.681,60	64.972,27	71.937,30
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010833	85.453,22	94.613,81	104.756,41	115.986,30
	2102	Adquirir Generos Alimenticios para Creches		116.739,51	153.541,99	192.145,69	212.743,71
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	20.000,00	46.432,00	73.553,51	81.438,45
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010833	96.739,51	107.109,99	118.592,18	131.305,26
	1939	Formar Manipuladores de Alimentos - Creche		450,00	498,24	551,65	610,79
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	450,00	498,24	551,65	610,79
	1940	Formar Manipuladores dos Alimentos - Pré-Escola		398,00	440,67	487,91	540,21
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	398,00	440,67	487,91	540,21
	2167	Café da Manhã da Escola - Pré-Escola		46.000,00	50.931,20	56.391,02	62.436,14
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	46.000,00	50.931,20	56.391,02	62.436,14
	2168	Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Creche		3.000,00	3.321,60	3.677,68	4.071,93
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	3.000,00	3.321,60	3.677,68	4.071,93
	2172	Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Pré-Escola		2.650,00	2.934,08	3.248,61	3.596,86
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	2.650,00	2.934,08	3.248,61	3.596,86
07.001.12.365.1233		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC		3.746.290,78	4.298.975,71	4.676.453,28	5.080.678,60
	2027	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO CRECHE - FUNDEB 60%		1.546.138,49	1.804.372,60	1.885.114,76	2.073.626,23
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011142	1.178.731,67	1.380.000,00	1.435.554,03	1.579.109,43
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011142	365.406,82	420.372,60	444.720,73	489.192,80
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	011142	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	011142	2.000,00	4.000,00	4.840,00	5.324,00
	2030	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no ENSINO CRECHE - FUNDEB 40%		650.484,01	703.403,11	773.743,42	851.117,76
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011143	495.025,96	536.000,00	586.949,17	645.644,09
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011143	153.458,05	160.000,00	181.954,25	200.149,67
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	011143	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	011143	2.000,00	7.403,11	4.840,00	5.324,00
	2131	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR		153.000,00	172.200,00	214.200,00	214.200,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	153.000,00	0,00	0,00	0,00

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010100	0,00	0,00	214.200,00	214.200,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010181	0,00	172.200,00	0,00	0,00
	2122	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE		306.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	306.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010100	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010179	0,00	420.000,00	0,00	0,00
	2132	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60%		859.423,38	957.000,00	1.063.502,67	1.169.852,94
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011142	655.666,70	700.000,00	808.190,59	889.009,65
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011142	203.256,68	245.000,00	250.472,08	275.519,29
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	011142	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	011142	500,00	12.000,00	4.840,00	5.324,00
	2133	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 40%		231.244,90	242.000,00	319.892,43	351.881,67
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011143	175.759,47	180.000,00	240.498,04	264.547,84
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011143	54.485,43	56.000,00	74.554,39	82.009,83
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	011143	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	011143	1.000,00	6.000,00	4.840,00	5.324,00
07.001.12.365.1234		UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA E AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES		2.012.217,79	347.783,00	309.773,37	342.981,07
	1932	Construir e Ampliar Unidades Escolares - Creche		1.744.250,21	50.216,00	36.776,76	40.719,22
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,22
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010179	0,00	50.216,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	021236	1.714.250,21	0,00	0,00	0,00
	1933	Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - Creche		35.000,00	16.608,00	18.388,38	20.359,62
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010179	0,00	5.536,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010831	10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,08
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010835	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	2118	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches		165.725,35	204.502,91	175.854,19	194.705,76
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010179	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010831	8.250,00	9.134,40	10.113,61	11.197,79
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010835	18.275,35	18.675,07	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	139.200,00	0,00	165.740,58	183.507,97
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010179	0,00	149.693,44	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010835	0,00	17.000,00	0,00	0,00
	1934	Constuir, Ampliar e Reformar Unidades Ecolares - Pré-Escola		30.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,23
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010181	0,00	33.216,00	0,00	0,00
	1935	Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - Pré-Escola		5.942,23	6.579,24	7.284,54	8.065,44
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010181	0,00	5.536,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010831	942,23	1.043,24	1.155,08	1.278,90
	2152	Manter as Unidades Escolares da Pré-Escola		31.300,00	36.660,85	34.692,74	38.411,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010181	0,00	5.327,09	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010831	3.300,00	3.653,76	4.045,44	4.479,11
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010181	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	28.000,00	0,00	30.647,30	33.932,69
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010181	0,00	27.680,00	0,00	0,00
07.001.12.365.1235		AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		91.000,00	90.755,20	111.556,16	123.514,98
	2149	Repassar Financeiro para as Unidades Escolares da Pré-Escola		18.200,00	20.151,04	22.311,23	24.702,99
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010100	18.200,00	0,00	22.311,23	24.702,99
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010181	0,00	20.151,04	0,00	0,00
	2151	Repassar Financeiro para as Unidades Escolares - Creches		72.800,00	70.604,16	89.244,93	98.811,99
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010100	72.800,00	0,00	89.244,93	98.811,99
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010179	0,00	70.604,16	0,00	0,00
07.001.12.365.1236		FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE APOIO A EDUCAÇÃO		27.500,00	30.448,00	33.712,02	37.325,94
	2115	Manter as Entidades Filantrópicas Ensino Infantil - PROREFI		27.500,00	30.448,00	33.712,02	37.325,94
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010100	18.200,00	0,00	22.311,23	24.702,99
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010179	0,00	20.151,04	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010831	3.300,00	3.653,76	4.045,44	4.479,11
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	6.000,00	0,00	7.355,35	8.143,84
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010179	0,00	6.643,20	0,00	0,00
07.001.12.365.1239		VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		12.000,00	6.643,20	14.710,70	16.287,70
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	2119	Formar Profissionais Lotados nas Unidades Escolares Creches		12.000,00	6.643,20	14.710,70	16.287,70
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010100	1.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010179	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010100	9.000,00	0,00	3.677,68	4.071,93
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010179	0,00	3.321,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	1.000,00	0,00	2.451,78	2.714,61
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010179	0,00	2.214,40	0,00	0,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	0,00	0,00	1.225,89	1.357,31
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010179	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	1.000,00	0,00	1.225,89	1.357,31
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010179	0,00	1.107,20	0,00	0,00
07.001.12.366		Educação de Jovens e Adultos		119.344,45	124.837,79	141.693,14	154.604,79
07.001.12.366.1208		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL		13.061,62	8.461,83	16.012,14	17.728,64
	2104	Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Eduacação de Jovens e Adultos)		13.061,62	8.461,83	16.012,14	17.728,64
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	3.536,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010833	8.061,62	4.925,83	9.882,68	10.942,10
07.001.12.366.1233		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC		106.282,83	116.375,96	125.681,00	136.876,15
	2028	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no EJA - FUNDEB 60%		76.887,24	85.175,96	93.033,56	102.336,91
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011142	58.692,55	61.675,96	71.017,99	78.119,78
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011142	18.194,69	23.500,00	22.015,57	24.217,13
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	011142	0,00	0,00	0,00	0,00
	2031	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no EJA - FUNDEB 40%		14.395,59	14.400,00	17.647,44	19.539,24
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011143	10.989,00	10.200,00	13.471,33	14.915,45
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011143	3.406,59	4.200,00	4.176,11	4.623,79
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	011143	0,00	0,00	0,00	0,00
	2143	Auxilio Alimentação aos ServidoresLotados em Unidades Escolares - EJA		15.000,00	16.800,00	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	15.000,00	0,00	0,00	0,00

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010100	0,00	16.800,00	15.000,00	15.000,00
07.001.12.367		Educação Especial		51.424,65	46.071,13	59.363,38	65.727,14
07.001.12.367.1208		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL		8.224,65	8.784,73	6.404,85	7.091,45
	2035	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - Atendimento Educacional		8.224,65	8.784,73	6.404,85	7.091,45
		Especializado					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	1.214,40	2.451,78	2.714,61
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010833	3.224,65	7.570,33	3.953,07	4.376,84
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
07.001.12.367.1236		FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE APOIO A EDUCAÇÃO		43.200,00	37.286,40	52.958,53	58.635,69
	2150	Manter as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial		43.200,00	37.286,40	52.958,53	58.635,69
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010100	31.200,00	0,00	38.247,83	42.348,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010146	0,00	24.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010100	12.000,00	0,00	14.710,70	16.287,69
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	0,00	13.286,40	0,00	0,00
07.001.13		Cultura		717.772,29	466.499,13	565.983,79	623.119,66
07.001.13.392		Difusão Cultural		717.772,29	466.499,13	565.983,79	623.119,66
07.001.13.392.1017		CULTURA EM DESTAQUE		717.772,29	466.499,13	565.983,79	623.119,66
	2042	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural		137.000,00	88.122,49	167.947,18	185.951,12
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	100.000,00	0,00	122.589,18	135.730,74
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	7.000,00	7.750,40	8.581,24	9.501,15
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	010000	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	5.000,00	35.536,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	20.000,00	39.300,09	24.517,84	27.146,15
	2045	Manter o Departamento de Cultura		39.397,00	48.163,20	54.552,18	60.400,18
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	1.000,00	0,00	1.225,89	1.357,31
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	26.397,00	34.876,80	38.615,59	42.755,18
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	2.000,00	2.214,40	2.451,78	2.714,61
	2043	Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura		46.500,00	51.484,80	57.003,97	63.114,79
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	15.000,00	16.608,00	18.388,38	20.359,61
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	2.500,00	2.768,00	3.064,73	3.393,27
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	16.000,00	17.715,20	19.614,27	21.716,92
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	010000	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	8.000,00	8.857,60	9.807,13	10.858,45
	2142	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA		33.000,00	50.400,00	33.000,00	33.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	33.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	50.400,00	33.000,00	33.000,00
	2024	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no DEPARTAMENTO DE CULTURA		206.772,29	228.328,64	253.480,46	280.653,57
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	163.572,29	175.000,00	192.373,58	212.996,03
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	42.000,00	52.000,00	59.635,81	66.028,77
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	010000	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	1.200,00	1.328,64	1.471,07	1.628,77
	1943	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Lazer		255.103,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010045	5.103,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	021436	250.000,00	0,00	0,00	0,00
07.001.27		Desporto e Lazer		803.204,25	474.004,00	728.181,23	803.294,26
07.001.27.812		Desporto Comunitário		803.204,25	474.004,00	728.181,23	803.294,26
07.001.27.812.1240		ESPORTE LEGAL		803.204,25	474.004,00	728.181,23	803.294,26
	2162	Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes		222.721,86	194.500,00	272.119,07	301.236,64
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	169.721,86	144.000,00	207.342,80	229.569,95
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	52.000,00	47.000,00	64.276,27	71.166,69
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	010000	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	1.000,00	3.500,00	500,00	500,00
	2175	Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes		27.000,00	25.200,00	27.000,00	27.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	27.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	25.200,00	27.000,00	27.000,00
	2176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes		89.812,00	126.976,00	257.437,30	285.034,57
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,07
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	15.000,00	16.608,00	18.388,38	20.359,61
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	47.812,00	66.080,00	183.883,78	203.596,12
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	12.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23
	2044	Realizar Eventos Esportivos e Lazer		158.982,39	127.328,00	171.624,86	190.023,05
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	15.000,00	0,00	18.388,38	20.359,61
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	021237	6.300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	101.927,71	121.792,00	134.848,10	149.303,82
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	021237	20.754,68	0,00	0,00	0,00
	1946	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos		304.688,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010045	12.188,00	0,00	0,00	0,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	021436	292.500,00	0,00	0,00	0,00
09		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		3.146.000,28	3.605.086,61	4.010.520,93	4.254.203,65
09.001		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		2.387.747,74	2.779.167,08	2.816.594,29	3.056.871,01
09.001.08		Assistência Social		2.387.747,74	2.779.167,08	2.816.594,29	3.056.871,01
09.001.08.122		Administração Geral		2.387.747,74	2.779.167,08	2.816.594,29	3.056.871,01
09.001.08.122.1189		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST		2.387.747,74	2.779.167,08	2.816.594,29	3.056.871,01
	2047	Manter as Atividades da SEMAST		273.500,00	267.500,00	302.400,00	326.760,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	90.000,00	80.000,00	100.000,00	110.760,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	2.000,00	3.000,00	3.200,00	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	170.000,00	170.000,00	188.000,00	199.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	6.000,00	10.000,00	7.200,00	10.000,00

	2049	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal		1.533.247,74	1.813.867,08	1.855.019,77	2.040.421,71
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	1.170.991,62	1.380.804,80	1.416.899,87	1.558.589,86
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	361.256,12	432.862,28	437.119,90	480.831,85
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	2139	Auxilio Alimentação - SEMAST		255.000,00	352.800,00	255.000,00	255.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	255.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	352.800,00	255.000,00	255.000,00
	2174	Gestão do APAC		326.000,00	345.000,00	404.174,52	434.689,30
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	326.000,00	345.000,00	404.174,52	434.689,30
09.002		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		507.252,54	575.420,64	750.782,64	752.995,64
09.002.08		Assistência Social		507.252,54	575.420,64	750.782,64	752.995,64
09.002.08.241		Assistência ao Idoso		31.136,00	31.136,00	31.136,00	31.136,00
09.002.08.241.1242		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO		31.136,00	31.136,00	31.136,00	31.136,00
	2050	Apoio a Pessoa Idosa - API		31.136,00	31.136,00	31.136,00	31.136,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011502	20.136,00	20.136,00	20.136,00	20.400,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011502	9.000,00	9.000,00	9.000,00	8.736,00
09.002.08.242		Assistência ao Portador de Deficiência		29.188,80	29.188,80	29.188,80	29.188,80
09.002.08.242.2109		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PPD		29.188,80	29.188,80	29.188,80	29.188,80
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	2057	Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		29.188,80	29.188,80	29.188,80	29.188,80
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	011504	29.188,80	29.188,80	29.188,80	29.188,80
09.002.08.243		Assistência à Criança a ao Adolescente		96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
09.002.08.243.1191		PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	2058	Programa de Atenção à Criança - PAC/ABRIGO		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011503	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
09.002.08.243.1244		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
	2056	Combater a Exploração Sexual - Infanto Juvenil/CREAS		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011555	45.000,00	45.000,00	50.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011555	33.000,00	33.000,00	28.000,00	38.000,00
09.002.08.244		Assistência Comunitária		350.927,74	419.095,84	594.457,84	596.670,84
09.002.08.244.1190		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS		75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00
	2051	Programa de Atendimento à Familia - CRAS		75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011559	57.600,00	40.000,00	50.000,00	57.600,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011559	18.000,00	35.600,00	25.600,00	18.000,00
09.002.08.244.1192		APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL		188.331,90	256.500,00	431.862,00	434.075,00
	2059	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidades Social		188.331,90	256.500,00	431.862,00	434.075,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	60.000,00	90.000,00	156.000,00	140.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	15.000,00	15.000,00	16.537,00	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	50.000,00	70.000,00	110.250,00	125.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	30.000,00	31.500,00	33.075,00	33.075,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	6.331,90	9.000,00	15.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	16.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00
09.002.08.244.1243		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD PBF/IGD SUAS		86.995,84	86.995,84	86.995,84	86.995,84
	2054	Apoiar a Gestão do Programa Bolsa Família - IGD		68.800,00	68.800,00	68.800,00	68.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	011538	5.100,00	4.200,00	3.000,00	2.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011538	19.000,00	20.000,00	25.000,00	22.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	011538	2.300,00	3.000,00	2.500,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011538	20.400,00	25.000,00	20.000,00	28.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011538	22.000,00	16.600,00	18.300,00	14.300,00
	2128	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		18.195,84	18.195,84	18.195,84	18.195,84
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	011538	2.500,00	2.000,00	3.000,00	3.195,84

CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011538	2.195,84	3.395,84	3.500,00	4.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	011538	1.000,00	2.500,00	2.000,00	1.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011538	2.500,00	3.000,00	1.200,00	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011538	10.000,00	7.300,00	8.495,84	6.500,00
09.003		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		251.000,00	250.498,89	443.144,00	444.337,00
09.003.08		Assistência Social		251.000,00	250.498,89	443.144,00	444.337,00
09.003.08.243		Assistência à Criança a ao Adolescente		251.000,00	250.498,89	443.144,00	444.337,00
09.003.08.243.1193		ATENDIMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL		251.000,00	250.498,89	443.144,00	444.337,00
	2060	Manter Ações do FUMDICRA		251.000,00	250.498,89	443.144,00	444.337,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	70.000,00	90.000,00	156.000,00	156.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	10.000,00	10.000,00	16.537,00	16.537,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	80.000,00	60.000,00	110.250,00	110.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	30.000,00	36.498,89	33.075,00	33.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	5.000,00	8.000,00	15.800,00	15.800,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	30.000,00	25.000,00	44.332,00	45.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	25.000,00	20.000,00	66.150,00	67.000,00
12		Secretaria Municipal de Saúde		21.967.294,54	16.424.175,50	21.345.717,40	23.285.254,54
12.001		Fundo Municipal de Saúde		21.967.294,54	16.424.175,50	21.345.717,40	23.285.254,54
12.001.10		Saúde		21.967.294,54	16.424.175,50	21.345.717,40	23.285.254,54
12.001.10.122		Administração Geral		11.576.122,99	9.917.027,43	13.846.974,35	15.374.480,56
12.001.10.122.1195		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.576.122,99	9.917.027,43	13.846.974,35	15.374.480,56
	2067	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		9.834.217,79	8.066.090,96	12.299.974,35	13.812.480,56
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010247	871.309,00	500,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010247	5.903.469,23	5.673.260,32	9.268.350,86	10.639.399,18
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010247	2.237.139,56	1.885.057,64	2.449.993,14	2.566.706,97
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010247	1.800,00	500,00	500,00	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010247	40.500,00	10.000,00	500,00	500,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	010247	780.000,00	496.773,00	580.630,35	605.374,41
	2068	Manter as atividades administrativas da SEMSAU		321.905,20	311.148,43	419.000,00	434.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010247	55.000,00	30.000,00	55.000,00	55.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010247	133.305,20	149.948,43	190.000,00	200.000,00

	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010247	100,00	100,00	18.000,00	18.000,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010247	500,00	500,00	500,00	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010247	132.000,00	130.000,00	145.000,00	150.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010247	500,00	100,00	500,00	500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010247	500,00	500,00	10.000,00	10.000,00
	2177	Auxílio Alimentação SEMSAU		1.408.000,00	1.527.788,04	1.116.000,00	1.116.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010247	1.408.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010247	0,00	1.527.788,04	1.116.000,00	1.116.000,00
	2108	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010247	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010247	2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010247	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010247	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010247	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
12.001.10.301		Atenção Básica		4.461.502,00	3.867.433,74	4.666.708,05	4.943.612,98
12.001.10.301.1196		ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		4.461.502,00	3.867.433,74	4.666.708,05	4.943.612,98
	1042	Ampliar e Reformar as Unidades de Saúde		285.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010707	205.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	021336	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	2069	Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde		577.186,75	579.217,09	581.498,48	583.995,86
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010707	257.238,00	500,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010707	85.746,00	432.717,09	356.692,82	358.224,73
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010707	134.626,75	136.000,00	135.632,45	136.214,95
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010707	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	010707	99.576,00	0,00	89.173,21	89.556,18
	2070	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde		420.697,74	424.351,91	694.880,97	766.042,36
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010707	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010707	218.805,00	236.126,07	269.736,34	300.556,70
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010707	3.000,00	100,00	3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010707	12.000,00	100,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010707	169.392,74	165.925,84	394.944,63	418.281,66
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010707	500,00	100,00	200,00	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010707	5.000,00	10.000,00	15.000,00	17.204,00
	2071	Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB		325.981,34	302.972,27	335.976,93	339.795,51
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010710	249.947,35	232.302,00	257.611,51	260.539,41
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010247	56.038,20	21.740,27	57.756,50	58.412,95
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010710	19.995,79	48.830,00	20.608,92	20.843,15
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010710	0,00	100,00	0,00	0,00
	2072	Manter as atividades das Equipes Saúde Bucal - ESB		11.288,86	0,00	31.837,57	44.178,44
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010710	8.788,86	0,00	19.837,57	32.178,44
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010710	2.500,00	0,00	12.000,00	12.000,00
	2073	Remuneração das Equipes Saúde da Família - ESF		1.268.547,53	623.391,00	1.283.801,51	1.292.236,33
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010709	531.298,67	130.000,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010709	273.364,67	133.342,66	787.487,51	792.661,45
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010247	218.071,12	100,00	220.693,37	222.143,37
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010709	77.813,07	136.890,00	78.748,75	79.266,15
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010709	0,00	26.401,00	0,00	0,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	010709	168.000,00	196.657,34	196.871,88	198.165,36
	2074	Manter as atividades das Equipes Saúde da Família - ESF		27.579,59	32.980,00	125.447,86	177.891,04
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010709	20.579,59	20.000,00	88.343,86	137.891,04
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010709	7.000,00	12.980,00	37.104,00	40.000,00
	2075	Manter as atividades do Programa Saúde da Familia - Co-financiamento.		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010709	72.000,00	120.000,00	72.000,00	72.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010709	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
	2076	Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS		1.212.592,19	1.607.293,47	1.440.754,73	1.564.338,44
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010247	0,00	222.778,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010711	929.760,00	1.009.620,00	1.104.703,65	1.199.462,02
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010247	208.452,19	374.895,47	247.674,73	268.919,44
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010711	74.380,00	0,00	88.376,35	95.956,98
	2078	Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário		47.628,00	47.628,00	52.510,00	55.135,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010707	6.000,00	2.000,00	5.000,00	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010707	31.628,00	35.000,00	37.010,00	36.135,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010707	2.000,00	100,00	2.500,00	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010707	8.000,00	10.528,00	8.000,00	10.000,00
	2179	Apoiar ao Programa Mais Médicos e PROVAB.		45.000,00	129.600,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010247	15.000,00	57.600,00	0,00	0,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	010247	30.000,00	72.000,00	0,00	0,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	2180	Remuneração dos Servidores da ANDI		21.100,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.72.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010707	16.100,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.72.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010707	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	2181	Manter as Atividades da ANDI		98.900,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010707	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010707	35.560,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010707	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010707	53.340,00	0,00	0,00	0,00
12.001.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.461.504,55	2.096.388,76	2.315.882,00	2.431.402,00
12.001.10.302.1201		MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		5.104.861,55	1.739.745,76	1.922.683,09	2.018.816,15
	1047	Adquirir Equipamentos e Material Permanente		931.300,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010044	151.300,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	021336	380.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	021337	400.000,00	0,00	0,00	0,00
	2082	Manter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC		1.307.948,00	1.259.745,76	1.442.013,00	1.514.113,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010716	45.000,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010716	390.858,70	404.107,47	493.798,77	506.473,70
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010716	2.571,38	100,00	2.571,38	2.571,38
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010716	650.000,00	675.438,29	695.000,00	750.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010716	15.092,85	100,00	642,85	642,85

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010716	204.425,07	50.000,00	200.000,00	204.425,07
	2144	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar		435.982,00	400.000,00	480.670,09	504.703,15
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010716	435.982,00	400.000,00	480.670,09	504.703,15
	1046	Construir, Ampliar e Reformar de Bens Imóveis		2.429.631,55	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010044	503.370,38	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010247	722.504,49	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	021337	1.203.756,68	0,00	0,00	0,00
	2182	Manter as atividades da Central Municipal de Regulação		0,00	80.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010716	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010716	0,00	54.900,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010716	0,00	100,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010716	0,00	5.000,00	0,00	0,00
12.001.10.302.1209		ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I		356.643,00	356.643,00	393.198,91	412.585,85
	2107	Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS		175.597,49	176.130,00	176.674,03	177.299,76
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010716	101.448,00	200,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010716	23.094,00	107.824,16	108.372,35	108.756,18
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010716	40.957,49	41.100,00	41.208,59	41.354,53
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010716	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	010716	10.098,00	27.005,84	27.093,09	27.189,05
	2114	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I		181.045,51	180.513,00	216.524,88	235.286,09
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010716	5.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010716	65.400,00	77.957,07	77.146,88	105.482,09
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010716	2.645,51	100,00	3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010716	18.000,00	26.400,00	30.000,00	18.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010716	50.000,00	56.055,93	59.378,00	58.804,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010716	40.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00
12.001.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		267.379,00	269.161,00	294.786,00	309.525,00
12.001.10.303.1199		ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		267.379,00	269.161,00	294.786,00	309.525,00
	2079	Assistência Farmacêutica Básica		267.379,00	269.161,00	294.786,00	309.525,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010712	71.898,00	73.176,00	79.269,00	83.232,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010751	182.793,00	181.985,00	201.529,00	211.605,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010712	12.688,00	14.000,00	13.988,00	14.688,00
12.001.10.305		Vigilância Epidemiológica		200.786,00	274.164,57	221.367,00	226.234,00
12.001.10.305.1200		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		200.786,00	274.164,57	221.367,00	226.234,00
	2080	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde		126.294,00	250.893,00	139.239,00	146.201,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010750	21.500,00	35.000,00	21.800,00	22.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010750	49.717,60	49.900,00	52.000,00	52.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010750	12.028,00	100,00	12.980,05	13.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010750	18.372,10	90.000,00	33.958,95	39.920,95
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010750	500,00	100,00	500,00	400,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010750	24.176,30	75.793,00	18.000,00	18.880,05
	2087	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária		20.358,00	23.271,57	22.445,00	23.567,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010714	2.000,00	3.500,00	2.200,00	2.200,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010714	8.058,00	5.000,00	11.045,00	12.667,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010714	1.300,00	0,00	1.500,00	1.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010714	4.000,00	10.971,57	6.000,00	6.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010714	5.000,00	3.800,00	1.700,00	1.350,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	2142	Realizar Ações de Prevenção e Combate à Dengue		25.259,00	0,00	27.848,00	22.940,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010750	3.608,40	0,00	3.608,40	3.608,40
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010750	9.622,40	0,00	9.622,40	9.622,40
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010750	1.202,00	0,00	1.202,00	1.202,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010750	8.636,20	0,00	11.225,20	6.707,20
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010750	890,00	0,00	890,00	500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010750	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00
	2143	Realizar campanhas do Programa de Imunização		28.875,00	0,00	31.835,00	33.526,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010750	2.200,00	0,00	2.500,00	2.600,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010750	15.950,00	0,00	15.160,00	16.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010750	1.375,00	0,00	1.500,00	1.800,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010750	5.500,00	0,00	8.175,00	8.126,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010750	3.850,00	0,00	4.500,00	5.000,00
13		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD		1.671.591,56	1.615.112,75	1.831.403,42	1.905.582,62
13.001		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD		1.671.591,56	1.615.112,75	1.831.403,42	1.905.582,62
13.001.04		Administração		1.671.591,56	1.615.112,75	1.831.403,42	1.905.582,62
13.001.04.122		Administração Geral		1.671.591,56	1.615.112,75	1.831.403,42	1.905.582,62
13.001.04.122.1205		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD		1.671.591,56	1.615.112,75	1.831.403,42	1.905.582,62
	2092	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		982.592,31	1.000.200,00	1.058.959,54	1.094.413,12
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	775.122,14	800.000,00	832.455,94	861.753,72
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	206.470,17	200.000,00	225.503,60	231.659,40
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	500,00	100,00	500,00	500,00
	2093	Manter as Atividades da SEMAD		374.799,25	415.712,75	414.454,70	443.838,76
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	10.000,00	3.000,00	17.017,09	18.718,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	78.000,00	55.000,00	94.809,49	104.290,44
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	4.166,25	1.500,00	8.710,62	9.581,68
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	230.000,00	350.000,00	279.566,44	307.523,08
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.100,00	1.212,75	1.337,06	1.470,76
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	51.533,00	5.000,00	13.014,00	2.254,00
	2094	Capacitar Profissionais da Rede Pública		30.000,00	12.000,00	38.000,00	30.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	2.500,00	3.000,00	5.000,00
CONTA		DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	0,00	1.500,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	25.000,00	5.000,00	35.000,00	25.000,00
	1081	Realizar Concurso Público		100.000,00	15.000,00	122.589,18	135.730,74
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	100.000,00	15.000,00	122.589,18	135.730,74
	2140	Auxilio de Alimentação - SEMAD		184.200,00	172.200,00	197.400,00	201.600,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	184.200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	172.200,00	197.400,00	201.600,00

			74.957.854,26	64.052.000,00	76.430.245,88	84.211.958,91
					Total geral :	299.652.059,05

Órgão : 01 CAMARA MINICIPAL							
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL							
Programa : 01.031.1001 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA							
Objetivo : ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL							
Gerente : ABRAP - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREFEITOS CPF:003.658.358-00							
Público Alvo : SERVIDORES (EFETIVOS), ASSESSORES E COMISSIONADOS							
Justificativa : OFERECER AOS VEREADORES, SERVIDORES MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO							
Problema :							
Causa :							
Externalidade :							
Natureza Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo				
Contínuo			Apoio Administrativo				
Indicador	Unid. Medida	Mais Indice Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1039	Metros Quadrados	P	260	242.333,38	260	249.945,65	260	284.000,00	260	348.333,00	1.040	1.124.612,03
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES, ASSESSORES E VEREADORES DA CASA.												
Produto : Concurso Público Realizado												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100.000,00		129.945,65		184.000,00		248.333,00		662.278,65
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		142.333,38		120.000,00		100.000,00		100.000,00		462.333,38
			Total:	242.333,38		249.945,65		284.000,00		348.333,00		1.124.612,03
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2001	Unidade	A	1	755.000,00	1	845.500,00	1	940.169,28	1	1.007.924,15	4	3.548.593,43
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL												

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Produto : Profissionais Capacitados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		210.000,00		220.000,00		321.564,27		348.142,48		1.099.706,75
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		70.000,00		68.605,01		85.637,02		274.242,03
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		30.000,00		35.000,00		45.000,00		60.637,50		170.637,50
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		20.000,00		20.000,00		26.250,00		81.250,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		400.000,00		400.000,00		410.000,00		422.257,15		1.632.257,15
3.3.90.48.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		500,00		15.000,00		21.000,00		51.500,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		35.000,00		50.000,00		60.000,00		44.000,00		189.000,00
			Total:	755.000,00		845.500,00		940.169,28		1.007.924,15		3.548.593,43
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2002	Pessoas	A	68	2.327.111,20	32	2.110.000,00	68	2.856.394,89	68	3.164.600,01	236	10.458.106,10
Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAL												
Produto : Campanhas Educativas Realizadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.615.146,74		1.600.000,00		2.107.988,00		2.368.387,99		7.691.522,73
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		511.964,46		460.000,00		628.406,89		696.212,02		2.296.583,37
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		200.000,00		50.000,00		120.000,00		100.000,00		470.000,00
			Total:	2.327.111,20		2.110.000,00		2.856.394,89		3.164.600,01		10.458.106,10
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1143				2014		2015		2016		2017		TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		3.324.444,58		3.205.445,65		4.080.564,17		4.520.857,16		15.131.311,56
			Total:	3.324.444,58		3.205.445,65		4.080.564,17		4.520.857,16		15.131.311,56

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO							
Órgão : 02 Gabinete do Prefeito							
Unidade : 001 Gabinete do Prefeito							
Programa : 04.122.1002 APOIO ADMINISTRATIVO - GP							
Objetivo : Prover a unidade administrativa com condições necessárias à execução dos trabalhos burocráticos							
Gerente : ERLI DA SILVA BRITO CPF:143.148.942-53							
Público Alvo : Servidores e Munícipes Atendidos							
Justificativa : Considerando que o Gabinete do Prefeito é responsável pelo assessoramento do Prefeito na sua representação civil, social e adiministrativa. E fazem parte do Gabinete a PGM - Procuradoria Geral do Município, CGM - Controladoria Geral do Município, Assessoria de Imprensa, Divida Ativa e Serviço da Junta Militar e estes setores são responsáveis em prestar assessoramento ao Prefeito, encaminhando-lhe, para pronunciamento final nas decisões a serem tomadas, em sincronia com o plano de governo municipal.							
Problema :							
Causa :							
Externalidade :							
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo			
Contínuo			Não	Apoio Administrativo			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2003	Servidores Remunerados	A	24	1.479.386,00	22	1.589.921,62	24	1.479.386,00	24	1.479.177,00	94	6.027.870,62
Descrição: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.170.177,00		1.206.650,31		1.170.177,00		1.170.177,00		4.717.181,31
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		308.209,00		382.271,31		308.209,00		308.000,00		1.306.689,31
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		500,00		500,00		500,00		2.000,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		500,00		500,00		500,00		2.000,00

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
			Total:	1.479.386,00		1.589.921,62		1.479.386,00		1.479.177,00		6.027.870,62
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2004	Unidade	A	1	501.460,99	1	544.010,00	1	539.084,88	1	570.965,35	4	2.155.521,22
Descrição: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		80.000,00		90.000,00		104.736,08		109.974,37		384.710,45
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		45.400,00		47.670,00		50.053,00		52.556,00		195.679,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		3.000,00		18.742,50		19.679,00		44.421,50
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		204.291,00		397.840,00		312.553,30		333.130,98		1.247.815,28
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		500,00		500,00		500,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		168.269,99		5.000,00		52.500,00		55.125,00		280.894,99
			Total:	501.460,99		544.010,00		539.084,88		570.965,35		2.155.521,22
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2134	Servidor	A	22	60.000,00	19	79.800,00	22	69.000,00	22	69.000,00	85	277.800,00
Descrição: Auxilio Alimentação - GP												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		60.000,00		0,00		0,00		0,00		60.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		79.800,00		69.000,00		69.000,00		217.800,00
			Total:	60.000,00		79.800,00		69.000,00		69.000,00		277.800,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1097				2014		2015		2016		2017		TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		2.040.846,99		2.213.731,62		2.087.470,88		2.119.142,35		8.461.191,84
			Total:	2.040.846,99		2.213.731,62		2.087.470,88		2.119.142,35		8.461.191,84
Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Programa : 04.122.1003 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN												
Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos												
Gerente : LIDIA RIBEIRO RODRIGUES CPF:063.712.879-66												
Público Alvo : Servidores Municipais e Municipes												
Justificativa : Para o Desenvolvimento das atividades administrativas e alcance dos programas												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto	Término Previsto				Multisetorial		Tipo				
Contínuo								Apoio Administrativo				
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
		Recente										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2005	Pessoas	A	30	909.981,82	34	1.099.200,00	30	955.453,00	30	986.854,00	124	3.951.488,82
Descrição: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		719.348,82		750.995,00		754.938,00		779.416,00		3.004.697,82
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		189.633,00		348.005,00		199.515,00		206.438,00		943.591,00
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		500,00		500,00		1.600,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		500,00		500,00		1.600,00
			Total:	909.981,82		1.099.200,00		955.453,00		986.854,00		3.951.488,82
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2006	Atividade	A	1	376.953,00	1	628.976,00	1	491.045,67	1	537.874,36	4	2.034.849,03

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Descrição: Manter as Atividades da Semplan												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		37.000,00		40.719,00		44.893,00		49.382,00		171.994,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		81.866,00		50.257,00		99.509,00		109.460,00		341.092,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		7.200,00		7.900,00		8.710,00		9.581,00		33.391,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		170.000,00		500.000,00		328.186,67		361.005,36		1.359.192,03
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		887,00		100,00		1.078,00		1.186,00		3.251,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		80.000,00		30.000,00		8.669,00		7.260,00		125.929,00
			Total:	376.953,00		628.976,00		491.045,67		537.874,36		2.034.849,03
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2135	Pessoas	A	29	75.000,00	33	138.600,00	29	87.000,00	29	87.000,00	120	387.600,00
Descrição: Auxilio Alimentação - SEMPLAN												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		75.000,00		0,00		0,00		0,00		75.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		138.600,00		87.000,00		87.000,00		312.600,00
			Total:	75.000,00		138.600,00		87.000,00		87.000,00		387.600,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2095	Unidade	A	1	10.000,00	1	11.000,00	1	12.154,00	1	13.400,00	4	46.554,00
Descrição: Manter as Atividades da Defesa Civil												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.500,00		6.077,00		6.700,00		23.277,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.500,00		6.077,00		6.700,00		23.277,00
			Total:	10.000,00		11.000,00		12.154,00		13.400,00		46.554,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1098				2014		2015		2016		2017		TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		1.371.934,82		1.877.776,00		1.545.652,67		1.625.128,36		6.420.491,85
Exercício: 2014 a 2017												

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Total:	1.371.934,82	1.877.776,00	1.545.652,67	1.625.128,36	6.420.491,85

Exercício: 2014 a 2017													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral													
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral													
Programa : 16.482.1230 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA													
Objetivo : Regularizar áreas irregulares nos termos da Lei Federal 11.977/09, e atender ações previstas no Plano Diretor Participativo.													
Gerente : Keithmille Borges Carvalho CPF:657.192.392-00													
Público Alvo : População de Baixa Renda.													
Justificativa : A Regularização Fundiária é um importante instrumento da política urbana e objetiva ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito a terra e a moradia. Por meio de gestão democrática com a participação da população e seus segmentos organizados, a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA prioriza o bem estar social, corrige as distorções urbanas e ainda evita novas ocupações urbanas irregulares e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.Pimenta Bueno busca o desenvolvimento responsável legal e sustentável, com este compromisso, a Prefeitura visa beneficiar setores, bairros atendendo 2.625 lotes. Baseamos conforme necessidade de regularizar os setores urbanos e localidade e com base no convênio nº 406/PGE-2011 e serviços topográficos realizado.												
Problema : Loteamentos irregulares e clandestinos em áreas do Município, resultando na informalidade do tecido urbano que acarreta em ocupações despadronizadas e de áreas de risco, bem como na impossibilidade das famílias acessarem as políticas de habitação de outras esferas de governo.													
Causa : Ocupação desordenada da cidade e de núcleos urbanos na zona rural e insuficiência de políticas prioritárias de regularização fundiária urbana.													
Externalidade : Busca-se com tal programa beneficiar as famílias que se encontram em situação de irregularidade urbana de modo a que possam acessar as políticas de promoção da qualidade habitacional, bem como regularizar o tecido urbano para que se cumpra a função da propriedade.													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo							
Temporário	17/01/2014	31/12/2014		Não		Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA		
Nº de Beneficiários até 05 salários minimos	Lotes	1.310									1.315		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017		Meta	TOTAL
1080	Lotes	P	1.315	425.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		1.315	425.750,00
Descrição: Realizar Regularização Fundiária Urbana.													
Produto : Regularização Funidiária Urbana Realizada													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL		
Exercício: 2014 a 2017													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	425.750,00		0,00		0,00		0,00		425.750,00		
Total:			425.750,00		0,00		0,00		0,00		425.750,00		
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1099			2014		2015		2016		2017		TOTAL		
	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	425.750,00		0,00		0,00		0,00		425.750,00		
Total:			425.750,00		0,00		0,00		0,00		425.750,00		
Exercício: 2014 a 2017													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral													
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral													
Programa : 19.573.1204 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL													
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Município, buscando a sustentabilidade.													
Gerente : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:408.294.562-87													
Público Alvo : Polos e Setores Econômicos													
Justificativa : A prefeitura busca juntamente com seus pólos econômicos e potenciais e setor produtivos, estimular o desenvolvimento sustentável dos mesmos e propiciando oportunidades às mesmas para otimização tecnológicas, funcional e de infraestrutura com vistas à qualidade e competividades.													
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo							
Contínuo						Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA		
Nº de Beneficiários	Unidade	25	25		25		25		25		50		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017		Meta	TOTAL
2090	Unidade	A	1	110.000,00	1	50.000,00	1	110.000,00	1	110.000,00		4	380.000,00
Descrição: Conveniar com Outras Esferas/Entidades Relacionadas ao Setor Produtivo													
Produto : Polos e Setores Econômicos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL		
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	110.000,00		50.000,00		110.000,00		110.000,00		380.000,00		
Total:			110.000,00		50.000,00		110.000,00		110.000,00		380.000,00		
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1100			2014		2015		2016		2017		TOTAL		
	10000	RECURSOS LIVRES	110.000,00		50.000,00		110.000,00		110.000,00		380.000,00		
Total:			110.000,00		50.000,00		110.000,00		110.000,00		380.000,00		
Exercício: 2014 a 2017													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral													
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral													
Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA													
Objetivo :													
Gerente :													
Público Alvo :													
Justificativa :													
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza	Início Previsto	Término Previsto				Multisetorial				Tipo			
Contínuo										Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017		Meta	TOTAL
9999		P	1	604.975,01	1	90.144,22	1	1.871.672,03	1	3.262.718,21		4	5.829.509,47
Descrição: Reserva de contigência													

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
9.9.99.99.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21	5.829.509,47
		Total:	604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21	5.829.509,47

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1101	2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000 RECURSOS LIVRES	604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21	5.829.509,47
Total:	604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21	5.829.509,47

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão : 04 Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Fazenda
Programa : 04.122.1006 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ
Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente : EDNA ALVES DA SILVA CARMO CPF:726.500.871-53
Público Alvo : Servidores Municipais/Munícipes
Justificativa : Para melhor desenvolvimentos das atividades administrativa da SEMFAZ.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2008	Pessoas	A	1	682.555,00	1	541.100,00	1	773.842,00	1	852.870,00	4	2.850.367,00

Descrição: Manter as Atividades da SEMFAZ
Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	16.540,00	17.000,00	20.102,00	22.120,00	75.762,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	39.200,00	36.500,00	40.120,00	145.820,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	8.000,00	8.000,00	9.750,00	10.700,00	36.450,00
3.3.90.35.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	36.690,00	0,00	48.250,00	53.200,00	138.140,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	530.325,00	446.800,00	651.230,00	717.920,00	2.346.275,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	100,00	1.220,00	1.340,00	3.660,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	30.000,00	6.790,00	7.470,00	104.260,00

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	682.555,00	541.100,00	773.842,00	852.870,00	2.850.367,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2009	Servidores Remunerados	A	25	746.320,00	25	1.119.000,00	25	868.781,00	25	935.940,00	100	3.670.041,00

Descrição: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	580.200,00	878.800,00	674.100,00	725.590,00	2.858.690,00
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	165.120,00	240.000,00	193.681,00	209.350,00	808.151,00
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
		Total:	746.320,00	1.119.000,00	868.781,00	935.940,00	3.670.041,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2136	Servidores	A	24	72.000,00	24	100.800,00	24	72.000,00	24	72.000,00	96	316.800,00

Descrição: Auxilio Alimentação - SEMFAZ
Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	100.800,00	72.000,00	72.000,00	244.800,00
		Total:	72.000,00	100.800,00	72.000,00	72.000,00	316.800,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1102	2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000 RECURSOS LIVRES	1.500.875,00	1.760.900,00	1.714.623,00	1.860.810,00	6.837.208,00
Total:	1.500.875,00	1.760.900,00	1.714.623,00	1.860.810,00	6.837.208,00

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão : 04 Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Fazenda
Programa : 28.846.1005 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo : Organizar as finanças do Município com o intuito de estabalecer a ordem e o equilibrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máximo de dívidas e encargos assumidos;
Gerente : EDNA ALVES DA SILVA CARMO CPF:726.500.871-53
Público Alvo : r
Justificativa : Manter a ordem e o equilibrio financeiro, e quitar as pendências financeiras já assumidas;
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
10	Sentenças	O	1	1.232.014,50	1	1.327.000,00	1	1.599.634,50	1	1.773.294,60	4	5.931.943,60

Descrição: Sentenças Judiciais
Produto : Sentenças Pagas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.91.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.232.014,50	1.327.000,00	1.599.634,50	1.773.294,60	5.931.943,60

		Total:	1.232.014,50		1.327.000,00		1.599.634,50		1.773.294,60		5.931.943,60	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
20	Servidores	O	1	649.870,00	1	640.520,00	1	763.000,00	1	841.000,00	4	2.894.390,00
Descrição: Contribuição do PIS/PASEP												
Produto : Servidores Atendidos												
Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.47.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	649.870,00	640.520,00	763.000,00	841.000,00	2.894.390,00
		Total:	649.870,00	640.520,00	763.000,00	841.000,00	2.894.390,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
40	Dívidas	O	1	1.913.745,06	1	1.862.100,00	1	2.379.465,50	1	2.591.349,47	4	8.746.660,03
Descrição: Pagamento da Dívida Fundada												
Produto : Dívidas Fundada Pagas												

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.2.90.21.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	67.485,55	60.000,00	78.365,50	84.655,47	290.506,52
3.2.90.22.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
4.6.90.71.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.845.759,51	1.802.000,00	2.300.600,00	2.506.194,00	8.454.553,51
		Total:	1.913.745,06	1.862.100,00	2.379.465,50	2.591.349,47	8.746.660,03

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1103			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	3.795.629,56	3.829.620,00	4.742.100,00	5.205.644,07	17.572.993,63
		Total:	3.795.629,56	3.829.620,00	4.742.100,00	5.205.644,07	17.572.993,63

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Programa : 04.122.1007 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP												
Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos												
Gerente : ROSINETE ODISIO DOS SANTOS CPF:340.645.082-20												
Público Alvo : Funcionarios e Munícipes												
Justificativa : Oferecer serviços públicos de qualidade, valorizando a população tanto da zona urbana como da zona rural, distritos e vilas												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial			Tipo	
Contínuo				Não			Apoio Administrativo	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2010	Unidade	A	1	371.101,46	1	580.108,59	1	642.704,40	1	668.887,46	4	2.262.801,91
Descrição: Manter as Atividades da Semosp												
Produto : Atividades Mantidas												

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.93.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	221.258,59	0,00	0,00	221.258,59
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	65.000,00	51.250,00	105.000,00	108.000,00	329.250,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	30.000,00	52.500,00	52.550,00	160.050,00
3.3.90.30.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	86.701,46	18.000,00	107.554,40	119.177,46	331.433,32
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	1.000,00	5.250,00	5.400,00	16.650,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	250.000,00	367.700,00	380.000,00	1.177.700,00

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
3.3.90.47.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		2.000,00		3.000,00		0,00		0,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA		1.300,00		500,00		500,00		500,00		2.800,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		2.200,00		2.260,00		5.060,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.600,00		5.000,00		2.000,00		1.000,00		13.600,00
			Total:	371.101,46		580.108,59		642.704,40		668.887,46		2.262.801,91

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2011	Servidores Remunerados	A	52	984.091,00	52	1.170.418,23	52	1.115.468,00	52	1.223.187,00	208	4.493.164,23
Descrição: Remunerar Pessoal Ativos e Encargos Sociais												
Produto : Servidores Remunerados												

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	766.558,00	919.779,46	868.296,00	951.479,00	3.506.112,46
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	216.533,00	250.438,77	246.172,00	270.708,00	983.851,77
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
		Total:	984.091,00	1.170.418,23	1.115.468,00	1.223.187,00	4.493.164,23

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2012	Unidade	A	44	715.784,47	44	586.290,00	44	1.074.675,00	44	1.110.600,00	176	3.487.349,47
Descrição: Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP												
Produto : Veículos/Maquinas Mantidos												

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	507.684,47	486.290,00	840.500,00	861.500,00	2.695.974,47
3.3.90.30.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	88.100,00	0,00	108.100,00	119.800,00	316.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	120.000,00	100.000,00	126.075,00	129.300,00	475.375,00
		Total:	715.784,47	586.290,00	1.074.675,00	1.110.600,00	3.487.349,47

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2137	Pessoas	A	51	153.000,00	51	214.200,00	51	153.000,00	51	153.000,00	204	673.200,00
Descrição: Auxilio de Alimentação - SEMOSP												
Produto : Servidores Atendidos												

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Exercício: 2014 a 2017							
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO							
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	214.200,00	153.000,00	153.000,00	520.200,00
		Total:	153.000,00	214.200,00	153.000,00	153.000,00	673.200,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1104			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	2.045.875,47	2.529.516,82	2.769.693,00	2.916.197,00	10.261.282,29
	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMIC	176.101,46	18.500,00	216.154,40	239.477,46	650.233,32
		Total:	2.223.976,93	2.551.016,82	2.985.847,40	3.155.674,46	10.916.515,61

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Programa : 15.451.1008 CIDADE URBANIZADA

Objetivo : Construir, reformar e ampliar e implantar equipamentos públicos de Pimenta Bueno. Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes, arborização, praças, cemitério e outras edificações e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34

Público Alvo : Munícipes em geral

Justificativa : A execução de ações voltadas à promoção do desenvolvimento urbano, que resultem O Programa visa atender as demandas por infraestrutura no Município considerando o crescimento demográfico, as pressões sociais por melhoria do espaço público de uso comum, bem como agir oportunamente na busca das ofertas de políticas públicas de outras esferas de governo, sendo esta demanda explícita no Plano Diretor Participativo do Município/2008.

Problema : A ausência de urbanização nas estradas rurais e vias urbanas além dos alagamentos, destruição de pontes e estradas, acúmulo de poeiras,que é um fator preponderante nas doenças respiratórias, no período de estiagem, dificultando o fluxo e o acesso do transporte em geral contribuindo na evasão escolar das crianças que mais sofrem com esse tempo seco e cheio de poeira e/ou alagamento no período das chuvas.

Causa : Somos agraciados com dois período intenso, com chuvas e de estiagem. A falta de chuvas período de estiagem, nos traz de encontro ao excesso de poeira em toda cidade, dificultando a execução dos serviços de recuperação de nossas estradas e/ou pavimentação, que deve ser executada nesse período e que traz transtornos pelo volume de poeira produzido, e no período das chuvas, além de destruir estradas e pontes,ainda sofremos com o alagamento na cidade.

Externalidade : o Programa tem como objetivo principal, a ampliação, recuperação de vias, estradas vicinais, pontes calçadas, sarjetas, meio-fios e asfalto, no período de seca, evitando que no período chuvoso possam ocorrer alagamentos e enchentes, com ruas intransitáveis, considerando que O plantio de árvores e jardins necessitam do início do período chuvoso para maior produção.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Metros de Vias Beneficiadas	Metros Qua	516.000	237.050	250.000	250.000	250.000	987.050
Metros de Unidades Construídas	Metros Qua	33.030	500	0	1.160	1.240	37.010
Nº de Vias Arborizadas	Ruas e Ave	5	8	15	15	15	58
Números de Maquinários e Veículos	Unidade	21	2	0	0	0	23
Metros de Pontes, galerias e calçadas	Metros Qua	448.600	440.000	0	440.000	440.000	448.600
Metros de Bueiros, Meio-Fio e Sargetas	Metro	256	26.574	0	25.000	25.000	357.274

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1032	Metro	P	50.000	3.086.309,46	50	174.528,41	5.000	255.893,72	5.000	265.161,66	60.050	3.781.893,25

Descrição: Urbanizar Vias Públicas

Produto : Vias Urbanizadas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	78.500,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	418.500,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	159.809,46	74.528,41	85.893,72	95.161,66	415.393,25
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	10.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	78.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	108.000,00
4.4.90.51.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Total:			3.086.309,46	174.528,41	255.893,72	265.161,66	3.781.893,25

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2013	Metro	A	230.00	374.524,25	200	270.240,66	180.00	317.558,45	180.00	330.052,38	590.20	1.292.375,74

Descrição: Manter Vias Públicas

Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	100.000,00	108.700,00	108.800,00	387.500,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	43.000,00	46.240,66	51.858,45	57.652,38	198.751,49

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	240.524,25	100.000,00	131.000,00	135.000,00	606.524,25
3.3.90.39.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR	21.000,00	24.000,00	26.000,00	28.600,00	99.600,00
Total:			374.524,25	270.240,66	317.558,45	330.052,38	1.292.375,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2145	Metros Quadrados	A	440.00	110.000,00	0	0,00	440.00	114.500,00	440.00	119.000,00	1.320.0	343.500,00

Descrição: Manter Pontes, Galerias e Calçadas

Produto : Unidades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	0,00	52.000,00	54.000,00	156.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	0,00	62.500,00	65.000,00	187.500,00
Total:			110.000,00	0,00	114.500,00	119.000,00	343.500,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1031	Unidade	P	8	10.000,00	15	10.000,00	15	64.000,00	15	70.000,00	53	154.000,00

Descrição: Plantar Árvores e Jardins em vias e equipamentos públicos

Produto : Atividades Implantadas e/ ou Mantidas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.000,00	22.000,00	25.000,00	57.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.000,00	42.000,00	45.000,00	97.000,00

Total:				10.000,00		10.000,00		64.000,00		70.000,00		154.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1928	Metro	P	26.574	706.047,44	0	0,00	25.000	66.000,00	25.000	70.000,00	76.574	842.047,44
Descrição: Construir, Recuperar Meio Fio, Bueiros e Galerias												
Produto : Meio fio, galerias e Bueiros Construídos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		0,00		12.000,00		15.000,00		37.000,00
3.3.90.30.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		599.997,44		0,00		0,00		0,00		599.997,44
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		54.000,00		55.000,00		109.000,00
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		0,00		0,00		0,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		46.050,00		0,00		0,00		0,00		46.050,00

Exercício: 2014 a 2017										
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO										
Total:			706.047,44		0,00		66.000,00		70.000,00	842.047,44
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1105			2014		2015		2016		2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	579.024,25		310.000,00		624.200,00		632.800,00	2.146.024,25
	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	56.050,00		0,00		20.000,00		20.000,00	96.050,00
	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	78.000,00		0,00		10.000,00		20.000,00	108.000,00
	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS	223.809,46		144.769,07		163.752,17		181.414,04	713.744,74
	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA	2.750.000,00		0,00		0,00		0,00	2.750.000,00
	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	599.997,44		0,00		0,00		0,00	599.997,44
Total:			4.286.881,15		454.769,07		817.952,17		854.214,04	6.413.816,43

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Programa : 17.512.1198 PIMENTA BUENO LIMPA

Objetivo : Promover a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalares, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, promover a limpeza urbana e assegurar os serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e Hospitalares.

Gerente : ROSINEIA DA SILVA CPF:686.167.242-49

Público Alvo : Os Munícipes em Geral

Justificativa : Geração de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU sem destinação adequadas, além das deficiências nos serviços de limpeza urbana e em toda a sua infraestrutura, inclusive com falta de aterro sanitário dentro das normas legais e ambientais, com intuito de dar continuidade aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sóidos domiciliares, especiais e hospitalares da sede do Município, Distritos e vilas rurais, haja vistas ser um serviço de primeira necessidade e ser de fundamental importância a população, considerando que não pode haver interrupções e sua correta coleta e ajuda no combate aos vetores causadores de contaminação, haja vistas, que a limpeza, capina, varrição, coibe nascedouros de pragas nas mais diversas áreas do Município, promovendo o embelezamento com pinturas de meios fios e podas de árvores, limpeza em geral.

Problema : A ausência da coleta de lixo, além de uma total falta de higiene, ajuda na proliferação de pragas e doenças transmissíveis pela falta de limpeza e destinação adequada aos resíduos sólidos, inclusive os hospitalares.

Causa : A inexistência da coleta de lixo e limpeza pública, contribuirá para proliferação de diversas doenças, alé do que, sem o tratamento adequado, compromete o meio ambiente.

Externalidade : O impácto do programa com o meio ambiente é preventivo e necessário, haja vistas que a produção de lixo domiciliares é exagerado dentro do nosso padrao de vida. Com a implantação do tratamento, ganharemos muito.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Toneladas de Lixo	Toneladas	47.860	11.880	11.980	12.000	12.000	47.860
Nº de Vias Atendidas	Ruas e Ave	205	205	0	205	205	205

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2085	Toneladas	A	11.880	970.000,00	11.980	808.713,23	12.000	1.020.000,00	12.000	1.050.000,00	47.860	3.848.713,23
Descrição: Gestão de Resíduos Sólidos												
Produto : Resíduos Sólidos Geridos												

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	970.000,00	808.713,23	1.020.000,00	1.050.000,00	3.848.713,23
Total:			970.000,00	808.713,23	1.020.000,00	1.050.000,00	3.848.713,23

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2147	Ruas e Avenidas	A	205	60.000,00	0	0,00	205	70.000,00	205	80.000,00	615	210.000,00
Descrição: Manter vias Públicas												
Produto : Vias Públicas Mantidas												

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
Total:			60.000,00	0,00	70.000,00	80.000,00	210.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2148	Ruas e Avenidas	A	205	64.475,75	0	0,00	205	130.000,00	205	140.000,00	615	334.475,75
Descrição: Manter e Revestir Canais e Bueiros												
Produto : Canais e Bueiros Mantidos												

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	64.475,75	0,00	130.000,00	140.000,00	334.475,75
Total:			64.475,75	0,00	130.000,00	140.000,00	334.475,75

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1106			2014	2015	2016	2017	TOTAL
Exercício: 2014 a 2017							
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO							
10000	RECURSOS	LIVRES	1.094.475,75	808.713,23	1.220.000,00	1.270.000,00	4.393.188,98
Total:			1.094.475,75	808.713,23	1.220.000,00	1.270.000,00	4.393.188,98

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Programa : 26.782.1008 CIDADE URBANIZADA

Objetivo : Construir, reformar e ampliar e implantar equipamentos públicos de Pimenta Bueno. Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes, arborização, praças, cemitério e outras edificações e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.
Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34
Público Alvo : Municípes em geral
Justificativa : A execução de ações voltadas à promoção do desenvolvimento urbano, que resultem O Programa visa atender as demandas por infraestrutura no Município considerando o crescimento demográfico, as pressões sociais por melhoria do espaço público de uso comum, bem como agir oportunamente na busca das ofertas de políticas públicas de outras esferas de governo, sendo esta demanda explícita no Plano Diretor Participativo do Município/2008.
Problema : A ausência de urbanização nas estradas rurais e vias urbanas além dos alagamentos, destruição de pontes e estradas, acúmulo de poeiras,que é um fator preponderante nas doenças respiratórias, no período de estiagem, dificultando o fluxo e o acesso do transporte em geral contribuindo na evasão escolar das crianças que mais sofrem com esse tempo seco e cheio de poeira e/ou alagamento no período das chuvas.
Causa : Somos agraciados com dois período intenso, com chuvas e de estiagem. A falta de chuvas período de estiagem, nos traz de encontro ao excesso de poeira em toda cidade, dificultando a execução dos serviços de recuperação de nossas estradas e/ou pavimentação, que deve ser executada nesse período e que traz transtornos pelo volume de poeira produzido, e no período das chuvas, além de destruir estradas e pontes,ainda sofremos com o alagamento na cidade.
Externalidade : o Programa tem como objetivo principal, a ampliação, recuperação de vias, estradas vicinais, pontes calçadas, sarjetas, meio-fios e asfalto, no período de seca, evitando que no período chuvoso possam ocorrer alagamentos e enchentes, com ruas intransitáveis, considerando que o plantio de árvores e jardins necessitam do início do período chuvoso para maior produção.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA	
Números de Maquinários e Veículos		Unidade	21	3		1					24	
Metros de Estradas Vicinais		Metro	920.500	52.000		52.000		52.000		52.000		
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2097	Metro		A	52.000	296.000,00	52.000	223.230,93	52.000	334.658,46	52.000	354.976,40	208.00	1.208.865,79
Descrição: Manter Estradas Vicinais												
Produto : Estradas Vicinais abertas e Recuperadas												
Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		20.000,00		53.000,00		54.500,00		177.500,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		21.000,00		29.230,93		55.658,46		61.876,40		167.765,79
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		180.000,00		150.000,00		200.000,00		210.000,00		740.000,00
3.3.90.39.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		45.000,00		24.000,00		26.000,00		28.600,00		123.600,00
Total:				296.000,00		223.230,93		334.658,46		354.976,40		1.208.865,79
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1921	Metro		P	52.000	939.122,61	0	0,00	150.00	1.306.400,93	160.00	1.436.822,64	362.00	3.682.346,18
Descrição: Abrir e Recuperar Estradas Vicinais												
Produto : Estradas Vicinais abertas e Recuperadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		40.000,00		0,00		44.000,00		46.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		251.234,57		0,00		0,00		0,00		251.234,57
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		60.000,00		0,00		64.000,00		66.200,00		190.200,00
3.3.90.39.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		6.894,07		0,00		0,00		0,00		6.894,07
3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		540.993,97		0,00		1.155.900,93		1.280.622,64		2.977.517,54
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		40.000,00		0,00		42.500,00		44.000,00		126.500,00
Total:				939.122,61		0,00		1.306.400,93		1.436.822,64		3.682.346,18
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1942	veiculos		3	836.400,00	1	825.000,00	0	0,00	0	0,00	4	1.661.400,00
Descrição: Adquirir Máquinas/Equipamentos e Veículos												
Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		0,00		92.228,54		0,00		0,00		92.228,54
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		44.171,46		32.771,46		0,00		0,00		76.942,92
4.4.90.52.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		792.228,54		700.000,00		0,00		0,00		1.492.228,54
Total:				836.400,00		825.000,00		0,00		0,00		1.661.400,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1107				2014		2015		2016		2017		TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		370.000,00		170.000,00		403.500,00		420.700,00		1.364.200,00
	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS		51.065,53		32.771,46		0,00		0,00		83.836,99
	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS		66.000,00		53.230,93		81.658,46		90.476,40		291.365,79
	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA		1.584.457,08		792.228,54		1.155.900,93		1.280.622,64		4.813.209,19
Total:				2.071.522,61		1.048.230,93		1.641.059,39		1.791.799,04		6.552.611,97

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
Programa : 26.782.1010 SEGURANÇA NO TRÂNSITO
Objetivo : Dotar o Município de condições adequadas de trâsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidadee e acesso, diminuindo os acidentes de trânsitos.
Gerente : CRISTINA IZABEL FREIRE DE SOUZA CPF:322.057.083-68
Público Alvo : Municipes em Geral
Justificativa : O Programa objetiva o alcance de um trânsito seguro e gentil a partir de medidas estruturantes que minimizem os conflitos atuais e dinamizem os fluxos. Com o crescente desenvolvimento da cidade eo consequentemente o aumento da frota em mais de 40% nos últimos anos, demonstrando a necessidade de investir mais em sinalização horizontal e vertical no trânsito. Considerando a carência da mesma em vários pontos da cidade, com acidentes de trânsitos algumas vezes fatal se fazendo necessária para contribuir com evolução e mudança da realidade.
Problema : Crescimento desordenado do Município e da frota veicular, aumentando os acidentes de trânsito.
Causa : A carência de programação na expansão territorial do Município, aumentou-se também a frota, tonando necessária maior sinalização, considerando a carencia que apresenta a mesma em vários pontos da cidade, contribuindo para diminuindo os acidentes.

Externalidade : O programa tem como objetivo, valorizar a vida humana e de informar com segurança, proporcionando uma realidade livre quase que completamente de acidentes de trânsito.													
Natureza			Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial			Tipo	
Contínuo									Não			Finalístico	
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015				2016		2017	Indice Final PPA	
Nº de Unidades de Sinalização		Unidade	205	20	20				15		15		235
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2018	Unidade mantida		A	20	65.000,00	20	48.000,00	15	176.800,00	15	166.500,00	70	456.300,00
Descrição: Manter a Infraestrutura do Trânsito													
Produto : Atividades Mantidas													
Exercício: 2014 a 2017													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000	RECURSOS LIVRES			20.000,00		0,00		30.000,00		35.000,00		85.000,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES			5.000,00		1.000,00		5.300,00		5.500,00		16.800,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES			30.000,00		40.000,00		94.500,00		120.000,00		284.500,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES			10.000,00		7.000,00		47.000,00		6.000,00		70.000,00
Total:					65.000,00		48.000,00		176.800,00		166.500,00		456.300,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1108					2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS	LIVRES			65.000,00		48.000,00		176.800,00		166.500,00		456.300,00
Total:					65.000,00		48.000,00		176.800,00		166.500,00		456.300,00
Exercício: 2014 a 2017													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito													
Unidade : 004 Fundo Municipal de Iluminação													
Programa : 15.452.1009 CIDADE ILUMINADA													
Objetivo : Expandir e manter os pontos de Iluminação Pública do Município													
Gerente : GERALDO SEBASTIÃO DE SOUZA CPF:284.669.779-53													
Público Alvo : População em Geral													
Justificativa : Aumentar a eficiência do Sistema de Iluminação Pública Proporcionando maior Segurança e conforto a população.													
Problema : A insuficiência e baixa qualidade nos serviços de Iluminação Pública é um fator que proporciona maiores condições a marginalidade, dificultando o acesso a algumas regiões de nossa cidade inclusive em áreas de laser e/ou programas para as famílias, por falta de iluminação.													
Causa : A falta de iluminação em nossas ruas e avenidas, nos torna prisioneiros em nossas residências por falta de segurança provocada pela falta de iluminação.													
Externalidade : A Iluminação tem como objetivo principal, proporcionar melhores condições de vida e segurança a população.													
Natureza	Início Previsto				Término Previsto				Multisetorial			Tipo	
Contínuo									Não			Finalístico	
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA	
Nº de Pontos de Iluminação		Pontos	5.000		5.200		5.200		5.000		5.000	5.200	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2016	Pontos		A	5.200	934.845,66	5.200	747.695,98	5.000	920.665,38	5.000	1.040.140,17	20.400	3.643.347,19
Descrição: Manter os Pontos de Iluminação Pública													
Produto : Atividades Implantadas e/ ou Mantidas													
Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI			466.845,66		288.160,98		466.235,38		550.475,17		1.771.717,19

Exercício: 2014 a 2017													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
3.3.90.39.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI			250.000,00		283.000,00		379.430,00		427.665,00		1.340.095,00
3.3.90.92.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI			48.000,00		130.000,00		55.000,00		52.000,00		285.000,00
4.4.90.52.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI			170.000,00		46.535,00		20.000,00		10.000,00		246.535,00
Total:					934.845,66		747.695,98		920.665,38		1.040.140,17		3.643.347,19
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2017	Pontos		A	1	480.000,00	1	602.525,60	1	650.000,00	1	700.000,00	4	2.432.525,60
Descrição: Repasse de Arrecadação, conforme Contrato													
Produto : Outros Produtos													
Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI			480.000,00		602.525,60		650.000,00		700.000,00		2.432.525,60
Total:					480.000,00		602.525,60		650.000,00		700.000,00		2.432.525,60
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1109					2014		2015		2016		2017		TOTAL
11000 COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINAC					1.414.845,66		1.350.221,58		1.570.665,38		1.740.140,17		6.075.872,79
Total:					1.414.845,66		1.350.221,58		1.570.665,38		1.740.140,17		6.075.872,79
Exercício: 2014 a 2017													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito													
Unidade : 005 Fundo Habitacional Municipal													
Programa : 16.482.1194 MORAR MELHOR													
Objetivo : Promover o acesso a moradia as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.													
Gerente : ROSINEIA DA SILVA CPF:686.167.242-49													
Público Alvo : Demanda Reprimida por Habitação													
Justificativa : As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família, colocando em risco a integridade de seus ocupantes, onde oportunidades de uma moradia decente é um sonho distante da realidade. As situações de coabitação e formação de novas famílias também exigem incremento das diversas modalidade de habitação. As situações de coabitação de formação de novas famílias também exigem incremento das diversas modalidades de habitação.													
Problema : A carência de nossa população, aliada a baixa renda financeira, onde a maior parte de nossa população sobrevive com renda inferior Ao salário Mínimo, tornando impossível o sonho da casa própria.													
Causa : A falta de moradia dígna a população de baixa renda, onde algumas áreas colocam em risco a integridade de seus ocupantes.													
Externalidade : O programa tem como objetivo, valorizar o IDH humano, proporcionando a realização de um sonho e consequentemente fomentando o desenvolvimento visual de nossa cidade.													
Natureza	Início Previsto				Término Previsto				Multisetorial Tipo				
Temporário	01/01/2014				31/12/2017				Sim Finalístico				
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA	
Nº de Unidades		Unidade	250	100		0			120		30	550	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1033	Unidade		P	100	328.305,12	0	0,00	120	120.000,00	30	40.000,00	250	488.305,12
Descrição: Construir, Ampliar Unidades Habitacionais													
Produto : Obra Contruída/Ampliada													
Exercício: 2014 a 2017													

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO							
Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	268.305,12	0,00	0,00	0,00	268.305,12
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	50.000,00	0,00	120.000,00	40.000,00	210.000,00
Total:			328.305,12	0,00	120.000,00	40.000,00	488.305,12
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1110			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	60.000,00	0,00	120.000,00	40.000,00	220.000,00
	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA	268.305,12	0,00	0,00	0,00	268.305,12
Total:			328.305,12	0,00	120.000,00	40.000,00	488.305,12

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão : 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Programa : 20.122.1011 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI
Objetivo : Prover a unidade Administrativas de meio para implantação de seus programas finalisticos
Gerente : OLGA INES RIBEIRO CPF:419.399.302-78
Público Alvo : Servidores e Municípes Atendidos
Justificativa : Para desenvolvimento das atividades administrativas e alcançe dos programas fins
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2019	Unidade	A	1	49.300,00	1	136.750,00	1	114.750,00	1	120.750,00	4	421.550,00

Descrição: Manter as Atividades da Semagri
Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	7.800,00	8.500,00	9.500,00	10.500,00	36.300,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	9.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	42.000,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	82.750,00	85.750,00	90.750,00	279.250,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	32.000,00	5.000,00	4.000,00	51.000,00
Total:			49.300,00	136.750,00	114.750,00	120.750,00	421.550,00

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2020	Servidores	A	17	413.161,00	15	501.739,28	20	484.580,00	20	492.247,00	72	1.891.727,28

Descrição: Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	324.047,00	348.971,03	379.626,00	384.687,00	1.437.331,03
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	88.114,00	152.568,25	103.954,00	106.560,00	451.196,25
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
Total:			413.161,00	501.739,28	484.580,00	492.247,00	1.891.727,28

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2022	Unidade	A	13	140.000,00	15	183.448,25	13	240.000,00	13	250.000,00	54	813.448,25

Descrição: Manter a Frota da SEMAGRI
Produto : Frota Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	93.448,25	120.000,00	125.000,00	418.448,25
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	90.000,00	120.000,00	125.000,00	395.000,00
Total:			140.000,00	183.448,25	240.000,00	250.000,00	813.448,25

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2138	Pessoas	A	17	48.000,00	14	58.800,00	19	48.000,00	19	48.000,00	69	202.800,00

Descrição: Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.
Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	58.800,00	48.000,00	48.000,00	154.800,00
Total:			48.000,00	58.800,00	48.000,00	48.000,00	202.800,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1111			2014	2015	2016	2017	TOTAL

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

10000	RECURSOS	LIVRES	650.461,00	880.737,53	887.330,00	910.997,00	3.329.525,53
Total:			650.461,00	880.737,53	887.330,00	910.997,00	3.329.525,53

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão : 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Programa : 20.602.1012 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Objetivo : Propiciar aumento da produtividade agropecuária no município e consequentemente a fixação do homem no campo.
Gerente : MAURELIO MARTINS DE MIRANDA CPF:539.024.916-04
Público Alvo : Produtores Rurais
Justificativa : Necessidade de desenvolver o setor agropecuário em sua diversidade com a implantação de agroindústria, incentivo às potencialidades, vocações e fomento a produção, gerando renda e agregando valor ao produtor rural.
Problema : Poucas espécies vegetais adaptadas para a região de Pimenta Bueno e baixo poder genético do rebanho.
Causa : Baixa produtividade agropecuária e poca infraestruturas
Externalidade : Atender as necessidades cada vez mais peeminentes de elevar a produtividade no campo, gerando maior produção de alimentos e matéria prima para atender as demandas emergentes conteporâneos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Produtores Beneficiados		400	100	20	100	100	
Nº de Associações		40	16	1	10	10	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1036	Unidade	P	11	638.409,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	638.409,00

Descrição: Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos

Produto : Máquinas/ Veículos Adquiridos

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	48.409,00	0,00	0,00	0,00	48.409,00
4.4.90.52.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Total:			638.409,00	0,00	0,00	0,00	638.409,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
2062	Unidade	A	28	100.000,00	20	50.000,00	28	85.000,00	28	85.000,00	104	320.000,00

Descrição: Apoiar o Produtor Rural

Produto : Associações Atendidas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	30.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	20.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Total:			100.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00	320.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1927	Unidade	P	10	130.000,00	1	30.000,00	10	130.000,00	10	130.000,00	31	420.000,00

Descrição: Repassar Financeiro para Associações Rurais

Produto : Associações Atendidas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	130.000,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00	420.000,00
Total:			130.000,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00	420.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1112			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	180.000,00	80.000,00	180.000,00	180.000,00	620.000,00
	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	98.409,00	0,00	35.000,00	35.000,00	168.409,00
	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Total:			868.409,00	80.000,00	215.000,00	215.000,00	1.378.409,00

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 007 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Programa : 18.541.1195 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Gerir a Política Ambiental ao Município naquilo que a ele compete, bem como as estruturas existentes.

Gerente : ÂNGELA MARIA DE FREITAS CPF:599.532.762-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Secretaria tem como objetivo prover o Departamento de Meio Ambiente e Turismo infraestrutura adequada para Desenvolvimento de suas atividades, que são: executar e fiscalizar, diretamente ou indiretamente, a política ambiental no âmbito do Município de Pimenta Bueno, bem como aquelas atribuições repassadas através de termo de convênio com a SEDAM, orientando as ações do Poder Executivo voltadas para a utilização dos recursos ambientais, na conformidade com seu manejo ecológico, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida.

Problema : Uso desordenado dos recursos naturais do meio urbano e rural.

Causa : Colonização efetuada sem observar as normas mínimas de responsabilidade social, que geraram degradação de ambientes com alto potencial biótico, devastando importantes áreas de relevante interesse ambiental.

Externalidade : Com a preservação e recuperação dos recursos naturais, pretende-se otimizar e garantir a continuidade de utilização destes, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto para o desenvolvimento sustentável.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Metros de Unidades Construídas	Metros Qua	3	3				3

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1037	Unidade	P	3	17.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	17.000,00

Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Estruturas para Gestão do Meio Ambiente.

Produto : Estruturas Construídas/Ref e Ampliadas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Total:			17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
2063	Unidade	A	1	36.000,00	0	0,00	1	37.000,00	1	37.000,00	3	110.000,00

Descrição: Gestão do Meio Ambiente

Produto : Unidades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	47.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	47.000,00

4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	6.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
Total:			36.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	110.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1038	Unidade	P	14	13.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	13.000,00

Descrição: Adquirir Equipamentos para Gestão do Meio Ambiente

Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total:			13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1113			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	36.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	110.000,00
	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total:			66.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	140.000,00

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.122.1016 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Autorizar, deliberar, normatizar, o funcionamento das unidades escolares da rede pública municipal e educação infantil das entidades filantrópicas, particulares e confessionais no município.

Gerente : MARIA EMILIA DIAS CPF:240.069.639-04

Público Alvo : Unidades Escolares

Justificativa : O CME - Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal 1467/2008, de 28/10/2008; e Lei Complementar 1754/2011, de 28/10/2011, constando suas atribuições legais, tendo o seu funcionamento pautado em Regimento Interno aprovado pelo referido Conselho e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito. o CME tem caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e controlador do destino e aplicação dos recuursos da educação e para o seu pleno desenvolvimento, atendimento das escolas e participação de encontros e congressos junto aos Conselhos dos Municípios de Rondônia, com recursos orçados pela SEMEC, conforme designa a Lei de implantação.

Problema : Todas as unidades escolares da rede pública municpal e entidades filantrópicas, particulares e confessionais que atendem educação infantil no município de Pimenta Bueno, autorizando, deliberando, normatizando e fiscalizando o funcionamento das escolas. Criada através da Lei nº 1.467/2008.

Causa : Existência de 18 unidades escolares, necessitando o pleno funcionamento legal.

Externalidade : Escolas adequadas as normas legais da educação, proporcionando educação de qualidade e segurança para os estudantes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Unidades do Ensino Fundamental	Unidade	25	25	25	25	25	25

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2040	Unidade Escolar	A	25	74.000,00	25	87.182,40	25	90.715,99	25	100.440,75	100	352.339,14

Descrição: Manter as Atividades do Conselho Municipal

Produto : Unidades Atendidas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	3.000,00	0,00	3.677,68	4.071,93	10.749,61
3.3.90.14.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	2.000,00	0,00	2.451,78	2.714,61	7.166,39
3.3.90.30.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	2.000,00	0,00	2.451,78	2.714,61	7.166,39
3.3.90.33.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	60.000,00	0,00	73.553,51	81.438,45	214.991,96
3.3.90.36.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	66.432,00	0,00	0,00	66.432,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	6.000,00	0,00	7.355,35	8.143,84	21.499,19
3.3.90.39.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	1.000,00	0,00	1.225,89	1.357,31	3.583,20
4.4.90.52.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	3.150,40	0,00	0,00	3.150,40
Total:			74.000,00	87.182,40	90.715,99	100.440,75	352.339,14

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1114			2014	2015	2016	2017	TOTAL
10100	RECEITAS	DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	74.000,00	0,00	90.715,99	100.440,75	265.156,74
10161	RECURSOS	DO ENSINO BÁSICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	0,00	87.182,40	0,00	0,00	87.182,40
Total:			74.000,00	87.182,40	90.715,99	100.440,75	352.339,14

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.333.2042 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS/PARCERIA IFRO

Objetivo : Proporcionar Cursos Técnicos à Comunidade Pimentense

Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04

Público Alvo : Comunidade em Geral com Ensino Médio

Justificativa : Considerando que desde o ano de 1999 foram extintos cursos técnicos profissionalizantes concomitante com o Ensino Médio na rede pública, sendo que a partir desta data os alunos concluem o Ensino Médio sem nenhuma qualificação para o trabalho.

Considerando que em nosso município não há nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior para facilitar o acesso aos jovens concluintes do Ensino Médio para a continuidade dos seus estudos em busca de uma profissão onde poucos podem custear uma faculdade privada. considerando que o mercado de trabalho exige cada vez mais profissionais qualificados e capacitados. por todo o exposto e considerando ainda que o IFRO, pretente expandir-se para o interior do Estado, firmando parcerias com os municípios para a oferta de cursos técnicos a distância, propõe-se este programa para atendimento de jovens e adultos que concluíram o Ensino Médio, não tiveram oportunidade de acesso ao Ensino Superior e nem de custearem sua própria capacitação profissional.

Problema : Considerando que desde 1999, foram instituídos cursos técnicos profissionalizantes concomitantemente com o Ensino Médio na rede pública, sendo que a partir desta data, os alunos concluem o Ensino Médio sem nenhuma qualificação para o trabalho.

Causa : Oferecer cursos técnicos profissionalizantes para a comunidade pimentense.

Externalidade : Qualificar e capacitar a população pimentense para o mercado de trabalho, podendo oferecer melhores condições de vida e assim melhorando o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Profissionais Capacitados	Profission	0	120	120	120	120	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2165	Profissionais	A	120	32.000,00	120	35.430,40	120	39.228,54	120	43.433,85	480	150.092,79

Descrição: Qualificar Profissionais/Parceria IFRO

Produto : Profissionais Capacitados

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	12.000,00	13.286,40	14.710,70	16.287,69	56.284,79
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,08	46.904,00
Total:			32.000,00	35.430,40	39.228,54	43.433,85	150.092,79

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1115		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	32.000,00	35.430,40	39.228,54	43.433,85	150.092,79
Total:		32.000,00	35.430,40	39.228,54	43.433,85	150.092,79

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1013 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMEC

Objetivo : Manter a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as condições necessárias à execução de trabalhos burocráticos, primando pelo atendimento qualitativo a 25 unidades escolares, aproximadamente 3.409 alunos, 480 servidores, clientela do esporte e cultura e comunidade em geral.

Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04

Público Alvo : Servidores e Munícipes

Justificativa : A Semec tem sob sua coordenadoria 25 unidades escolares, aproximadamente 3.409 alunos, 480 servidores, sendo ainda uma secretaria que atende aos pais de alunos e comunidade em geral, faz-se necessário que a mesma disponha de espaço físico adequado de servidores aptos ao atendimento desta comunidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Secretarias Atendidas	Unidade	1	1	1	1	1	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2023	Unidade	A	1	543.000,00	1	609.295,73	1	665.659,27	1	737.017,93	4	2.554.972,93

Descrição: Manter as Atividades da Secretaria - Semec

Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.20.92.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	40.000,00	0,00	49.035,67	54.292,29	143.327,96
3.3.90.14.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	91.800,00	0,00	112.536,87	124.600,82	328.937,69
3.3.90.30.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	138.127,73	0,00	0,00	138.127,73
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	13.000,00	0,00	15.936,59	17.644,99	46.581,58

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	63.000,00	0,00	77.231,19	85.510,37	225.741,56
3.3.90.36.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	78.568,00	85.812,43	95.011,52	329.391,95
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	135.185,20	0,00	165.740,58	183.507,97	484.433,75
3.3.90.39.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	130.000,00	0,00	159.365,94	176.449,97	465.815,91
4.4.90.52.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Total:			543.000,00	609.295,73	665.659,27	737.017,93	2.554.972,93

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1116		2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000 RECURSOS LIVRES	70.000,00	78.568,00	85.812,43	95.011,52	329.391,95

	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	473.000,00	0,00	579.846,84	642.006,41	1.694.853,25
	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	0,00	530.127,73	0,00	0,00	530.127,73
	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Total:			543.000,00	609.295,73	665.659,27	737.017,93	2.554.972,93

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1207 ACESSO Á ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E SEGURO

Objetivo : Atender com transporte escolar alunos que residem na zona rural.

Gerente : DEVACIR JOEL DE ALMEIDA CPF:797.979.549-00

Público Alvo : Alunos que Reside na Zona Rural

Justificativa : Dar cumprimento ao art. 208 §1º, que textualiza "o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo" e na LBD, Lei 9394/96, determina a obrigatoriedade e gratuidade na escola pública.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº Alunos Transportados	Alunos	1.122	1.122	1.234	1.300	1.400	1.400

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2158	veiculos	A	19	1.145.624,05	20	838.438,89	21	1.404.543,95	22	1.555.184,63	82	4.943.791,52

Descrição: Manter a Frota do Transporte Escolar

Produto : Frota Mantida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	700.000,00	0,00	858.124,29	950.115,21	2.508.239,50
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	80.000,00	88.576,00	98.071,35	108.584,60	375.231,95
3.3.90.30.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A	5.624,05	6.286,89	7.027,24	7.854,13	26.792,31
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	280.000,00	0,00	343.249,72	380.046,09	1.003.295,81
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
3.3.90.39.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A	80.000,00	88.576,00	98.071,35	108.584,60	375.231,95

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:			1.145.624,05	838.438,89	1.404.543,95	1.555.184,63	4.943.791,52

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2177	ALUNOS	A	1.122	830.000,00	1.234	1.842.000,00	1.300	915.000,00	1.400	960.000,00	5.056	4.547.000,00

Descrição: Transportar Alunos da Zona Rural

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.3.90.39.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	830.000,00	1.000.000,00	915.000,00	960.000,00	3.705.000,00
Total:			830.000,00	1.842.000,00	915.000,00	960.000,00	4.547.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1938	Unidade	P	1	400.000,00	1	160.224,00	1	367.767,55	1	407.192,24	4	1.335.183,79

Descrição: Adquirir Equipamentos - Frota Escolar

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	126.000,00	0,00	159.365,94	176.449,97	461.815,91
4.4.90.52.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	170.000,00	160.224,00	208.401,61	230.742,27	769.367,88
4.4.90.52.00.00	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:			400.000,00	160.224,00	367.767,55	407.192,24	1.335.183,79

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1117			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	1.106.000,00	0,00	1.360.739,95	1.506.611,27	3.973.351,22
	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	1.497.000,00	0,00	0,00	1.497.000,00
	10831	SALARIO EDUCACAO	250.000,00	248.800,00	306.472,96	339.326,87	1.144.599,83
	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	85.624,05	94.862,89	105.098,59	116.438,73	402.024,26

		ESCOL					
	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Exercício: 2014 a 2017							
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO							
	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	830.000,00	1.000.000,00	915.000,00	960.000,00	3.705.000,00
Total:			2.375.624,05	2.840.662,89	2.687.311,50	2.922.376,87	10.825.975,31

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Objetivo : Fornecer alimentação escolar com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Gerente : Rosineia Landim de Mira Leite CPF:719.629.642-72

Público Alvo : ALUNOS

Justificativa : Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando que a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é de responsabilidade do município, e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apenas complementa esses recursos. Verificando que a alimentação escolar deverá ser ofertada durante o 200 dias letivos, e que os cardápios devem ser cumprir as exigências da lei 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013. Assim a aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis para execução do PNAE.

Problema : A ausência da execução do programa em consonância com a legislação acarretará na suspensão de recursos do PNAE pelo governo federal. Assim como prejudicar a segurança alimentar e nutricional das crianças, que caracteriza-se como violação dos direitos fundamentais humanos.

Causa : O Projeto de Alimentação Escolar Saudável surge com a finalidade de se executar o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, assim como o cumprimento da Lei 11.947/09 e da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Externalidade : O desenvolvimento do projeto, conforme o planejamento, proporcionará benfícios para sociedade em geral. Benefícios que são pontuados abaixo:
- Promoção da segurança alimentar e nutricional, ou seja, diminuição de crianças desnutridas e/ou sobrepeso e obesidade;
- Formação de hábitos saudáveis, garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida. Desta forma, evita-se patologias relacionadas com alimentação (diabetes, hipertensão arterial, anemias, hipovitaminoses) e diminui os gastos públicos com tratamento dessas doenças;
- Fortalecimento da agricultura familiar, onde contribui-se para desenvolvimento sustentável, social e econômico do município;
- Garantir a segurança do trabalho e a motivação dos servidores para desempenho das suas atividades, com eficiência e eficácia; - Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar das crianças do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	ALUNOS	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1936	Servidores	P	30	10.000,00	30	11.072,00	30	12.258,92	30	13.573,08	120	46.904,00

Descrição: Premiar Merenda Nota 10

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.214,40	2.451,78	2.714,61	9.380,79
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.321,60	3.677,68	4.071,93	14.071,21
		Total:	10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,08	46.904,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2105	ALUNOS	A	2.148	272.986,37	2.148	254.615,43	2.148	256.694,69	2.148	284.489,42	8.592	1.068.785,91

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	144.000,00	111.576,00	98.071,35	108.584,60	462.231,95
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	128.986,37	143.039,43	158.623,34	175.904,82	606.553,96
		Total:	272.986,37	254.615,43	256.694,69	284.489,42	1.068.785,91

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1937	Servidores	P	30	652,00	30	721,89	30	799,28	30	884,96	120	3.058,13

Descrição: Formar Manipuladores dos Alimentos - Ens. Fundamental

Produto : Profissionais Capacitados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	652,00	721,89	799,28	884,96	3.058,13
		Total:	652,00	721,89	799,28	884,96	3.058,13

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2171	ALUNOS	A	1.340	124.000,00	1.340	137.292,80	1.340	152.010,59	1.340	168.306,13	5.360	581.609,52

Descrição: Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	124.000,00	137.292,80	152.010,59	168.306,13	581.609,52
		Total:	124.000,00	137.292,80	152.010,59	168.306,13	581.609,52

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2173	Servidor	A	30	4.350,00	30	4.816,32	30	5.332,63	30	5.904,29	120	20.403,24

Descrição: Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Ens. Fundamental

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	4.350,00	4.816,32	5.332,63	5.904,29	20.403,24
		Total:	4.350,00	4.816,32	5.332,63	5.904,29	20.403,24

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1118		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	283.002,00	265.479,01	268.472,77	297.253,06	1.114.206,84
10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	128.986,37	143.039,43	158.623,34	175.904,82	606.553,96
	Total:	411.988,37	408.518,44	427.096,11	473.157,88	1.720.760,80

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1233 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC

Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gerente : LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO CPF:000.040.024-31

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas diversas áreas de atuação: Ensino Creche, Ensino Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino de EJA, Administração da SEMEC e Departamento da Cultura. Ainda em atendimento ás Leis trabalhistas - CLT - Leis Municipais 1380/2007 e 1385/2007 e Lei do Sim Alimentação

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Recente	Mais	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de servidores lotados no Ensino Fundamental	Servidores	326		326	326	326	326	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2025	Servidor	A	21	792.801,25	25	981.498,09	21	1.118.642,39	21	1.410.770,22	88	4.303.711,95

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais pessoal ocupado na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO

Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	604.428,43	0,00	887.717,69	1.155.090,39	2.647.236,51
3.1.90.11.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	746.646,65	0,00	0,00	746.646,65
3.1.90.13.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	187.372,82	0,00	229.698,81	254.322,52	671.394,15
3.1.90.13.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	230.350,00	0,00	0,00	230.350,00
3.1.90.16.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	1.000,00	0,00	1.225,89	1.357,31	3.583,20
3.1.90.94.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	4.501,44	0,00	0,00	4.501,44
		Total:	792.801,25	981.498,09	1.118.642,39	1.410.770,22	4.303.711,95

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2026	Servidor	A	162	5.093.891,27	167	5.547.278,95	162	6.257.870,51	162	6.957.123,77	653	23.856.164,50

Descrição: Remuneração de Encargos Sociais pessoal ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL - FUNBEB 60%

Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.04.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	9.862,62	0,00	12.090,51	13.386,61	35.339,74
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	3.862.099,74	4.258.000,00	4.747.827,32	5.285.203,96	18.153.131,02
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	1.211.928,91	1.280.350,95	1.485.693,76	1.644.960,13	5.622.933,75
3.1.90.16.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	10.000,00	8.928,00	12.258,92	13.573,07	44.759,99
Total:			5.093.891,27	5.547.278,95	6.257.870,51	6.957.123,77	23.856.164,50

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2029 Servidor	A	120	1.807.508,50	138	2.034.951,89	120	2.207.270,52	120	2.454.087,08	498	8.503.817,99

Descrição: Remuneração de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.04.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	4.252,76	0,00	5.213,42	5.772,30	15.238,48
3.1.90.11.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	1.370.137,38	1.575.551,89	1.671.100,83	1.860.440,01	6.477.230,11
3.1.90.13.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	429.118,36	450.000,00	526.052,70	582.445,54	1.987.616,60
3.1.90.16.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	4.000,00	9.400,00	4.903,57	5.429,23	23.732,80
Total:			1.807.508,50	2.034.951,89	2.207.270,52	2.454.087,08	8.503.817,99

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2141	Servidor	A	18	63.000,00	25	105.000,00	18	63.000,00	18	63.000,00	79	294.000,00

Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
3.3.90.46.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	126.000,00
3.3.90.46.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
Total:			63.000,00	105.000,00	63.000,00	63.000,00	294.000,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2130 Servidor	A	8	24.000,00	12	50.400,00	8	24.000,00	8	24.000,00	36	122.400,00

Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	50.400,00	24.000,00	24.000,00	98.400,00
		Total:	24.000,00	50.400,00	24.000,00	24.000,00	122.400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2129 Servidor	A	8	192.091,71	12	247.553,60	8	235.483,67	8	260.727,50	36	935.856,48

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal CEDIDO E/OU PERMUTADO

Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	146.253,21	190.000,00	179.290,62	198.510,57	714.054,40
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	45.338,50	57.000,00	55.580,10	61.538,28	219.456,88
3.1.90.16.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	500,00	553,60	612,95	678,65	2.345,20
Total:			192.091,71	247.553,60	235.483,67	260.727,50	935.856,48

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2096	Servidor	A	282	852.624,15	305	1.176.000,00	282	852.624,15	282	852.624,15	1.151	3.733.872,45

Descrição: Auxilio Alimentação aos servidores lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	852.624,15	0,00	0,00	0,00	852.624,15
3.3.90.46.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	0,00	0,00	852.624,15	852.624,15	1.705.248,30
3.3.90.46.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	1.176.000,00	0,00	0,00	1.176.000,00
		Total:	852.624,15	1.176.000,00	852.624,15	852.624,15	3.733.872,45

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1119		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	216.091,71	297.953,60	259.483,67	284.727,50	1.058.256,48
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	1.708.425,40	0,00	2.034.266,54	2.326.394,37	6.069.086,31
10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	1.176.000,00	0,00	0,00	1.176.000,00
10161	RECURSOS DO	0,00	1.086.498,09	0,00	0,00	1.086.498,09

		ENSINO BÁSICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA					
	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D	5.093.891,27	5.547.278,95	6.257.870,51	6.957.123,77	23.856.164,50
	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA	1.807.508,50	2.034.951,89	2.207.270,52	2.454.087,08	8.503.817,99
		Total:	8.825.916,88	10.142.682,53	10.758.891,24	12.022.332,72	41.749.823,37

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1235 AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO B

Objetivo : Repassar recursos financeiros por intermédio do PROREFI - Programa de Repasses Finenceiros, á todas as Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

Gerente : ROSANGELA ERMITA DA SILVA CPF:236.441.682-53

Público Alvo : Unidades Escolares

Justificativa : Considerando o objetivo da Administração municipal em implantar a Gestão Democrática em todas as Unidades Escolares da Educação Básica, com a implantação dos Conselhos escolares e eleição direta para diretores e vice-diretores escolares, bem como manter e ampliar os recursos financeiros repassados diretamente ás unidades com o intuito de proporcionar maior participação da comunidade escolar nas decisões administrativas e pedagógicas das referidas, além de proporcionar maior autonomia financeriras aos gestores com o objetivo de melhorar a qualidade da educação proporcionada a comunidade pimentense.

Problema : O Programa faz-se necessário ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.269/2006 que constitui-se em mecanismos de apoio financeiro as Escolas da Rede Pública Municipal, que tenham suas APPs (Associação de Pais e Professores) devidamente registradas.

Causa : Promover a autonomia financeira das unidaes escolares da Rede Municipal de Ensino, rural e urbana, que atendam acima de 50 alunos.

Externalidade : Oferecer suporte de apoio, manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Unidades do Ensino Fundamental	Unidade	6	6	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
41	Unidade	O	6	191.841,00	7	180.000,00	7	235.176,32	7	260.387,22	27	867.404,54

Descrição: Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental PROREFI

Produto : Unidades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	191.841,00	0,00	235.176,32	260.387,22	687.404,54
3.3.50.43.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		Total:	191.841,00	180.000,00	235.176,32	260.387,22	867.404,54

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1120			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	191.841,00	0,00	235.176,32	260.387,22	687.404,54
	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		Total:	191.841,00	180.000,00	235.176,32	260.387,22	867.404,54

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1237 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Objetivo : Desenvolver ações da política voltada para a melhoria da Educação Básica, atendendo a clientela escolar da rede municipal e garantindo o acesso, a permanença com qualidade social.

Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04

Público Alvo : Alunos com Sede Municipal

Justificativa : Dar cumprimento ao Art. 208 § 1º, que textualiza "o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo" e na LDB, Lei 9394/96, determina a obrigatoriedade e gratuidade na escola pública.

Problema : Atender todas as crianças da Educação Básica em idade escolar, proporcionando educação de qualidade, conforto e bem estar dos mesmos, conforme preconiza a Constituição Federal Art. 205, 206 e 208; LDB – Lei de Diretrizes de Base, Art. 1º ao 6º.

Causa : Existência de 18 Unidades Escolares que atendem os estudantes da Educação Básica na Rede Pública Municipal.

Externalidade : Promover educação com qualidade, preparando os estudantes para o exercício da cidadania, em seu convívio profissional, social, ético e moral.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	ALUNOS	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148	2.148

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1019	Unidade	P	6	849.976,39	7	999.957,81	7	503.372,78	7	557.753,88	27	2.911.060,86

Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Produto : Unidades Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	5.000,00	0,00	6.886,58	8.044,36	19.930,94
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	250.000,00	0,00	306.472,96	339.326,86	895.799,82
4.4.90.51.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
4.4.90.51.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	150.000,00	199.957,81	183.883,78	203.596,12	737.437,71
4.4.90.51.00.00	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	439.976,39	0,00	0,00	0,00	439.976,39
Total:			849.976,39	999.957,81	503.372,78	557.753,88	2.911.060,86

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1022	Unidade	P	6	35.000,00	7	138.752,00	7	42.906,22	7	47.505,77	27	264.163,99

Descrição: Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
4.4.90.52.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	105.536,00	0,00	0,00	105.536,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	30.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23	140.711,99
Total:			35.000,00	138.752,00	42.906,22	47.505,77	264.163,99

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2033	Unidade	A	6	591.843,07	7	441.604,74	7	734.129,46	7	812.835,14	27	2.580.412,41

Descrição: Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Produto : Unidades Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	63.000,00	0,00	98.071,35	108.584,60	269.655,95
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	88.576,00	0,00	0,00	88.576,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	27.500,00	30.448,00	33.712,03	37.325,96	128.985,99
3.3.90.30.00.00	10832	PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRET	8.143,07	9.021,70	9.995,14	11.073,62	38.233,53
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	0,00	245.178,37	271.461,49	716.639,86
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	293.200,00	0,00	347.172,57	384.389,47	1.024.762,04
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	313.559,04	0,00	0,00	313.559,04
		Total:	591.843,07	441.604,74	734.129,46	812.835,14	2.580.412,41

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1121			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	200.000,00	0,00	245.178,37	271.461,49	716.639,86

	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	616.200,00	0,00	763.975,80	845.874,01	2.226.049,81
	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	1.307.671,04	0,00	0,00	1.307.671,04
	10831	SALARIO EDUCACAO	212.500,00	263.621,81	261.259,15	289.685,67	1.027.066,63
	10832	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	8.143,07	9.021,70	9.995,14	11.073,62	38.233,53
	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	439.976,39	0,00	0,00	0,00	439.976,39
		Total:	1.476.819,46	1.580.314,55	1.280.408,46	1.418.094,79	5.755.637,26

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1238 PROJETOS EDUCACIONAIS

Objetivo : Realizar projetos no âmbito das Unidades Escolares que contribua para a melhoria da qualidade da Educação Básica.

Gerente : MARIA EMILIA DIAS CPF:240.069.639-04

Público Alvo : Comunidade Escolar

Justificativa : Os Projetos educacionais permitem ao educador extrapolar os limites do ensino por simples transmissão de conhecimentos, transferindo a responsabilidade do processo de construção do saber ao próprio estudante com autonomia, não só no espaço escolar, mas também no contexto em que ele está inserido, permitindo-lhes pensarem mais criticamente a respeito das informações que são beneficentes para o seu desenvolvimento, tanto intelectual, como cultural sobre o seu aprendizado que é construído para atuarem na sociedade. É o estudante que assume o controle sobre sua aprendizagem. Ao professor cabe a função de coordenar e articular a interação entre teoria e prática, entre o projeto político pedagógico da escola e a expectativa desenhada pelo educando.

Problema : O trabalho com projetos educacionais dá-se como uma forma de vincular a teoria à prática, pois existe essa distancia na prática pedagógica entre a maioria dos docentes.

Causa : Os projetos foram pensados a partir de questionamentos a respeito de temáticas diversas. da necessidade de saber, surgida tanto do aluno quanto do professor, da curiosidade, da necessidade de compreender a realidade em que ambos estão inseridos.

Externalidade : A Secretaria optou pela execução de Projetos Educacionais a serem desenvolvidos de forma interdisciplinar ou multidisciplinar, contando com a participação das diferentes unidades escolares da rede municipal de ensino.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos e Professores	Alunos e P	1.000	1.050	1.100	1.150	1.200	1.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1931	Alunos e Professores	P	1.050	35.000,00	0	0,00	1.150	42.906,22	1.200	47.505,78	3.400	125.412,00

Descrição: Realizar Projetos Educacionais

Produto : Projetos Realizados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08	35.832,00
3.3.90.31.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08	35.832,00
3.3.90.32.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08	35.832,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	35.000,00	0,00	42.906,22	47.505,78	125.412,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1122			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	35.000,00	0,00	42.906,22	47.505,78	125.412,00
	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	35.000,00	0,00	42.906,22	47.505,78	125.412,00

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1239 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo : Proporcionar aos servidores públicos municpais da rede municipal de ensino cursos de formação continuada.

Gerente : MARIA EMILIA DIAS
CPF:240.069.639-04

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Na Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), Lei nº 9.394 /1996, dá destaque ao que estava previsto no inciso V do art. 206 da Constituição, no que diz respeito à valorização do profissional da educação, sendo reforçado pelos artigos 61 a 67 da legislação maior da educação. Nesses artigos são estabelecidos diretrizes para a formação dos profissionais da educação básica, para o exercício das funções de docência e de suporte pedagógico à docência . Em 2001 é aprovado o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), em seus objetivos define que a qualidade do ensino só poderá acontecer se houver a valorização do magistério, sendo que isto só ocorrerá se houver uma política global de magistério que considere a formação inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada (FERREIRA, 2004).

Problema : O Processo de formação continuada trata-se efetivamente de um processo contínuo, garantindo legalmente, que toma como partida o saber experiencial dos profissionais da educação, os problemas e desafios da prática escolar, a necessidade de atualização e aquisição de novos saberes. Nesse contexto, a prática pedagógica estará sempre nesse processo contínuo em busca da construção do saber, o que significa a constituição de uma conduta de vida profissional e sua valorização.

Causa : Necessidade de promover a capacitação dos profissionais da educação pertencentes à rede municipal de ensino.

Externalidade : A valorização do profissional realizada a partir da formação continuada em busca de renovação de conhecimento se processa durante toda a vida profissional. Além de boas condições de trabalho, salário e carreira proporciona melhores condições de vida e realização profissional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº Servidores Lotados Ensino Fundamental	Servidores	68	68	68	68	68	68

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2034	Servidores	A	68	21.000,00	68	23.251,20	68	25.743,73	68	28.503,46	272	98.498,39

Descrição: Formar Profissionais Lotados no Ensino Fundamental

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	7.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	19.916,00
3.3.90.14.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	5.536,00	0,00	0,00	5.536,00
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	9.000,00	0,00	11.033,03	12.215,77	32.248,80
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	9.964,80	0,00	0,00	9.964,80
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	0,00	0,00	2.451,78	2.714,61	5.166,39
3.3.90.33.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	2.214,40	0,00	0,00	2.214,40
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	5.536,00	0,00	0,00	5.536,00
		Total:	21.000,00	23.251,20	25.743,73	28.503,46	98.498,39

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1123			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	21.000,00	0,00	25.743,73	28.503,46	75.247,19
	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	23.251,20	0,00	0,00	23.251,20
		Total:	21.000,00	23.251,20	25.743,73	28.503,46	98.498,39

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1241 INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo : Proporcionar aos alunos e professores do Ensino Fundamental, acesso a Inclusão Digital.

Gerente : ZENIR DIAS DE ASSIS CPF:063.206.248-76

Público Alvo : Comunidade Escolar

Justificativa : Considerando que vivemos num mundo globalizado, onde as informações são processadas rapidamente, considerando que as escolas públicas precisam acompanhar as mudanças, fazendo-se necessário proporcionar aos alunos e professores notebooks ou netbooks escolares, bem como equipamentos (mídias) para dotar as salas de aula, de recursos que viabilize a interação professor/aluno com o mundo digital, contribuindo assim, para a melhoria da aprendizagem e consequentemente a elavção dos indicadores educacionais do municipaio (IDEB)

Problema : Atender todas as crianças da Educação Básica em idade escolar, proporcionando conhecimento tecnológico, que proporcionará melhor desenvolvimento aos estudantes, com educação de qualidade, garantindo a todos com equidade de conhecimento.

Causa : Existência de 18 unidades escolares que atendem os estudantes da Educação Básica na Rede Municipal.

Externalidade : Proporcionar aos estudantes do ensino fundamental acesso a inclusão digital, inserindo-os no uso da tecnologia.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos e Professores	Alunos e P	0	100	100	100	100	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2164 Alunos e Professores	A	100	50.000,00	0	0,00	100	61.294,59	100	67.865,37	300	179.159,96

Descrição: Proporcionar Acesso a Inclusão Digital aos Alunos e Professores do ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos e Professores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	50.000,00	0,00	61.294,59	67.865,37	179.159,96
4.4.90.52.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	50.000,00	0,00	61.294,59	67.865,37	179.159,96

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1124			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	50.000,00	0,00	61.294,59	67.865,37	179.159,96
	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:			50.000,00	0,00	61.294,59	67.865,37	179.159,96

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.2041 MAIS EDUCAÇÃO E HORÁRIO INTEGRAL

Objetivo : Ampliar gradativamente o tempo do aluno na escola, por intermédio do Programa Mais Educação e Horário Integral.

Gerente : ZENIR DIAS DE ASSIS CPF:063.206.248-76

Público Alvo : ALUNOS

Justificativa : Considerando a atual politica nacional brasileira, que vem incentivando os governos Estaduais e Municipais a implantar nas escolas públicas programas para ampliar a carga horária dos alunos de 4 para 8 horas/dia, objetivando oferecer atividades no contra-turno, voltadas para o reforço escolar, atividades culturais, atividades esportivas e recreativas, tirando os alunos da ociosidade e principalmente contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação.

Base Legal: PNE, Art. da Lei 9394/96 - LDB

Problema : Atender todas as crianças da Educação Básica em idade escolar, implantando programas para ampliar a carga horária dos estudantes de 4 para no mínimo 7 horas/dia; Base Legal Lei 9394/1996, Art. 87 § 5º.

Causa : Existência de 18 Unidades Escolares que atendem estudantes da Educação Básica na Red Pública Municipal.

Externalidade : Promover educação com qualidade, com atividades de contra turno, englobando reforço escolar, atividades culturais, artísticas, esportivas e recreativas, objetivando a permanência dos alunos no âmbito escolar, evitando que os mesmos fiquem ociosos em casa ou nas ruas, e principalmente contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos	ALUNOS	0	500	500	500	500	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2163 ALUNOS	A	500	30.000,00	0	0,00	500	36.776,76	500	40.719,24	1.500	107.496,00

Descrição: Implantar o Programa Mais Educação e Horário Integral

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08	35.832,00
3.3.50.43.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08	35.832,00
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
3.3.90.36.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,24	107.496,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1125			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,24	107.496,00
	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,24	107.496,00

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.365.1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Objetivo : Fornecer alimentação escolar com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Gerente : Rosineia Landim de Mira Leite CPF:719.629.642-72

Público Alvo : ALUNOS

Justificativa : Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o nSistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando que a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é de responsabilidade do município, e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apenas complementa esses recursos. Verificando que a alimentação escolar deverá ser ofertada durante o 200 dias letivos, e que os cardápios devem ser cumprir as exigências da lei 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013. Assim a aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis para execução do PNAE.

Problema : A ausência da execução do programa em consonância com a legislação acarretará na suspensão de recursos do PNAE pelo governo federal.

Assim como prejudicar a segurança alimentar e nutricional das crianças, que caracteriza-se como violação dos direitos fundamentais humanos.

Causa : O Projeto de Alimentação Escolar Saudável surge com a finalidade de se executar o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, assim como o cumprimento da Lei 11.947/09 e da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Externalidade : O desenvolvimento do projeto, conforme o planejamento, proporcionará benfícios para sociedade em geral. Benefícios que são pontuados abaixo:- Promoção da segurança alimentar e nutricional, ou seja, diminuição de crianças desnutridas e/ou sobrepeso e obesidade; - Formação de hábitos saudáveis, garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida. Desta forma, evita-se patologias relacionadas com alimentação (diabetes, hipertensão arterial, anemias, hipovitaminoses) e diminui os gastos públicos com tratamento dessas doenças; - Fortalecimento da agricultura familiar, onde contribui-se para desenvolvimento sustentável, social e econômico do município; - Garantir a segurança do trabalho e a motivação dos servidores para desempenho das suas atividades, com eficiência e eficácia; - Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar das crianças do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos Matriculados no Ensino Infantil	ALUNOS	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261	1.261

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2103 ALUNOS	A	880	111.453,22	950	153.295,41	1.020	169.728,68	1.090	187.923,60	3.940	622.400,91

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	26.000,00	58.681,60	64.972,27	71.937,30	221.591,17
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	85.453,22	94.613,81	104.756,41	115.986,30	400.809,74
		Total:	111.453,22	153.295,41	169.728,68	187.923,60	622.400,91

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2102 ALUNOS	A	520	116.739,51	550	153.541,99	580	192.145,69	610	212.743,71	2.260	675.170,90

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Creches

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	46.432,00	73.553,51	81.438,45	221.423,96
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE AL	96.739,51	107.109,99	118.592,18	131.305,26	453.746,94
		Total:	116.739,51	153.541,99	192.145,69	212.743,71	675.170,90

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1939 Servidores	P	30	450,00	30	498,24	30	551,65	30	610,79	120	2.110,68

Descrição: Formar Manipuladores de Alimentos - Creche

Produto : Profissionais Capacitados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	450,00	498,24	551,65	610,79	2.110,68
Total:			450,00	498,24	551,65	610,79	2.110,68

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1940 Servidores	P	30	398,00	30	440,67	30	487,91	30	540,21	120	1.866,79

Descrição: Formar Manipuladores dos Alimentos - Pré-Escola

Produto : Profissionais Capacitados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	398,00	440,67	487,91	540,21	1.866,79
		Total:	398,00	440,67	487,91	540,21	1.866,79

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2167 ALUNOS	A	400	46.000,00	440	50.931,20	480	56.391,02	520	62.436,14	1.840	215.758,36

Descrição: Café da Manhã da Escola - Pré-Escola

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	46.000,00	50.931,20	56.391,02	62.436,14	215.758,36
		Total:	46.000,00	50.931,20	56.391,02	62.436,14	215.758,36

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2168 Servidor	A	30	3.000,00	30	3.321,60	30	3.677,68	30	4.071,93	120	14.071,21

Descrição: Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Creche

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	3.000,00	3.321,60	3.677,68	4.071,93	14.071,21
		Total:	3.000,00	3.321,60	3.677,68	4.071,93	14.071,21

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2172 Servidor	A	30	2.650,00	30	2.934,08	30	3.248,61	30	3.596,86	120	12.429,55

Descrição: Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Pré-Escola

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	2.650,00	2.934,08	3.248,61	3.596,86	12.429,55
		Total:	2.650,00	2.934,08	3.248,61	3.596,86	12.429,55

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1126		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	98.498,00	163.239,39	202.882,65	224.631,68	689.251,72
10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	182.192,73	201.723,80	223.348,59	247.291,56	854.556,68
	Total:	280.690,73	364.963,19	426.231,24	471.923,24	1.543.808,40

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.365.1233 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC

Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gerente : LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO CPF:000.040.024-31

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas diversas áreas de atuação: Ensino Creche, Ensino Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino de EJA, Administração da SEMEC e Departamento da Cultura. Ainda em atendimento ás Leis trabalhistas - CLT - Leis Municipais 1380/2007 e 1385/2007 e Lei do Sim Alimentação

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de servidores lotados no Ensino Infantil	Servidores	151	151	151	151	151	0

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2027 Servidor	A	54	1.546.138,49	54	1.804.372,60	54	1.885.114,76	54	2.073.626,23	216	7.309.252,08

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO CRECHE - FUNDEB 60%

Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	1.178.731,67	1.380.000,00	1.435.554,03	1.579.109,43	5.573.395,13
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	365.406,82	420.372,60	444.720,73	489.192,80	1.719.692,95
3.1.90.16.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1.90.94.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		2.000,00		4.000,00		4.840,00		5.324,00		16.164,00
			Total:	1.546.138,49		1.804.372,60		1.885.114,76		2.073.626,23		7.309.252,08
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2030 Servidor		A	48	650.484,01	50	703.403,11	48	773.743,42	48	851.117,76	194	2.978.748,30
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no ENSINO CRECHE - FUNDEB 40%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		495.025,96		536.000,00		586.949,17		645.644,09		2.263.619,22
3.1.90.13.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		153.458,05		160.000,00		181.954,25		200.149,67		695.561,97
3.1.90.16.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
3.1.90.94.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		2.000,00		7.403,11		4.840,00		5.324,00		19.567,11
			Total:	650.484,01		703.403,11		773.743,42		851.117,76		2.978.748,30
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2131 Servidor		A	50	153.000,00	41	172.200,00	50	214.200,00	50	214.200,00	191	753.600,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		153.000,00		0,00		0,00		0,00		153.000,00
3.3.90.46.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		0,00		0,00		214.200,00		214.200,00		428.400,00
3.3.90.46.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		172.200,00		0,00		0,00		172.200,00
			Total:	153.000,00		172.200,00		214.200,00		214.200,00		753.600,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2122 Servidor		A	102	306.000,00	102	420.000,00	102	420.000,00	102	420.000,00	408	1.566.000,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		306.000,00		0,00		0,00		0,00		306.000,00
3.3.90.46.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		0,00		0,00		420.000,00		420.000,00		840.000,00
3.3.90.46.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		420.000,00		0,00		0,00		420.000,00
			Total:	306.000,00		420.000,00		420.000,00		420.000,00		1.566.000,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2132 Servidor		A	33	859.423,38	33	957.000,00	33	1.063.502,67	33	1.169.852,94	132	4.049.778,99
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		655.666,70		700.000,00		808.190,59		889.009,65		3.052.866,94
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		203.256,68		245.000,00		250.472,08		275.519,29		974.248,05
3.1.90.16.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
3.1.90.94.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		500,00		12.000,00		4.840,00		5.324,00		22.664,00
			Total:	859.423,38		957.000,00		1.063.502,67		1.169.852,94		4.049.778,99
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2133 Servidor		A	17	231.244,90	17	242.000,00	17	319.892,43	17	351.881,67	68	1.145.019,00
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 40%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		175.759,47		180.000,00		240.498,04		264.547,84		860.805,35
3.1.90.13.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		54.485,43		56.000,00		74.554,39		82.009,83		267.049,65
3.1.90.16.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
3.1.90.94.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		1.000,00		6.000,00		4.840,00		5.324,00		17.164,00
			Total:	231.244,90		242.000,00		319.892,43		351.881,67		1.145.019,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1127				2014		2015		2016		2017		TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		459.000,00		0,00		634.200,00		634.200,00		1.727.400,00
	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N		0,00		420.000,00		0,00		0,00		420.000,00
	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N		0,00		172.200,00		0,00		0,00		172.200,00
	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D		2.405.561,87		2.761.372,60		2.948.617,43		3.243.479,17		11.359.031,07
	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA		881.728,91		945.403,11		1.093.635,85		1.202.999,43		4.123.767,30
Total:				3.746.290,78		4.298.975,71		4.676.453,28		5.080.678,60		17.802.398,37
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.365.1234 UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA E AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES												
Objetivo : Promover atendimento da educação infantil, com a universalização da pré-escola de crianças de 4 e 5 anos, com a construção, ampliação e reforma das instituições municipais de educação infantil, aquisição de equipamentos, e mobiliários, materiais permanentes e de consumo.												
Gerente : ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM CPF:478.928.702-53												
Público Alvo : Crianças de 0 a 6 anos												
Justificativa : A educação infantil, modalidade de ensino que atende a faixa etária de 0 a 6 anos, com a responsabilidade de atendimento pela rede municipal de educação, em consonância com a Emenda Constitucional (EC) número 59 , de 2009 que fixa a obrigatoriedade gratuita de atendimento para os educandos dos 04 aos 17 anos.												

O município de Pimenta Bueno, de acordo com o Censo Escolar de 2013, está atendendo 1.257 crianças de creches e pré - escolar, observando que existe uma demanda reprimida, constatada por lista de espera em todas as unidades escolares que atendem essa modalidade de ensino. Para atender a demanda reprimida é necessário o aumento do número de vagas, que atenderá todos os educandos de 00 e 06 anos (EC 59, Art. 6º) até o ano de 2016, será necessário novas construções, reformas, ampliações e manutenção das unidades escolares de educação infantil, assim como a aquisição de mobiliários e equipamentos adequados a essa faixa etária, material de consumo ne contratação de recursos humanos.

Base Legal: Art. 4º, Inciso IV da Lei 9394/96 (LDB), Emenda Constitucional 59/2009.

Problema : O programa faz-se necessário, pois em cumprimento a Emenda Constitucional nº 59 e 2009, a rede pública municipal deverá atender 100% dos estudantes de 4 e 5 anos (pré-escolar) até 2016, da mesma forma ampliar o atendimento em creches de 0 a 3 anos, para a efetivação dessa ação.

Causa : Atendimento a 100% dos estudantes de 4 e 5 anos até 2016 e ampliação de vagas em creches de 0 a 3 anos.

Externalidade : Propiciar educação modalidade pré-escolar, proporcionando a continuidade do processo de aprendizagem e transição pré-escolar/ensino fundamental.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de unidades construídas e ampliadas	Unidade	1	1	6	6	6	6

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1932 Unidade	P	1	1.744.250,21	6	50.216,00	6	36.776,76	6	40.719,22	19	1.871.962,19

Descrição: Construir e Ampliar Unidades Escolares - Creche

Produto : Unidades Escolares Construidas e Ampliadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,22	107.495,98
4.4.90.51.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	50.216,00	0,00	0,00	50.216,00
4.4.90.51.00.00	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	1.714.250,21	0,00	0,00	0,00	1.714.250,21
Total:			1.744.250,21	50.216,00	36.776,76	40.719,22	1.871.962,19

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1933 Unidade	P	5	35.000,00	5	16.608,00	5	18.388,38	5	20.359,62	20	90.356,00

Descrição: Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - Creche

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
4.4.90.52.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	5.536,00	0,00	0,00	5.536,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,08	46.904,00
4.4.90.52.00.00	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total:	35.000,00	16.608,00	18.388,38	20.359,62	90.356,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2118 Unidade	A	5	165.725,35	5	204.502,91	5	175.854,19	5	194.705,76	20	740.788,21

Descrição: Manter Unidades Escolares da Educação - Creches

Produto : Unidades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	8.250,00	9.134,40	10.113,61	11.197,79	38.695,80
3.3.90.30.00.00	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU	18.275,35	18.675,07	0,00	0,00	36.950,42
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	139.200,00	0,00	165.740,58	183.507,97	488.448,55
3.3.90.39.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	149.693,44	0,00	0,00	149.693,44
4.4.90.52.00.00	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Total:			165.725,35	204.502,91	175.854,19	194.705,76	740.788,21

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1934 Unidade	P	1	30.000,00	2	33.216,00	2	36.776,76	2	40.719,23	7	140.711,99

Descrição: Constuir, Ampliar e Reformar Unidades Ecolares - Pré-Escola

Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	30.000,00	0,00	36.776,76	40.719,23	107.495,99
4.4.90.51.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	33.216,00	0,00	0,00	33.216,00
		Total:	30.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23	140.711,99

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1935 Unidade	P	1	5.942,23	2	6.579,24	2	7.284,54	2	8.065,44 7		27.871,45

Descrição: Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - Pré-Escola

Produto : Unidades Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
4.4.90.52.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	5.536,00	0,00	0,00	5.536,00
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	942,23	1.043,24	1.155,08	1.278,90	4.419,45
Total:			5.942,23	6.579,24	7.284,54	8.065,44	27.871,45

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2152 Unidade	A	1	31.300,00	2	36.660,85	2	34.692,74	2	38.411,80 7		141.065,39

Descrição: Manter as Unidades Escolares da Pré-Escola

Produto : Unidades Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	5.327,09	0,00	0,00	5.327,09
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	3.300,00	3.653,76	4.045,44	4.479,11	15.478,31
3.3.90.32.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	28.000,00	0,00	30.647,30	33.932,69	92.579,99
3.3.90.39.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	27.680,00	0,00	0,00	27.680,00
		Total:	31.300,00	36.660,85	34.692,74	38.411,80	141.065,39

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1128			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E	237.200,00	0,00	282.200,32	312.452,19	831.852,51

		TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC					
	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N	0,00	215.445,44	0,00	0,00	215.445,44
	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N	0,00	71.759,09	0,00	0,00	71.759,09
	10831	SALARIO EDUCACAO	22.492,23	24.903,40	27.573,05	30.528,88	105.497,56
	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	38.275,35	35.675,07	0,00	0,00	73.950,42
	21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	1.714.250,21	0,00	0,00	0,00	1.714.250,21
Total:			2.012.217,79	347.783,00	309.773,37	342.981,07	3.012.755,23

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.365.1235 AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO B

Objetivo : Repassar recursos financeiros por intermédio do PROREFI - Programa de Repasses Finenceiros, á todas as Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

Gerente : ROSANGELA ERMITA DA SILVA CPF:236.441.682-53

Público Alvo : Unidades Escolares

Justificativa : Considerando o objetivo da Administração municipal em implantar a Gestão Democrática em todas as Unidades Escolares da Educação Básica, com a implantação dos Conselhos escolares e eleição direta para diretores e vice-diretores escolares, bem como manter e ampliar os recursos financeiros repassados diretamente ás unidades com o intuito de proporcionar maior participação da comunidade escolar nas decisões administrativas e pedagógicas das referidas, além de proporcionar maior autonomia financeriras aos gestores com o objetivo de melhorar a qualidade da educação proporcionada a comunidade pimentense.

Problema : O Programa faz-se necessário ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.269/2006 que constitui-se em mecanismos de apoio financeiro asEscolas da Rede Pública Municipal, que tenham suas APPs (Associação de Pais e Professores) devidamente registradas.

Causa : Promover a autonomia financeira das unidaes escolares da Rede Municipal de Ensino, rural e urbana, que atendam acima de 50 alunos.

Externalidade : Oferecer suporte de apoio, manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Unidades do Ensino Enfantil		5	5	5	5	5	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2149 Unidade	A	1	18.200,00	1	20.151,04	1	22.311,23	1	24.702,99	4	85.365,26

Descrição: Repassar Financeiro para as Unidades Escolares da Pré-Escola

Produto : Unidades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	18.200,00	0,00	22.311,23	24.702,99	65.214,22
3.3.50.43.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	20.151,04	0,00	0,00	20.151,04
		Total:	18.200,00	20.151,04	22.311,23	24.702,99	85.365,26

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2151 Unidade	A	4	72.800,00	4	70.604,16	4	89.244,93	4	98.811,99	16	331.461,08

Descrição: Repassar Financeiro para as Unidades Escolares - Creches

Produto : Unidades Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	72.800,00	0,00	89.244,93	98.811,99	260.856,92
3.3.50.43.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	70.604,16	0,00	0,00	70.604,16
		Total:	72.800,00	70.604,16	89.244,93	98.811,99	331.461,08

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1129		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	91.000,00	0,00	111.556,16	123.514,98	326.071,14
10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N	0,00	70.604,16	0,00	0,00	70.604,16
10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N	0,00	20.151,04	0,00	0,00	20.151,04
Total:		91.000,00	90.755,20	111.556,16	123.514,98	416.826,34

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.365.1236 FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE APOIO A EDUCAÇÃ

Objetivo : Auxiliar as Entidades Filantrópicas de Educação Especial e Educação Infantil, no atendimento aos alunos que não são atendidos na rede pública municipal de ensino.

Gerente : ROSANGELA ERMITA DA SILVA CPF:236.441.682-53

Público Alvo : Unidades Escolares

Justificativa : A educação inclusiva e infantil, fundamentadas em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreende a mudança de concepções pedagógicas, de formação docente e de gestão educacional para efetivação do direito de todos á educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados para alunos público alvo da educação especial e infantil.

Problema : O programa faz-se necessário, de acordo com o Decreto 186/2008 e Decreto 6.949/2009, com base na Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008), os estudantes com deficiência devem ser matriculados nas classes comuns do Ensino Fundamental e Infantil, além disso, terão direito ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, ofertado de forma complementar a escolarização, de acordo com o decreto 6571/2008, que disponibiliza recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

Causa : Atendimento com qualidade aos alunos com deficiência da rede de Ensino Municipal, visando a garantir a escolarização e a oferta do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.

Externalidade : Garantir a modalidade da Educação Inclusiva iniciando na Educação Infantil e proporcionando a participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em todas as atividades desenvolvidas no contexto escolar, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Unidades do Ensino Enfantil		1	1	1	1	1	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2115 Unidade	A	1	27.500,00	1	30.448,00	1	33.712,02	1	37.325,94 4		128.985,96

Descrição: Manter as Entidades Filantrópicas Ensino Infantil - PROREFI

Produto : Unidades Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	18.200,00	0,00	22.311,23	24.702,99	65.214,22
3.3.50.43.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	20.151,04	0,00	0,00	20.151,04
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	3.300,00	3.653,76	4.045,44	4.479,11	15.478,31
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	6.000,00	0,00	7.355,35	8.143,84	21.499,19
3.3.90.39.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	6.643,20	0,00	0,00	6.643,20
		Total:	27.500,00	30.448,00	33.712,02	37.325,94	128.985,96

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1130	2014	2015	2016	2017	TOTAL

	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	24.200,00	0,00	29.666,58	32.846,83	86.713,41
	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N	0,00	26.794,24	0,00	0,00	26.794,24
	10831	SALARIO EDUCACAO	3.300,00	3.653,76	4.045,44	4.479,11	15.478,31
		Total:	27.500,00	30.448,00	33.712,02	37.325,94	128.985,96

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.365.1239 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo : Proporcionar aos servidores públicos municpais da rede municipal de ensino cursos de formação continuada.

Gerente : MARIA EMILIA DIAS CPF:240.069.639-04

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Na Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), Lei nº 9.394 /1996, dá destaque ao que estava previsto no inciso V do art. 206 da Constituição, no que diz respeito à valorização do profissional da educação, sendo reforçado pelos artigos 61 a 67 da legislação maior da educação. Nesses artigos são estabelecidos diretrizes para a formação dos profissionais da educaçãobásica, para o exercício das funções de docência e de suporte pedagógico à docência . Em 2001 é aprovado o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), em seus objetivos define que a qualidade do ensino só poderá acontecer se houver a valorização do magistério, sendo que isto só ocorrerá se houver uma política global de magistério que considere a formação inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada (FERREIRA, 2004).

Problema : O Processo de formação continuada trata-se efetivamente de um processo contínuo, garantindo legalmente, que toma como partida o saber experiencial dos profissionais da educação, os problemas e desafios da prática escolar, a necessidade de atualização e aquisição de novos saberes. Nesse contexto, a prática pedagógica estará sempre nesse processo contínuo em busca da construção do saber, o que significa a constituição de uma conduta de vida profissional e sua valorização.

Causa : Necessidade de promover a capacitação dos profissionais da educação pertencentes à rede municipal de ensino.

Externalidade : A valorização do profissional realizada a partir da formação continuada em busca de renovação de conhecimento se processa durante toda a vida profissional. Além de boas condições de trabalho, salário e carreira proporciona melhores condições de vida e realização profissional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Servidor	Servidor	30	30	30	30	30	30

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2119 Servidores	A	30	12.000,00	30	6.643,20	30	14.710,70	30	16.287,70	120	49.641,60

Descrição: Formar Profissionais Lotados nas Unidades Escolares Creches

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	1.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	13.916,00
3.3.50.43.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	9.000,00	0,00	3.677,68	4.071,93	16.749,61
3.3.90.14.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	3.321,60	0,00	0,00	3.321,60
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	1.000,00	0,00	2.451,78	2.714,61	6.166,39
3.3.90.30.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	2.214,40	0,00	0,00	2.214,40
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	0,00	0,00	1.225,89	1.357,31	2.583,20
3.3.90.33.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	1.000,00	0,00	1.225,89	1.357,31	3.583,20
3.3.90.39.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	1.107,20	0,00	0,00	1.107,20
		Total:	12.000,00	6.643,20	14.710,70	16.287,70	49.641,60

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1131			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	12.000,00	0,00	14.710,70	16.287,70	42.998,40
	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N	0,00	6.643,20	0,00	0,00	6.643,20
		Total:	12.000,00	6.643,20	14.710,70	16.287,70	49.641,60

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.366.1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Objetivo : Fornecer alimentação escolar com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Gerente : Rosineia Landim de Mira Leite CPF:719.629.642-72

Público Alvo : ALUNOS

Justificativa : Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociaise Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando que a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é de responsabilidade do município, e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apenas complementa esses recursos. Verificando que a alimentação escolar deverá ser ofertada durante o 200 dias letivos, e que os cardápios devem ser cumprir as exigências da lei 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013. Assim a aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis para execução do PNAE.

Problema : A ausência da execução do programa em consonância com a legislação acarretará na suspensão de recursos do PNAE pelo governo federal. Assim como prejudicar asegurança alimentar e nutricional das crianças, que caracteriza-se como violação dos direitos fundamentais humanos.

Causa : O Projeto de Alimentação Escolar Saudável surge com a finalidade de se executar o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, assim como o cumprimento da Lei 11.947/09 e da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Externalidade : O desenvolvimento do projeto, conforme o planejamento, proporcionará benfícios para sociedade em geral. Benefícios que são pontuados abaixo: - Promoção da segurança alimentar e nutricional, ou seja, diminuição de crianças desnutridas e/ou sobrepeso e obesidade; - Formação de hábitos saudáveis, garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida. Desta forma, evita-se patologias relacionadas com alimentação (diabetes, hipertensão arterial, anemias, hipovitaminoses) e diminui os gastos públicos com tratamento dessas doenças; - Fortalecimento da agricultura familiar, onde contribui-se para desenvolvimento sustentável, social e econômico do município; - Garantir a segurança do trabalho e a motivação dos servidores para desempenho das suas atividades, com eficiência e eficácia; - Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar das crianças do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos Atendidos EJA	ALUNOS	49	49	49	49	49	49

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2104 ALUNOS	A	49	13.061,62	49	8.461,83	49	16.012,14	49	17.728,64	196	55.264,23

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Eduacação de Jovens e Adultos)

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	3.536,00	6.129,46	6.786,54	21.452,00
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA	8.061,62	4.925,83	9.882,68	10.942,10	33.812,23

		NACIONAL DE AL										
Total:			13.061,62		8.461,83		16.012,14		17.728,64		55.264,23	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1132			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		3.536,00		6.129,46		6.786,54		21.452,00	
	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	8.061,62		4.925,83		9.882,68		10.942,10		33.812,23	
Total:			13.061,62		8.461,83		16.012,14		17.728,64		55.264,23	
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.366.1233 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.												
Gerente : LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO CPF:000.040.024-31												
Público Alvo : Servidor												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas diversas áreas de atuação: Ensino Creche, Ensino Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino de EJA, Administração da SEMEC e Departamento da Cultura. Ainda em atendimento ás Leis trabalhistas - CLT - Leis Municipais 1380/2007 e 1385/2007 e Lei do Sim Alimentação												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto		Multisetorial		Tipo				
Contínuo		Não Apoio Administrativo										
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Nº de servidores lotados no Ensino EJA		Servidores	4	5		5		5		5		0
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2028 Servidor			A	4	76.887,24	4	85.175,96	4	93.033,56	4	102.336,91 16		357.433,67
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no EJA - FUNDEB 60%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		58.692,55		61.675,96		71.017,99		78.119,78		269.506,28
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		18.194,69		23.500,00		22.015,57		24.217,13		87.927,39
3.1.90.16.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Total:				76.887,24		85.175,96		93.033,56		102.336,91		357.433,67
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2031 Servidor			A	1	14.395,59	1	14.400,00	1	17.647,44	1	19.539,24 4		65.982,27
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no EJA – FUNDEB 40%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		10.989,00		10.200,00		13.471,33		14.915,45		49.575,78
3.1.90.13.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		3.406,59		4.200,00		4.176,11		4.623,79		16.406,49
3.1.90.16.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Total:				14.395,59		14.400,00		17.647,44		19.539,24		65.982,27
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2143 Servidor			A	5	15.000,00	5	16.800,00	5	15.000,00	5	15.000,00 20		61.800,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos ServidoresLotados em Unidades Escolares - EJA												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		15.000,00		0,00		0,00		0,00		15.000,00
3.3.90.46.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		0,00		16.800,00		15.000,00		15.000,00		46.800,00
			Total:	15.000,00		16.800,00		15.000,00		15.000,00		61.800,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1133				2014		2015		2016		2017		TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		15.000,00		16.800,00		15.000,00		15.000,00		61.800,00
	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D		76.887,24		85.175,96		93.033,56		102.336,91		357.433,67
	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA		14.395,59		14.400,00		17.647,44		19.539,24		65.982,27
			Total:	106.282,83		116.375,96		125.681,00		136.876,15		485.215,94

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa : 12.367.1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
Objetivo : Fornecer alimentação escolar com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
Gerente : Rosineia Landim de Mira Leite CPF:719.629.642-72
Público Alvo : ALUNOS
Justificativa : Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na
Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
Considerando que a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é de responsabilidade do município, e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apenas complementa esses recursos.
Verificando que a alimentação escolar deverá ser ofertada durante o 200 dias letivos, e que os cardápios devem ser cumprir as exigências da lei 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013. Assim a aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis para execução do PNAE.
Problema : A ausência da execução do programa em consonância com a legislação acarretará na suspensão de recursos do PNAE pelo governo federal. Assim como prejudicar a segurança alimentar e nutricional das crianças, que caracteriza-se como violação dos direitos fundamentais humanos.
Causa : O Projeto de Alimentação Escolar Saudável surge com a finalidade de se executar o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, assim como o cumprimento da Lei 11.947/09 e da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.
Externalidade : O desenvolvimento do projeto, conforme o planejamento, proporcionará benfícios para sociedade em geral. Benefícios que são pontuados abaixo: - Promoção da segurança alimentar e nutricional, ou seja, diminuição de crianças desnutridas e/ou sobrepeso e obesidade; - Formação de hábitos saudáveis, garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida. Desta forma, evita-se patologias relacionadas com alimentação (diabetes, hipertensão

arterial, anemias, hipovitaminoses) e diminui os gastos públicos com tratamento dessas doenças; -
Fortalecimento da agricultura familiar, onde contribui-se para desenvolvimento sustentável, social e econômico do município;

- Garantir a segurança do trabalho e a motivação dos servidores para desempenho das suas atividades, com eficiência e eficácia;

- Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar das crianças do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Alunos Atendidos no Ensino Especial	ALUNOS	20	74	74	74	74	74

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2035	ALUNOS	A	74	8.224,65 74	8.784,73 74	6.404,85 74	7.091,45 296	30.505,68

Descrição: Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	1.214,40	2.451,78	2.714,61	11.380,79
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	3.224,65	7.570,33	3.953,07	4.376,84	19.124,89
Total:			8.224,65	8.784,73	6.404,85	7.091,45	30.505,68

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1134			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	1.214,40	2.451,78	2.714,61	11.380,79
	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3.224,65	7.570,33	3.953,07	4.376,84	19.124,89
Total:			8.224,65	8.784,73	6.404,85	7.091,45	30.505,68

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.367.1236 FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE APOIO A EDUCAÇÃ

Objetivo : Auxiliar as Entidades Filantrópicas de Educação Especial e Educação Infantil, no atendimento aos alunos que não são atendidos na rede pública municipal de ensino.

Gerente : ROSANGELA ERMITA DA SILVA CPF:236.441.682-53

Público Alvo : Unidades Escolares

Justificativa : A educação inclusiva e infantil, fundamentadas em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreende a mudança de concepções pedagógicas, de formação docente e de gestão educacional para efetivação do direito de todos á educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados para alunos público alvo da educação especial e infantil.

Problema : O programa faz-se necessário, de acordo com o Decreto 186/2008 e Decreto 6.949/2009, com base na Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008), os estudantes com deficiência devem ser matriculados nas classes comuns do Ensino Fundamental e Infantil, além disso, terão direito ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, ofertado de forma complementar a escolarização, de acordo com o decreto 6571/2008, que disponibiliza recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

Causa : Atendimento com qualidade aos alunos com deficiência da rede de Ensino Municipal, visando a garantir a escolarização e a oferta do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.

Externalidade : Garantir a modalidade da Educação Inclusiva iniciando na Educação Infantil e proporcionando a participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em todas as atividades desenvolvidas no contexto escolar, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid.	Medida Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017 Indice Final PPA	
UNIDADE	ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2150	Unidade	A	1	43.200,00 1	37.286,40 1	52.958,53 1	58.635,69 4	192.080,62

Descrição: Manter as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial

Produto : Unidades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	31.200,00	0,00	38.247,83	42.348,00	111.795,83
3.3.50.43.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	12.000,00	0,00	14.710,70	16.287,69	42.998,39
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00	13.286,40	0,00	0,00	13.286,40
Total:			43.200,00	37.286,40	52.958,53	58.635,69	192.080,62

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1135			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	43.200,00	0,00	52.958,53	58.635,69	154.794,22
	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	37.286,40	0,00	0,00	37.286,40
Total:			43.200,00	37.286,40	52.958,53	58.635,69	192.080,62

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 13.392.1017 CULTURA EM DESTAQUE

Objetivo : Desenvolver atividades culturais no município, estimulando a diversidade e o folclore, com o objetivo de agregar conhecimento e cultura.

Gerente : Marivania Delgado Pacheco CPF:704.025.662-20

Público Alvo : População Pimementense em Geral

Justificativa : A diversidades das manisfestações da Cultura de Pimenta Bueno, pode ser fortalecida através de ações institucionais Que busquem estruturar as atividades, organizar grupos, evidenciar talentos, bem como integrar as atividades artístico-cultutais e ações sócio-educativas institucionais em complemento ao currículo da rede escolar do município.

Problema : A diversidade de manifestação da Cultura de Pimenta Bueno, pode ser fortalecida através de ações institucionais que busquem estruturar as atividades, organizar grupos, evidenciar talentos, bem como integrar as atividades artístico-culturais e ações sócio-educativas institucionais ao currículo da rede escolar do município.

Causa : Oferecer para a comunidade pimentense eventos e atividades culturais, estimulando a diversidade e o folclore, objetivando agregar conhecimento e cultura.

Externalidade : Fortalecer através de ações institucionais e buscar estruturar as atividades, organizar grupos, evidenciar talentos, integrar atividades artístico-culturais e ações sócio-educativas institucionais ao currículo da rede escolar do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	T ipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Pessoas Participantes dos Eventos		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2042	Eventos	A	5	137.000,00 5	88.122,49 5	167.947,18 5	185.951,12 20	579.020,79

Descrição: Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural

Produto : Evento Realizado

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	0,00	122.589,18	135.730,74	358.319,92
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	7.000,00	7.750,40	8.581,24	9.501,15	32.832,79

3.3.90.31.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
3.3.90.32.00.00	10000 R	ECURSOS LIVRES		5.000,00	35.536,00	6.129,46	6.786,54	53.452,00
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		20.000,00	39.300,09	24.517,84	27.146,15	110.964,08
Total:				137.000,00	88.122,49	167.947,18	185.951,12	579.020,79
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2045	Unidade	A	1	39.397,00 1	48.163,20 1	54.552,18 1	60.400,18 4	202.512,56
Descrição: Manter o Departamento de Cultura								
Produto : Unidades Mantidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00	0,00	1.225,89	1.357,31	3.583,20
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		26.397,00	34.876,80	38.615,59	42.755,18	142.644,57
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00	2.214,40	2.451,78	2.714,61	9.380,79
Total:				39.397,00	48.163,20	54.552,18	60.400,18	202.512,56
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2043	Pessoas	A	1	46.500,00 1	51.484,80 1	57.003,97 1	63.114,79 4	218.103,56
Descrição: Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura								
Produto : Pessoas Atendidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00	16.608,00	18.388,38	20.359,61	70.355,99
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.500,00	2.768,00	3.064,73	3.393,27	11.726,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		16.000,00	17.715,20	19.614,27	21.716,92	75.046,39
3.3.90.31.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		8.000,00	8.857,60	9.807,13	10.858,45	37.523,18
Total:				46.500,00	51.484,80	57.003,97	63.114,79	218.103,56
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2142	Servidor	A	11	33.000,00 12	50.400,00 11	33.000,00 11	33.000,00 45	149.400,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA								
Produto : Servidores Atendidos								
Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00	50.400,00	33.000,00	33.000,00	116.400,00
Total:				33.000,00	50.400,00	33.000,00	33.000,00	149.400,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2024	Servidores	A	11	206.772,29 12	228.328,64 11	253.480,46 11	280.653,57 45	969.234,96
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no DEPARTAMENTO DE CULTURA								
Produto : Servidores Remunerados								
Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		163.572,29	175.000,00	192.373,58	212.996,03	743.941,90
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		42.000,00	52.000,00	59.635,81	66.028,77	219.664,58
3.1.90.16.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.200,00	1.328,64	1.471,07	1.628,77	5.628,48
Total:				206.772,29	228.328,64	253.480,46	280.653,57	969.234,96
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
1943	Unidade		1	255.103,00 0	0,00 0	0,00 0	0,00 1	255.103,00
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Lazer								
Produto : Espaços Públicos de Lazer Reformados e Ampliados								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		5.103,00	0,00	0,00	0,00	5.103,00
4.4.90.51.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:				255.103,00	0,00	0,00	0,00	255.103,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1136				2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		462.669,29	466.499,13	565.983,79	623.119,66	2.118.271,87
	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS		5.103,00	0,00	0,00	0,00	5.103,00
	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:				717.772,29	466.499,13	565.983,79	623.119,66	2.373.374,87
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
Programa : 27.812.1240 ESPORTE LEGAL								
Objetivo : Promover a pratica de esportes para desenvolvimento integral da comunidade (crianças, adolescentes, jovens e adultos) visando a melhoria na qualidade de vida e diminuição da exposição aos riscos sociais.								
Gerente : HUGO MAURICIO DA CRUZ CPF:213.775.788-52								
Público Alvo : População em Geral								
Justificativa : A prática de atividades físicas e esportivas é fundamental para uma vida saudável. Por este motivo, a prática do esporte deve ser incentivada, como meio de complementara educação. O Esporte possibilita estabelecimento de conceitos e valores que podem contribuir para a formação de um cidadão ético e responsável socialmente. Conceitos como liderança, cooperação, solidariedade, trabalho em equipe e qualidade de vida podem ser trabalhados no ambiente proporcionado pelo esporte.								
Problema : Falta de calendário e cronogramas de eventos a se realizar; Falta de realização de campeonatos esportivos e recreativos; Necessidade de profissionais com capacidade em áreas específicas; Planejamento prévio dos eventos a realizar; Ociosidade dos jovens; Espaços físicos em condições de prática de atividade física e recreação; Inexistência de veículo exclusivo para atender as necessidades da autarquia.								
Causa : Inexistência de orçamento específico para execução das ações planejadas no calendário esportivo. Falta de reformas, ampliação e construção de espaços esportivos.								
Externalidade : Proporcionar a comunidade a prática de esporte e lazer; Obter benefícios socias e psicológicos através do esporte; Promoção da saúde física e mental; Difundir o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.								
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo				
Contínuo			Não	Finalístico				
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Pessoas Atendidas		Pessoas	7.000	8.000	9.000	10.000	10.000	10.000
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2162	Servidor	A	9	222.721,86 6	194.500,00 9	272.119,07 9	301.236,64 33	990.577,57
Descrição: Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes								
Produto : Servidores Remunerados								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		169.721,86	144.000,00	207.342,80	229.569,95	750.634,61

3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		52.000,00	47.000,00	64.276,27	71.166,69	234.442,96
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3.1.90.16.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00	3.500,00	500,00	500,00	5.500,00
Total:				222.721,86	194.500,00	272.119,07	301.236,64	990.577,57
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2175	Servidor	A	9	27.000,00 6	25.200,00 9	27.000,00 9	27.000,00 33	106.200,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes								
Produto : Servidores Atendidos								
Nat. Despesa	Fonte	Recurso Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00	25.200,00	27.000,00	27.000,00	79.200,00
Total:				27.000,00	25.200,00	27.000,00	27.000,00	106.200,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2176	Unidade	A	1	89.812,00 1	126.976,00 1	257.437,30 1	285.034,57 4	759.259,87
Descrição: Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes								
Produto : Unidades Mantidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00	11.072,00	12.258,92	13.573,07	46.903,99
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00	16.608,00	18.388,38	20.359,61	70.355,99
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00	0,00	6.129,46	6.786,54	17.916,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		47.812,00	66.080,00	183.883,78	203.596,12	501.371,90
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		12.000,00	33.216,00	36.776,76	40.719,23	122.711,99
Total:				89.812,00	126.976,00	257.437,30	285.034,57	759.259,87
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2044	Eventos	A	6	158.982,39 6	127.328,00 6	171.624,86 6	190.023,05 24	647.958,30
Descrição: Realizar Eventos Esportivos e Lazer								
Produto : Evento Realizado								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00	0,00	18.388,38	20.359,61	53.747,99
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00	0,00	12.258,92	13.573,08	35.832,00
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3.3.90.30.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO		6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00	5.536,00	6.129,46	6.786,54	23.452,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		101.927,71	121.792,00	134.848,10	149.303,82	507.871,63
3.3.90.39.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO		20.754,68	0,00	0,00	0,00	20.754,68
Total:				158.982,39	127.328,00	171.624,86	190.023,05	647.958,30
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
1946	Obras		1	304.688,00 0	0,00 0	0,00 0	0,00 1	304.688,00
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos								
Produto : Obra Contruída/Ampliada								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		12.188,00	0,00	0,00	0,00	12.188,00
4.4.90.51.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA		292.500,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00
Total:				304.688,00	0,00	0,00	0,00	304.688,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1137				2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		471.461,57	474.004,00	728.181,23	803.294,26	2.476.941,06
	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS		12.188,00	0,00	0,00	0,00	12.188,00
	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO		27.054,68	0,00	0,00	0,00	27.054,68
	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA		292.500,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00
Total:				803.204,25	474.004,00	728.181,23	803.294,26	2.808.683,74
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho								
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho								
Programa : 08.122.1189 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST								
Objetivo : Desenvolver atividades sistemáticas, legais e técnicas de suporte a execução das ações, serviços, programas e projetos de interesse coletivo, cosoante a política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.								
Gerente : EDNEA VIECILI FABIANO CPF:400.261.162-00								
Público Alvo : Trabalahadores da Assistência Social e Comunidade Usuária dos Serviços.								
Justificativa : A necessidade de realizar atividades administrativas de suporte às ações finalística da SEMAST e seus respectivos Conselhos de Políticas Pública.								
Problema :								
Causa :								
Externalidade :								
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo				
Contínuo				Apoio Administrativo				
Indicador	Unid.		Medida Indice Mais	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
			Recente					
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2047	Unidade	A	1	273.500,00 1	267.500,00 1	302.400,00 1	326.760,00 4	1.170.160,00
Descrição: Manter as Atividades da SEMAST								
Produto : Unidades Mantidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		90.000,00	80.000,00	100.000,00	110.760,00	380.760,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00	3.000,00	3.200,00	1.000,00	9.200,00
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		170.000,00	170.000,00	188.000,00	199.000,00	727.000,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		6.000,00	10.000,00	7.200,00	10.000,00	33.200,00
Total:				273.500,00	267.500,00	302.400,00	326.760,00	1.170.160,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL

2049	Pessoas	A	85	1.533.247,74 85	1.813.867,08 85	1.855.019,77 85	2.040.421,71 340	7.242.556,30
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal								
Produto : Servidores Remunerados								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.170.991,62	1.380.804,80	1.416.899,87	1.558.589,86	5.527.286,15
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		361.256,12	432.862,28	437.119,90	480.831,85	1.712.070,15
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
Total:				1.533.247,74	1.813.867,08	1.855.019,77	2.040.421,71	7.242.556,30
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2139	Pessoas	A	85	255.000,00 84	352.800,00 85	255.000,00 85	255.000,00 339	1.117.800,00
Descrição: Auxilio Alimentação - SEMAST								
Produto : Servidores Atendidos								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00	352.800,00	255.000,00	255.000,00	862.800,00
Total:				255.000,00	352.800,00	255.000,00	255.000,00	1.117.800,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2174	Pessoas	A	35	326.000,00 35	345.000,00 35	404.174,52 35	434.689,30 140	1.509.863,82
Descrição: Gestão do APAC								
Produto : Equipes mantidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		326.000,00	345.000,00	404.174,52	434.689,30	1.509.863,82
Total:				326.000,00	345.000,00	404.174,52	434.689,30	1.509.863,82
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1162				2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		2.387.747,74	2.779.167,08	2.816.594,29	3.056.871,01	11.040.380,12
Total:				2.387.747,74	2.779.167,08	2.816.594,29	3.056.871,01	11.040.380,12
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho								
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS								
Programa : 08.241.1242 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO								
Objetivo : Promover a sociabilidade entre os idosos, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vinculos familiares e counitários, prevenindo o isolamento, bem como seu asilamento.								
Gerente : MARIA LUCIMAR AGUIAR LOPES CPF:230.968.102-49								
Público Alvo : Pesoas Idosas								
Justificativa : A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização de familias e inividuos. O progra contribui para o exercício da cidadania, a participação social proporcionando a ampliação e defesa de direitos, a autonomia e o protagonismo das pessoas idosas.								
Problema : Excesso de idosos depressivos, com baixa estima e perspectivas de vida longa, além da falta de socialização; famílias vulneráveis e em situação de extrema pobreza participando de atividades recreativas, lazer e convivência social;								
Causa : O Município possui uma demanda expressiva da população em situação e vulnerabilidade social, inclusive idosos. Há necessidade de serviços, programas e projetos com locais de convivência, sendo que este programa vem de maneira que supra essa necessidade.								
Externalidade : Excesso de idosos depressivos, com baixa estima e perspectivas de vida longa, além da falta de socialização; famílias vulneráveis e em situação de extrema pobreza participando de atividades recreativas, lazer e convivência social;								
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial			Tipo		
Contínuo			Não			Finalístico		
Indicador		Unid.Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº Idosos Acima de 60 anos.		Idoso	2.578	250	250	250	250	1.000
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2050	Idoso	A	250	31.136,00 250	31.136,00 250	31.136,00 250	31.136,00 1.000	124.544,00
Descrição: Apoio a Pessoa Idosa - API								
Produto : Idosos Atendidos								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	11502	API - APOIO A PESSOA IDOSA		20.136,00	20.136,00	20.136,00	20.400,00	80.808,00
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	11502	API - APOIO A PESSOA IDOSA		9.000,00	9.000,00	9.000,00	8.736,00	35.736,00
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Total:				31.136,00	31.136,00	31.136,00	31.136,00	124.544,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1163				2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11502	API - APOIO A PESSOA IDOSA		29.136,00	29.136,00	29.136,00	29.136,00	116.544,00
Total:				31.136,00	31.136,00	31.136,00	31.136,00	124.544,00
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho								
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS								
Programa : 08.242.2109 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOA COM DE								
Objetivo : Assegurar os direitos sociassistenciais de pessoas com deficiências.								
Gerente : EDNEA VIECILI FABIANO CPF:400.261.162-00								
Público Alvo : Pessoas com deficiências.								
Justificativa : A proteção social especial de alta complexidade à infância e ao adolescente é um conjunto de serviços, programas e Projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para enfrentamento da violação de direitos.								
Problema : Demanda expressiva de deficientes no âmbito municipal que necessitam de atendimento diariamente com profissionais habilitados								
Causa : existência de deficientes (físicos, psíquicos, intelectual) no âmbito do município necessitando de atendimento/acompanhamento.								
Externalidade : realizar atendimentos com profissionais da saúde, formação cidadã, realizando atividades culturais e recreativas, que proporcionam o resgate e inserção junto à sociedade.								
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial			Tipo		
Contínuo						Finalístico		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Portador de Necessidades Especiais PNE		1.440		1.440	1.440	1.440	1.440	1.440
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2057	Pessoas	A	1.440	29.188,80 1.440	29.188,80 1.440	29.188,80 1.440	29.188,80 5.760	116.755,20
Descrição: Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD								
Produto : PNE								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.50.43.00.00	11504	PPD - PROGRAMA PESSOA PORTADOR		29.188,80	29.188,80	29.188,80	29.188,80	116.755,20
Total:				29.188,80	29.188,80	29.188,80	29.188,80	116.755,20
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1164				2014	2015	2016	2017	TOTAL
11504	PPD - PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA			29.188,80	29.188,80	29.188,80	29.188,80	116.755,20
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Total:				29.188,80	29.188,80	29.188,80	29.188,80	116.755,20
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho								
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS								
Programa : 08.243.1191 PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE								
Objetivo : Garantir a proteção integral, por intermedio de medidas protetiva de abrigo aplicadas nas situações dispostas nos artigos 98 e 101 do ECA.								
Gerente : DJAIRA DE SOUZA SILVA CPF:139.339.142-72								
Público Alvo : Crianças/Adolescentes em risco pessoal e social.								
Justificativa : A proteção social especial de alta complexidade prioriza o abrigamento de criança e adolescentes que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas familias,dessa forma, há necesidade de se estruturar serviços nessa modalidade de atendimento assistencial.								
Problema : Devido as constantes Alto índice de negligência e/ou direitos violados que ocasionam o acolhimento institucional.								
Causa : Alto índice de violação de direitos da criança e do adolescente, ao qual acarretam o acompanhamento de crianças/adolescentes diretamente no serviço de acolhimento								
Externalidade : Atender os acolhidos com dignidade prevalecendo os direitos humanos e a convivência familiar, zelando sua integridade física e moral. Crianças e Adolescentes que se encontram desprotegidos, em situação de risco, vulnerabilidade, exclusão social e que precisam de proteção, apoio e afeto.								
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial			Tipo		
Contínuo						Finalístico		
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
	Recente							
Nº de Crianças/Adolescentes Sob Medida Protetiva de Abrigo			360	360	360	360	360	360
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2058	Crianças	A	360	18.000,00 360	18.000,00 360	18.000,00 360	18.000,00 1.440	72.000,00
Descrição: Programa de Atenção à Criança - PAC/ABRIGO								
Produto : Crianças Atendidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	11503 PAC -	PROGRAMA DE ATENCAO A CR		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Total:				18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1165				2014	2015	2016	2017	TOTAL
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
	11503	PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Total:				18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Exercício: 2014 a 2017								
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho								
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS								
Programa : 08.243.1244 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS								
Objetivo : Garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes vitimas de violência , abuso e exploração sexual, restabelecer e fortalecer o direito a covivência familiar e comunitaria em condições dignas de vida.								
Gerente : Luciana Pereira Marafon CPF:630.033.251-91								
Público Alvo : Crianças/Adolescentes								
Justificativa : O município de Pimenta Bueno apresenta demanda social por atendimento nos serviços de proteção social especiais De médias e altas complexidades, por apresentar inúmeros casos de usuários da assistência social em situação de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. Dessa forma, há necessidade de se estruturar serviços nessa modalidade de atendimento assistencial.								
Problema : casos de violência à criança e ao adolescente sendo de várias formas: psicológica, maus tratos, abuso sexual, física, negligência, situação de rua, entre outras.								
Causa : necessidade de atendimentos às vítimas de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.								
Externalidade : Campanhas educativas e de conscientização quanto às práticas de violência contra crianças, adolescentes, idosos, mulher, entre outras, conscientizando os munícipes quanto à importância de oferecer denúncias e não permitir tais atos.								
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial			Tipo		
Contínuo			Não			Finalístico		
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
			Recente					
Nº de Crianças/Adolescentes/Exploração Sexual Crianças/A			600	600	600	600	600	2.400
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014 Meta	2015 Meta	2016 Meta	2017 Meta	TOTAL
2056	Crianças	A	600	78.000,00 600	78.000,00 600	78.000,00 600	78.000,00 2.400	312.000,00
Descrição: Combater a Exploração Sexual - Infanto Juvenil/CREAS								
Produto : Crianças Atendidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	11555	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I		45.000,00	45.000,00	50.000,00	40.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00	11555	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I		33.000,00	33.000,00	28.000,00	38.000,00	132.000,00
Total:				78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1166				2014	2015	2016	2017	TOTAL
	11555	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00
Total:				78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Programa : 08.244.1190 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
Objetivo : Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vinculos familiares e comunitários. Prestar atendimento à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras).
Gerente : Regiane Pereira Brisk CPF:813.641.802-00
Público Alvo : População em vulnerabilidade social
Justificativa : O Município possui uma demanda expressiva da população em situação e vulnerabilidade social: gestantes, crianças, jovens, idosos e famílias. Há necessidade de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada e este programa vem suprir essa necessidade.
Problema : Excesso de idosos depressivos, com baixa estima e perspectivas de vida longa, além da falta de socialização; famílias vulneráveis e em situação de extrema pobreza participando de atividades recreativas, lazer e convivência social; famílias com alto índice de descumprimento das condicionalidades devido problemas sociais
Causa : O Município possui uma demanda expressiva da população em situação e vulnerabilidade social: gestantes, crianças, jovens, idosos e famílias. Há necessidade de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada e este programa vem suprir essa necessidade.
Externalidade : proporcionar atividades de formação cidadã, culturais e recreativas, que proporcionam o envelhecimento saudável e a defesa de direitos, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social, como prevê os serviços da proteção básica; - O serviço com o CRAS consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. - Fortalecer compromissos que devem ser cumpridos pela família, na área de educação e saúde, para que possa permanecer recebendo o benefício do PBF.

Natureza		Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo					Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Recente Mais	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA					
Nº de Famílias	Família	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2051	Pessoas	A	3.600	75.600,00	3.600	75.600,00	3.700	75.600,00	3.700	75.600,00	14.600	302.400,00

Descrição: Programa de Atendimento à Família - CRAS

Produto : Família Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	57.600,00	40.000,00	50.000,00	57.600,00	205.200,00
3.3.90.39.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	18.000,00	35.600,00	25.600,00	18.000,00	97.200,00
		Total:	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	302.400,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1167			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	11559	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	302.400,00
		Total:	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	302.400,00

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Programa : 08.244.1192 APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo : Potencializar a rede prestadora de serviços socio-assistêncila direta e indireta.

Gerente : EDNEA VIECILI FABIANO CPF:400.261.162-00

Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social

Justificativa : A Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS) ao definir as diretrizae da organização da assistência social, assim o faz:Art. 15 compete aos Municípios, entre outros:" I -destinar recursos financeiro para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; III- Executar os projetos de enfrentamento da probreza, incluindo a parceiria com organizações da sociedade civil;IV-atender às ações assistenciais de caráter de emergência; V- prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.

Problema : Faixa de população desamparada necessitando de apoio dos programas e ações públicas da rede socioassistencial de proteção básica e especial.

Causa : Poucos recursos oriundos de outras esferas, a serem gerenciados pelos expressivos problemas dos usuários da política de assistência social

Externalidade : Faixa de população desamparada necessitando de apoio dos programas e ações públicas da rede socioassistencial de proteção básica e especial.

Natureza		Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo					Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA					
Nº de Pessoas em Vunerabilidades Social	Pessoas	13.800	13.800	13.800	13.800	13.800	55.800					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2059	Família	A	13.800	188.331,90	13.800	256.500,00	13.800	431.862,00	13.800	434.075,00	55.200	1.310.768,90

Descrição: Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidades Social

Produto : Família Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	90.000,00	156.000,00	140.000,00	446.000,00
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	15.000,00	16.537,00	15.000,00	61.537,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	70.000,00	110.250,00	125.000,00	355.250,00
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	31.500,00	33.075,00	33.075,00	127.650,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	6.331,90	9.000,00	15.000,00	20.000,00	50.331,90
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	131.000,00
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	135.000,00
		Total:	188.331,90	256.500,00	431.862,00	434.075,00	1.310.768,90

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1168			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	188.331,90	256.500,00	431.862,00	434.075,00	1.310.768,90
		Total:	188.331,90	256.500,00	431.862,00	434.075,00	1.310.768,90

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Programa : 08.244.1243 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD PBF/IGD SUAS

Objetivo : As ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.Quanto ao IGD SUAs este tem a finalidade ao aprimoramento da gestão, disciplinado por meio da portaria nº 07/2012.

Gerente : FABIANO PEREIRA DE JESUS CPF:698.076.632-53

Público Alvo : Famílias em Situação de Pobreza de Risco Social

Justificativa : A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do

desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios. A gestão do SUAS deve ser de forma articulada, aprimorada e fortalecida.

Problema : famílias que necessitam de acompanhamentos para não descumprirem as condicionalidades devido seus problemas sociais e/ou até mesmo pela conjuntura social. - aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS.

Causa : O Município possui uma demanda expressiva da população em situação e vulnerabilidade social que dependem da transferência direta derenda através do Programa Bolsa Família (PBF). No caso do IGDSUAS, sua finalidade é o aprimoramento da gestão do SUAS, disciplinado por meio da Portaria nº. 07/2012.

Externalidade : Fortalecer compromissos que devem ser cumpridos pela família, na área de educação e saúde, para que possa permanecer recebendo o benefício do PBF. Implementar/aprimorar a gestão do SUAS.

Natureza		Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo							
Contínuo				Não	Finalístico							
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA					
Nº de Famílias Inscrita no Cadastro Único		1.750	1.800	1.800	1.800	1.800	7.200					
Aprimorar a Gestão do SUAS Pessoas		40	40	40	40	40	160					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2054	Família	A	1	68.800,00	1	68.800,00	1	68.800,00	1	68.800,00	4	275.200,00

Descrição: Apoiar a Gestão do Programa Bolsa Família - IGD

Produto : Família Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	5.100,00	4.200,00	3.000,00	2.500,00	14.800,00
3.3.90.30.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	19.000,00	20.000,00	25.000,00	22.000,00	86.000,00
3.3.90.33.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	2.300,00	3.000,00	2.500,00	2.000,00	9.800,00
3.3.90.39.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	20.400,00	25.000,00	20.000,00	28.000,00	93.400,00
4.4.90.52.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	22.000,00	16.600,00	18.300,00	14.300,00	71.200,00
		Total:	68.800,00	68.800,00	68.800,00	68.800,00	275.200,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2128	Pessoas	A	40	18.195,84	40	18.195,84	40	18.195,84	40	18.195,84	160	72.783,36

Descrição: Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	2.500,00	2.000,00	3.000,00	3.195,84	10.695,84

3.3.90.30.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	2.195,84	3.395,84	3.500,00	4.000,00	13.091,68
3.3.90.33.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	1.000,00	2.500,00	2.000,00	1.500,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	2.500,00	3.000,00	1.200,00	3.000,00	9.700,00
4.4.90.52.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	10.000,00	7.300,00	8.495,84	6.500,00	32.295,84
		Total:	18.195,84	18.195,84	18.195,84	18.195,84	72.783,36

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1169			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	11538	BOLSA FAMILIA	86.995,84	86.995,84	86.995,84	86.995,84	347.983,36
		Total:	86.995,84	86.995,84	86.995,84	86.995,84	347.983,36

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa : 08.243.1193 ATENDIMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPEC

Objetivo : Potencializar a rede prestadora de serviços social-assistêncial direta e indireta na área da criança e do adolescente.

Gerente : FABIANO PEREIRA DE JESUS CPF:698.076.632-53

Público Alvo : Crianças e do Adolescente

Justificativa : De acordo com o que preceitua o Art. 71 da Lei 4.320/64 é um Fundo Especial.Constitui-se numa diretriz da política de atendimento, conforme dispõe o insiso IV do artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). O Fundo é um aporte de recursos financeiros reservados para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, quando os mesmos têm seus direitos violados ou negligenciados. Sua natureza especial facilita a aplicação de recurosos alocados, com vistas ao cumprimento mais imediato das finalidades ao atendimento da população -alvo.

Problema : Atender de maneira satisfatória a destinação dos recursos a serem aplicados, deficiência orçamentária, financeira e estrutural nas ações necessárias ao bem estar do publico alvo não ou parcialmente contemplados nas políticas públicas

Causa : facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente. Estas ações se referem, prioritariamente, aos programas de proteção básica e especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, desestrutura familiar e programas públicos com oferta e/ou perfil delimitado, sendo necessária ampliação de atendimento.

Externalidade : Fazer cumprir o direito da criança e do adolescente, visando à proteção e defesa dos mesmos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Crianças/Adolescentes Sob Medida Protetiva de Abrigo		360	360	360	360	360	360

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2060	Crianças/Adolescentes	A	360	251.000,00	360	250.498,89	360	443.144,00	360	444.337,00	1.440	1.388.979,89

Descrição: Manter Ações do FUMDICRA

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	90.000,00	156.000,00	156.000,00	472.000,00
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.000,00	16.537,00	16.537,00	53.074,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	60.000,00	110.250,00	110.000,00	360.250,00
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	36.498,89	33.075,00	33.000,00	132.573,89
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	8.000,00	15.800,00	15.800,00	44.600,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	25.000,00	44.332,00	45.000,00	144.332,00
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	20.000,00	66.150,00	67.000,00	178.150,00
		Total:	251.000,00	250.498,89	443.144,00	444.337,00	1.388.979,89

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1170			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES	251.000,00	250.498,89	443.144,00	444.337,00	1.388.979,89
Total:			251.000,00	250.498,89	443.144,00	444.337,00	1.388.979,89

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Programa : 10.122.1195 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Garantir a gestão das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Gerente : Juliene Macedo Rodrigues CPF:833.343.272-72

Público Alvo : Servidores e colaboradores da SEMSAU

Justificativa : Para o desempenho eficaz das as ações e serviços públicos de saúde faz-se necessário manter o quadro de servidores suficiente. As atividades da SEMSAU são desenvolvidas por servidores das três esferas de governo, federal, estadual e municipal, sendo eles, efetivos, contratações por tempo determinado, terceirização, comissionados e gratificados. Ainda, é necessário a manutenção de atividades administrativas, mandados judiciais e demandas do Conselho Municipal de Saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2067	Servidores Remunerados	A	274	9.834.217,79	280	8.066.090,96	373	12.299.974,35	373	13.812.480,56	1.300	44.012.763,66

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU

Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.04.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	871.309,00	500,00	0,00	0,00	871.809,00
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	5.903.469,23	5.673.260,32	9.268.350,86	10.639.399,18	31.484.479,59
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	2.237.139,56	1.885.057,64	2.449.993,14	2.566.706,97	9.138.897,31
3.1.90.92.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	1.800,00	500,00	500,00	500,00	3.300,00
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	40.500,00	10.000,00	500,00	500,00	51.500,00
3.3.90.34.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	780.000,00	496.773,00	580.630,35	605.374,41	2.462.777,76
Total:			9.834.217,79	8.066.090,96	12.299.974,35		13.812.480,56

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2068	Atividades mantidas	A	1	321.905,20	1	311.148,43	1	419.000,00	1	434.000,00	4	1.486.053,63

Descrição: Manter as atividades administrativas da SEMSAU

Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	55.000,00	30.000,00	55.000,00	55.000,00	195.000,00
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	133.305,20	149.948,43	190.000,00	200.000,00	673.253,63
3.3.90.33.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	100,00	100,00	18.000,00	18.000,00	36.200,00
3.3.90.36.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	132.000,00	130.000,00	145.000,00	150.000,00	557.000,00
3.3.90.92.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	500,00	100,00	500,00	500,00	1.600,00
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00
		Total:	321.905,20	311.148,43	419.000,00	434.000,00	1.486.053,63

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2177	Servidores beneficiados	A	369	1.408.000,00	384	1.527.788,04	372	1.116.000,00	372 1.116.000,00		1.497	5.167.788,04

Descrição: Auxílio Alimentação SEMSAU													
Produto : Servidores Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			1.408.000,00		0,00		0,00		0,00		1.408.000,00
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			0,00		1.527.788,04		1.116.000,00		1.116.000,00		3.759.788,04
				Total:	1.408.000,00		1.527.788,04		1.116.000,00		1.116.000,00		5.167.788,04
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2108	Atividades mantidas		A	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	4	48.000,00
Descrição: Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde													
Produto : Atividades Mantidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			3.000,00		4.000,00		3.000,00		3.000,00		13.000,00
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			2.000,00		3.000,00		2.000,00		2.000,00		9.000,00
3.3.90.33.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			2.000,00		0,00		2.000,00		2.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		12.000,00
				Total:	12.000,00		12.000,00		12.000,00		12.000,00		48.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1146					2014		2015		2016		2017		TOTAL
	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			11.576.122,99		9.917.027,43		13.846.974,35		15.374.480,56		50.714.605,33
				Total:	11.576.122,99		9.917.027,43		13.846.974,35		15.374.480,56		50.714.605,33
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde													
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde													
Programa : 10.301.1196 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE													
Objetivo : Garantir os serviços de Saúde da Atenção Primária no município de Pimenta Bueno.													
Gerente : Joelma Pereira Oliveira CPF:674.757.602-00													
Público Alvo : População geral do Município													
Justificativa : A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, Portaria GM/MS nº 2488/2011.													
Problema : Insuficencia de Atendimentos básicos de saúde para atender a população do municipio de Pimenta Bueno.													
Causa : Alto número pessoas com doenças crônincas e degenerativas: cobertura de Saúde insuficiente; cobertura de estratégia de saúde da família insuficiente; recursos Humanos insuficientes.estuturas fisicas inadequadas.													
Externalidade : Diminuição do número de novos casos de doenças crônicas e degenerativas: Redução do fluxo de atendimento no Hospital e Maternidade Municpal Ana Neta, vinculos dos usurios com a equipes e com os serviços de saúde e Aumento de expectativa e da qualidade de vida das pessoas.													
Natureza			Início Previsto		Término Previsto		Multisetorial		Tipo				
Contínuo									Finalístico				
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Cobertura da população pelas ESF's no município		Percentual	68,36		71,27		74,18		77,09		80		80
Cobertura do Programa Bolsa Família		Percentual	77,93		80,43		82,93		85,43		87,93		87,93
Nº de consultas médicas/enfermagem		Consultas	36.529		37.500		38.437		39.398		40.382		40.382
Nº exames cipatológicos realizados		Exames	2.180		2.200		2.300		2.700		3.000		3.000
Nº consultas odontológicas realizadas		Consultas	9.550		9.650		9.750		9.850		10.136		10.136
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1042	Obras		P	2	285.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	285.000,00
Descrição: Ampliar e Reformar as Unidades de Saúde													
Produto : Unidades de saúde reformada/ampliada/construída													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			205.000,00		0,00		0,00		0,00		205.000,00
4.4.90.51.00.00	21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE			80.000,00		0,00		0,00		0,00		80.000,00
				Total:	285.000,00		0,00		0,00		0,00		285.000,00
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2069	Servidores Remunerados		A	4	577.186,75	4	579.217,09	4	581.498,48	4	583.995,86	16	2.321.898,18
Descrição: Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde													
Produto : Servidores Remunerados													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.04.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			257.238,00		500,00		0,00		0,00		257.738,00
3.1.90.11.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			85.746,00		432.717,09		356.692,82		358.224,73		1.233.380,64
3.1.90.13.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			134.626,75		136.000,00		135.632,45		136.214,95		542.474,15
3.1.90.94.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			0,00		10.000,00		0,00		0,00		10.000,00
3.3.90.34.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			99.576,00		0,00		89.173,21		89.556,18		278.305,39
Total:					577.186,75		579.217,09		581.498,48		583.995,86		2.321.898,18
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2070	UBSs		A	4	420.697,74	4	424.351,91	4	694.880,97	4	766.042,36	16	2.305.972,98
Descrição: Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde													
Produto : Unidades Mantidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			12.000,00		12.000,00		12.000,00		12.000,00		48.000,00
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			218.805,00		236.126,07		269.736,34		300.556,70		1.025.224,11
3.3.90.33.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			3.000,00		100,00		3.000,00		3.000,00		9.100,00
3.3.90.36.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			12.000,00		100,00		0,00		0,00		12.100,00
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			169.392,74		165.925,84		394.944,63		418.281,66		1.148.544,87
3.3.90.92.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			500,00		100,00		200,00		15.000,00		15.800,00
4.4.90.52.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			5.000,00		10.000,00		15.000,00		17.204,00		47.204,00
Total:					420.697,74		424.351,91		694.880,97		766.042,36		2.305.972,98
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2071	Servidores Remunerados		A	6	325.981,34	6	302.972,27	6	335.976,93	6	339.795,51	24	1.304.726,05
Descrição: Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB													
Produto : Servidores Remunerados													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR			249.947,35		232.302,00		257.611,51		260.539,41		1.000.400,27
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			56.038,20		21.740,27		57.756,50		58.412,95		193.947,92
3.1.90.13.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR			19.995,79		48.830,00		20.608,92		20.843,15		110.277,86
3.1.90.94.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR			0,00		100,00		0,00		0,00		100,00
				Total:	325.981,34		302.972,27		335.976,93		339.795,51		1.304.726,05
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2072	equipe		A	6	11.288,86	6	0,00	6	31.837,57	6	44.178,44	24	87.304,87
Descrição: Manter as atividades das Equipes Saúde Bucal - ESB													

Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR			8.788,86		0,00		19.837,57		32.178,44	60.804,87
3.3.90.39.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR			2.500,00		0,00		12.000,00		12.000,00	26.500,00
				Total:	11.288,86		0,00		31.837,57		44.178,44	87.304,87
Ação Unid.	Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2073	Servidores		A	5	1.268.547,53	12	623.391,00	8	1.283.801,51	8	1.292.236,33	33 4.467.976,37
Descrição: Remuneração das Equipes Saúde da Família - ESF												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.1.90.04.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			531.298,67		130.000,00		0,00		0,00	661.298,67
3.1.90.11.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			273.364,67		133.342,66		787.487,51		792.661,45	1.986.856,29
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			218.071,12		100,00		220.693,37		222.143,37	661.007,86
3.1.90.13.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			77.813,07		136.890,00		78.748,75		79.266,15	372.717,97
3.1.90.94.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			0,00		26.401,00		0,00		0,00	26.401,00
3.3.90.34.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			168.000,00		196.657,34		196.871,88		198.165,36	759.694,58
				Total:	1.268.547,53		623.391,00		1.283.801,51			1.292.236,33
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2074	equipe		A	8	27.579,59	8	32.980,00	8	125.447,86	8	177.891,04	32 363.898,49
Descrição: Manter as atividades das Equipes Saúde da Família - ESF												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			20.579,59		20.000,00		88.343,86		137.891,04	266.814,49
3.3.90.39.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			7.000,00		12.980,00		37.104,00		40.000,00	97.084,00
Total:					27.579,59		32.980,00		125.447,86		177.891,04	363.898,49
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2075	Plano de Aplicação (%)		A	100	120.000,00	100	120.000,00	100	120.000,00	100	120.000,00	400 480.000,00
Descrição: Manter as atividades do Programa Saúde da Familia - Co-financiamento.												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			72.000,00		120.000,00		72.000,00		72.000,00	336.000,00
3.3.90.39.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI			48.000,00		0,00		48.000,00		48.000,00	144.000,00
				Total:	120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00	480.000,00
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2076	Servidores		A	79	1.212.592,19	79	1.607.293,47	79	1.440.754,73	79	1.564.338,44	316 5.824.978,83
Descrição: Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			0,00		222.778,00		0,00		0,00	222.778,00
3.1.90.11.00.00	10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA			929.760,00		1.009.620,00		1.104.703,65		1.199.462,02	4.243.545,67
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			208.452,19		374.895,47		247.674,73		268.919,44	1.099.941,83
3.1.90.13.00.00	10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA			74.380,00		0,00		88.376,35		95.956,98	258.713,33
				Total:	1.212.592,19		1.607.293,47		1.440.754,73		1.564.338,44	5.824.978,83
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2078	equipe		A	1	47.628,00	1	47.628,00	1	52.510,00	1	55.135,00	4 202.901,00
Descrição: Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário												
Produto : Equipes mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			6.000,00		2.000,00		5.000,00		6.000,00	19.000,00
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			31.628,00		35.000,00		37.010,00		36.135,00	139.773,00
3.3.90.33.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			2.000,00		100,00		2.500,00		3.000,00	7.600,00
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			8.000,00		10.528,00		8.000,00		10.000,00	36.528,00
				Total:	47.628,00		47.628,00		52.510,00		55.135,00	202.901,00
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2179	Profissionais			3	45.000,00	6	129.600,00	0	0,00	0	0,00	9 174.600,00
Descrição: Apoiar ao Programa Mais Médicos e PROVAB.												
Produto : Alimentação e Moradia												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			15.000,00		57.600,00		0,00		0,00	72.600,00
3.3.90.48.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			30.000,00		72.000,00		0,00		0,00	102.000,00
				Total:	45.000,00		129.600,00		0,00		0,00	174.600,00
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2180	Servidores Remunerados			1	21.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1 21.100,00
Descrição: Remuneração dos Servidores da ANDI												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.1.72.11.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			16.100,00		0,00		0,00		0,00	16.100,00
3.1.72.13.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			5.000,00		0,00		0,00		0,00	5.000,00
				Total:	21.100,00		0,00		0,00		0,00	21.100,00
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2181	Crianças			35	98.900,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35 98.900,00
Descrição: Manter as Atividades da ANDI												
Produto : Crianças Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			5.000,00		0,00		0,00		0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			35.560,00		0,00		0,00		0,00	35.560,00
3.3.90.33.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			5.000,00		0,00		0,00		0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			53.340,00		0,00		0,00		0,00	53.340,00
				Total:	98.900,00		0,00		0,00		0,00	98.900,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) – 1148					2014		2015		2016		2017	TOTAL
	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			527.561,51		749.113,74		526.124,60		549.475,76	2.352.275,61
	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			1.370.512,49		1.051.197,00		1.328.889,45		1.405.173,22	5.155.772,16
	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			1.198.056,00		776.271,00		1.308.556,00		1.367.984,00	4.650.867,00
	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL – PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			281.232,00		281.232,00		310.058,00		325.561,00	1.198.083,00
	10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			1.004.140,00		1.009.620,00		1.193.080,00		1.295.419,00	4.502.259,00
	21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE			80.000,00		0,00		0,00		0,00	80.000,00

					Total:	4.461.502,00		3.867.433,74		4.666.708,05		4.943.612,98	17.939.256,77
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde													
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde													
Programa : 10.302.1201 MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
Objetivo : Garantir atendimentos ambulatoriais e hospitalares de qualidade à população de Pimenta Bueno e referenciada.													
Gerente : RAFAEL ASSIS DE PAULA CPF:946.677.806-49													
Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno e município referenciados													
Justificativa : O Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta realiza atendimentos de urgência e emergências, bem como internações nas quatro clínicas básicas, totalizando 46 leitos. Realiza cirurgias eletivas de pequeno e médio porte e cirurgias emergenciais, oferecendo também, exames laboratoriais, radiológicos simples, ultrassonografias e consultas ambulatoriais em ortopedia, pediatria e fisioterapia para a população do município de Pimenta Bueno e demais municípios referenciados.													
Problema : Baixa qualidade nos serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados .													
Causa : Execessivo número de atendimentos ambulatoriais no Pronto de Socorro; Municipio endêmico , numero elevado de acidentes (trabalho, transito) Alto indice de partos cesáreos, Estrutura fisica inadequada; Recursos humanos insufucientes.													
Externalidade : Melhor atendimento; satisfação dos usuários; servidores sempre motivados; Melhoras na qualidade de vida da população.													
Natureza			Início Previsto		Término Previsto		Multisetorial		Tipo				
Contínuo							Não		Finalístico				
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA	
Nº consultas		Consultas	46.460		45.460		44.360		43.060		41.814	41.814	
Partos cesáreos		Percentual	67,74		65,24		62,74		60,24		58	58	
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1047	Unidade		P	117	931.300,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	117	931.300,00
Descrição: Adquirir Equipamentos e Material Permanente													
Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES			151.300,00		0,00		0,00		0,00		151.300,00
4.4.90.52.00.00	21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE			380.000,00		0,00		0,00		0,00		380.000,00
4.4.90.52.00.00	21337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE			400.000,00		0,00		0,00		0,00		400.000,00
				Total:	931.300,00		0,00		0,00		0,00		931.300,00
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2082	Unidade mantida		A	1	1.307.948,00	1	1.259.745,76	1	1.442.013,00	1	1.514.113,00	4	5.523.819,76
Descrição: Manter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC													
Produto : Pacientes Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			45.000,00		130.000,00		50.000,00		50.000,00		275.000,00
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			390.858,70		404.107,47		493.798,77		506.473,70		1.795.238,64
3.3.90.33.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			2.571,38		100,00		2.571,38		2.571,38		7.814,14
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			650.000,00		675.438,29		695.000,00		750.000,00		2.770.438,29
3.3.90.92.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			15.092,85		100,00		642,85		642,85		16.478,55
4.4.90.52.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			204.425,07		50.000,00		200.000,00		204.425,07		658.850,14
				Total:	1.307.948,00		1.259.745,76		1.442.013,00		1.514.113,00		5.523.819,76
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2144	Unidade mantida		A	1	435.982,00	1	400.000,00	1	480.670,09	1	504.703,15	4	1.821.355,24
Descrição: Manter as atividades da Farmácia Hospitalar													
Produto : Pacientes Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			435.982,00		400.000,00		480.670,09		504.703,15		1.821.355,24
				Total:	435.982,00		400.000,00		480.670,09		504.703,15		1.821.355,24
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1046	Unidade		P	1	2.429.631,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.429.631,55
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar de Bens Imóveis													
Produto : Unidades de saúde reformada/ampliada/construída													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES			503.370,38		0,00		0,00		0,00		503.370,38
4.4.90.51.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC			722.504,49		0,00		0,00		0,00		722.504,49
4.4.90.51.00.00	21337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE			1.203.756,68		0,00		0,00		0,00		1.203.756,68
				Total:	2.429.631,55		0,00		0,00		0,00		2.429.631,55
Ação	Unid.Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2182	Pacientes			0	0,00	1	80.000,00	0	0,00	0	0,00	1	80.000,00
Descrição: Manter as atividades da Central Municipal de Regulação													
Produto : Unidades Mantidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição			2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			0,00		20.000,00		0,00		0,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			0,00		54.900,00		0,00		0,00		54.900,00
3.3.90.33.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			0,00		100,00		0,00		0,00		100,00
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			0,00		5.000,00		0,00		0,00		5.000,00
				Total:	0,00		80.000,00		0,00		0,00		80.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1153					2014		2015		2016		2017		TOTAL
	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS			654.670,38		0,00		0,00		0,00		654.670,38
	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			722.504,49		0,00		0,00		0,00		722.504,49
	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			1.743.930,00		1.739.745,76		1.922.683,09		2.018.816,15		7.425.175,00
	21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE			380.000,00		0,00		0,00		0,00		380.000,00
	21337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE			1.603.756,68		0,00		0,00		0,00		1.603.756,68
				Total:	5.104.861,55		1.739.745,76		1.922.683,09		2.018.816,15		10.786.106,55

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 10.302.1209 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I				
Objetivo : Garantir o atendimento em saúde mental à população do município de Pimenta Bueno, realizando o acompanhamento clínico e promoção da inserção social dos usuários.				
Gerente : ANDERSON LUCAS RISSO FAJARDO CPF:299.132.628-01				
Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno, na faixa etária acima de 12 anos com transtornos mentais,				
Justificativa : O CAPS do município de Pimenta Bueno foi habilitado conforme a Portaria GM/MS nº 187 de 29/04/2011 para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS Nº 189 de 20/03/2002 em unidade própria de atenção psicossocial, com oficinas terapêuticas e outras modalidades de atendimento e capacidade operacional para dar cobertura assistencial para a população, funcionando em regime de dois turnos, desenvolvendo atividades diárias em saúde mental. Problema : Existência de transtornos mentais severos e graves.				
Causa : Fatores Genéticos, biologicos, psicologicos,vulnerabilizantes (vulnerabilidade social, estresses de trabalho, desestruturação familiar, violência, entre outros.				
Externalidade : Melhora na qualidade de vida das pessoas; reestruturação familiar, redução do absenteismo no trabalho; melhoria no poder aquisitivo, redução do consumo de medicamentos; cresciemnto econômico.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo	Não		Finalístico	

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Procedimentos realizados Pacientes		989	3.100	3.400	3.700	4.100	4.100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2107	Servidores Remunerados	A	1	175.597,49	1	176.130,00	1	176.674,03	1	177.299,76	4 705.701,28

Descrição: Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS

Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.04.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	101.448,00	200,00	0,00	0,00	101.648,00
3.1.90.11.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	23.094,00	107.824,16	108.372,35	108.756,18	348.046,69
3.1.90.13.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	40.957,49	41.100,00	41.208,59	41.354,53	164.620,61
3.1.90.94.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.098,00	27.005,84	27.093,09	27.189,05	91.385,98
Total:			175.597,49	176.130,00	176.674,03	177.299,76	705.701,28

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2114	Unidade mantida	A	1	181.045,51	1	180.513,00	1	216.524,88	1	235.286,09	4 813.369,48

Descrição: Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	27.000,00
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	65.400,00	77.957,07	77.146,88	105.482,09	325.986,04
3.3.90.33.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	2.645,51	100,00	3.000,00	3.000,00	8.745,51
3.3.90.36.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	18.000,00	26.400,00	30.000,00	18.000,00	92.400,00
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	56.055,93	59.378,00	58.804,00	224.237,93
4.4.90.52.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	135.000,00
Total:			181.045,51	180.513,00	216.524,88	235.286,09	813.369,48

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1155			2014	2015	2016	2017	TOTAL
	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	356.643,00	356.643,00	393.198,91	412.585,85	1.519.070,76
Total:			356.643,00	356.643,00	393.198,91	412.585,85	1.519.070,76

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Programa : 10.303.1199 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo : Garantir o fornecimento dos componentes básica Assistência Farmacêutica.

Gerente : MILVANE STRE HOLANDA CPF:177.325.222-49

Público Alvo : População do Municipio de Pimenta Bueno-RO.

Justificativa : A Portaria 1.555/GM/MS de 30 de julho de 2013, dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da Assistência Farmacêutica, no intuito de oferecer aos usuários os medicamentos que garantam as linhas de cuidados de doenças acompanhadas no âmbito da Atenção Básica, sendo responsabilidade das três esferas de governo, onde o município tem como obrigatoriedade, a organização dos serviços e a execução das atividades farmacêuticas.

Problema : Baixa qualidade das ações da Assistência Farmaceutica Básica .

Causa : Inexistência de pradonização de medicamentos; Logistica de suprimentos ineficaz; Recursos humanos insuficientes, estrutura idadequadas.

Externalidade : Melhora no atendimento; Satisfação dos usuarios, Servidores motivados, Melhora na qualidades de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Finalístico	

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº usuários cadastrados	Usuário	2.475	2.725	2.975	3.225	3.475	3.475

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2079 Unidade	mantida	A	1	267.379,00	1	269.161,00	1	294.786,00	1	309.525,00	4 1.140.851,00

Descrição: Assistência Farmacêutica Básica

Produto : Usuários Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10712	FARMACIA BASICA	71.898,00		73.176,00		79.269,00		83.232,00	307.575,00
3.3.90.30.00.00	10751	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	182.793,00		181.985,00		201.529,00		211.605,00	777.912,00
4.4.90.52.00.00	10712	FARMACIA BASICA	12.688,00		14.000,00		13.988,00		14.688,00	55.364,00
Total:			267.379,00		269.161,00		294.786,00		309.525,00	1.140.851,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1157			2014		2015		2016		2017	TOTAL
	10712	FARMACIA BASICA	84.586,00		87.176,00		93.257,00		97.920,00	362.939,00
	10751	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	182.793,00		181.985,00		201.529,00		211.605,00	777.912,00
Total:			267.379,00		269.161,00		294.786,00		309.525,00	1.140.851,00

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Programa : 10.305.1200 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, bem como das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco.

Gerente : MILVANE STRE HOLANDA CPF:177.325.222-49

Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno.

Justificativa : A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde, Portaria MS/GM 1.378 de 09 de julho de 2013.

Problema : Existencia de doenças transmidas por vetores; doenças imunoprevineives; doenças emergentes, tuberculose, hanseniase, hepatites virais,doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; doenças não transmissíveis e seus fatores de risco relacionado á zoonoses .

Causa : Animais abandonados, focos criadouros e de contaminação, viroses , sexo sem prevenção, instabilidade climática, região de garimpo, veunerabilidade social.

Externalidade : Redução do número de internações, reduções de epidemias; acesso ás informações das ações de vigilancia em saúde, Melhora na qualidade de vida da população e cidade sem animais errantes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
População canina e felina vacinada (%)	Percentual	100	100	80	100	100	100
Cobertura vacinal população < 05 anos	Percentual	97	97	97	97	97	97
Proporção de cura, nas coortes, dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero (%)	Percentual	85	85	85	85	86	86
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes (%)	Percentual	90	90	90	90	90	90
Cobertura vacinal de rotina por pentavalente em	Percentual	97	97	97	97	97	97

criança < de 01 ano de idade											
Infestação predial	Percentual	5,58		4,50		4	3,50			3	3
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2080	Atividades mantidas	A	1	126.294,00	1	250.893,00	1	139.239,00	1	146.201,00	4 662.627,00
Descrição: Manter as Atividades da Vigilância em Saúde											
Produto : Atividades Mantidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		21.500,00		35.000,00		21.800,00		22.000,00	100.300,00
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		49.717,60		49.900,00		52.000,00		52.000,00	203.617,60
3.3.90.33.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		12.028,00		100,00		12.980,05		13.000,00	38.108,05
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		18.372,10		90.000,00		33.958,95		39.920,95	182.252,00
3.3.90.92.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		500,00		100,00		500,00		400,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		24.176,30		75.793,00		18.000,00		18.880,05	136.849,35
Total:				126.294,00		250.893,00		139.239,00		146.201,00	662.627,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2087	Serviços realizados	A	2.063	20.358,00	2.166	23.271,57	2.274	22.445,00	2.388	23.567,00	8.891 89.641,57
Descrição: Manter as Atividades da Vigilância Sanitária											
Produto : Controle sanitário											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		2.000,00		3.500,00		2.200,00		2.200,00	9.900,00
3.3.90.30.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		8.058,00		5.000,00		11.045,00		12.667,00	36.770,00
3.3.90.33.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		1.300,00		0,00		1.500,00		1.350,00	4.150,00
3.3.90.39.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		4.000,00		10.971,57		6.000,00		6.000,00	26.971,57
4.4.90.52.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		5.000,00		3.800,00		1.700,00		1.350,00	11.850,00
Total:				20.358,00		23.271,57		22.445,00		23.567,00	89.641,57
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2142 Plano de	Aplicação (%)	A	1	25.259,00	0	0,00	1	27.848,00	1	22.940,00	3 76.047,00
Descrição: Realizar Ações de Prevenção e Combate à Dengue											
Produto : Redução do índice de infestação predial											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.608,40		0,00		3.608,40		3.608,40	10.825,20
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.622,40		0,00		9.622,40		9.622,40	28.867,20
3.3.90.33.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.202,00		0,00		1.202,00		1.202,00	3.606,00
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		8.636,20		0,00		11.225,20		6.707,20	26.568,60
3.3.90.92.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		890,00		0,00		890,00		500,00	2.280,00
4.4.90.52.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.300,00		0,00		1.300,00		1.300,00	3.900,00
Total:				25.259,00		0,00		27.848,00		22.940,00	76.047,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2143 Campanha		A	4	28.875,00	0	0,00	4	31.835,00	4	33.526,00	12 94.236,00
Descrição: Realizar campanhas do Programa de Imunização											
Produto : Campanhas realizadas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.200,00		0,00		2.500,00		2.600,00	7.300,00
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		15.950,00		0,00		15.160,00		16.000,00	47.110,00
3.3.90.33.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.375,00		0,00		1.500,00		1.800,00	4.675,00
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.500,00		0,00		8.175,00		8.126,00	21.801,00
4.4.90.52.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.850,00		0,00		4.500,00		5.000,00	13.350,00
Total:				28.875,00		0,00		31.835,00		33.526,00	94.236,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1160				2014		2015		2016		2017	TOTAL
	10714	VIGILANCIA SANITARIA		20.358,00		23.271,57		22.445,00		23.567,00	89.641,57
	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		180.428,00		250.893,00		198.922,00		202.667,00	832.910,00
Total:				200.786,00		274.164,57		221.367,00		226.234,00	922.551,57
Órgão : 13 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD											
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD											
Programa : 04.122.1205 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD											
Objetivo : Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas atividades											
Gerente : SIRLEIA FERNANDES PESSOA CPF:687.284.922-34											
Público Alvo : Munícipes e Servidores											
Justificativa : Para melhor atendimento a nossa popuplção.											
Problema :											
Causa :											
Externalidade :											
Natureza	Início Previsto	Término Previsto				Multisetorial				Tipo	
Contínuo						Não				Apoio Administrativo	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente		2014		2015		2016		2017	Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2092	Pessoas	A	42	982.592,31	42	1.000.200,00	42	1.058.959,54	42	1.094.413,12	168 4.136.164,97
Descrição: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais											
Produto : Servidores Remunerados											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		775.122,14		800.000,00		832.455,94		861.753,72	3.269.331,80
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		206.470,17		200.000,00		225.503,60		231.659,40	863.633,17
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		500,00		500,00	1.600,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		500,00		500,00	1.600,00
Total:				982.592,31		1.000.200,00		1.058.959,54		1.094.413,12	4.136.164,97
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2093	Unidade	A	1	374.799,25	1	415.712,75	1	414.454,70	1	443.838,76	4 1.648.805,46
Descrição: Manter as Atividades da SEMAD											
Produto : Unidades Mantidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		3.000,00		17.017,09		18.718,80	48.735,89
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		78.000,00		55.000,00		94.809,49		104.290,44	332.099,93
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		4.166,25		1.500,00		8.710,62		9.581,68	23.958,55
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		230.000,00		350.000,00		279.566,44		307.523,08	1.167.089,52
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.100,00		1.212,75		1.337,06		1.470,76	5.120,57
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		51.533,00		5.000,00		13.014,00		2.254,00	71.801,00
Total:				374.799,25		415.712,75		414.454,70		443.838,76	1.648.805,46
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL

2094	Pessoas	A	300	30.000,00	100	12.000,00	380	38.000,00	300	30.000,00	1.080 110.000,00
Descrição: Capacitar Profissionais da Rede Pública											
Produto : Profissionais Capacitados											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		2.500,00		3.000,00		5.000,00	15.500,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		1.500,00		0,00		0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		25.000,00		5.000,00		35.000,00		25.000,00	90.000,00
Total:				30.000,00		12.000,00		38.000,00		30.000,00	110.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
1081	Pessoas	P	1	100.000,00	1	15.000,00	1	122.589,18	1	135.730,74	4 373.319,92
Descrição: Realizar Concurso Público											
Produto : Concurso Público Realizado											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100.000,00		15.000,00		122.589,18		135.730,74	373.319,92
Total:				100.000,00		15.000,00		122.589,18		135.730,74	373.319,92
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta TOTAL
2140	Pessoas	A	41	184.200,00	41	172.200,00	41	197.400,00	41	201.600,00	164 755.400,00
Descrição: Auxilio de Alimentação - SEMAD											
Produto : Pessoas Atendidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		184.200,00		0,00		0,00		0,00	184.200,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		172.200,00		197.400,00		201.600,00	571.200,00
Total:				184.200,00		172.200,00		197.400,00		201.600,00	755.400,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1138				2014		2015		2016		2017	TOTAL
	10000	RECURSOS LIVRES		1.671.591,56		1.615.112,75		1.831.403,42		1.905.582,62	7.023.690,35
Total:				1.671.591,56		1.615.112,75		1.831.403,42		1.905.582,62	7.023.690,35
Total Geral :				74.957.854,26		64.052.000,00		76.430.245,88		84.211.958,91	299.652.059,05

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5739FAF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 005/14

À vista dos elementos contido no presente processo administrativo nº 547/14, referente à Aquisição de Tubos Metálicos Corrugados, Convênio nº 036/14/DER/RO, devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso I e Art.26 da Lei 8.666/93, atesta que foram cumpridas as exigências legais, estando de acordo com o parecer jurídico fls.089 - 093 da procuradoria jurídica e demais documentos constantes no processo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em favor da empresa:

ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	MTS	111	Chapas múltiplas metálicas, para construção de tubos em aço corrugados MP 100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod 20C.	ARMCO STACO	1.190,00	132.090,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 132.090,00						

Urupá – RO, 01/12/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:BF458BFF

